

# **IV Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013**

## **(IV PNI)**

### **Relatório intercalar de execução – 2012**

Lisboa, março de 2013

## Índice

I.	Introdução.....	11
II.	Metodologia.....	12
	<b>Área estratégica n.º 1 - Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação.....</b>	<b>13</b>
	Área estratégica 1 - Medida 1 - Implementar em cada ministério um plano para a igualdade tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género no organismo. ....	15
	Área estratégica 1 – Medida 2 - Garantir a integração da perspetiva de género nos programas e ações, sempre que se justifique, na área da modernização da Administração Pública Central. ....	15
	Área estratégica 1 – Medida 3 - Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos objetivos de cada ministério e na carta de missão dos/a dirigentes da Administração Pública, bem como nos planos de atividades e relatórios de cada organismo no âmbito dos planos para a igualdade.....	15
	Área estratégica 1 – Medida 4 - Reforçar a figura e as funções dos(as) conselheiros(as) para a igualdade e das equipas interdepartamentais.....	17
	Área estratégica 1 – Medida 5 - Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação no âmbito dos cursos para dirigentes da Administração Pública, através da inclusão de um módulo sobre esta matéria na sua formação inicial e contínua. ....	17
	Área estratégica 1 – Medida 6 - Integrar a dimensão da igualdade de género de forma transversal em toda a oferta de formação disponibilizada pelo INA.....	17
	Área estratégica 1 – Medida 7 – Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da Administração Pública. ....	18
	Área estratégica 1 – Medida 8 – Assegurar a realização de ações de formação inicial e contínua em matéria de igualdade de género, cidadania e não discriminação solicitadas por cada ministério.....	18
	Área estratégica 1 – Medida 9 – Elaborar e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão sensíveis ao género para utilização das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da administração central. ....	20
	Área estratégica 1 – Medida 10 – Processo legislativo: a) Promover ações de formação em igualdade de género a juristas responsáveis pelo processo legislativo,	

incluindo a avaliação do impacto. b) Avaliar o impacto de género nas iniciativas legislativas. ....	20
Área estratégica 1 – Medida 11 – Construir e implementar um instrumento para determinar o impacto das despesas realizadas pelos ministérios e serviços da Administração Pública na promoção da igualdade de género, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas de orçamento sensíveis ao género - «gender budgeting».....	21
Área estratégica 1 – Medida 12 – Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas.....	21
Área estratégica 1 – Medida 13 – Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no setor empresarial do Estado pela DGAEP.....	22
Área estratégica 1 – Medida 14 – Promover a integração no dossier de género do INE dos indicadores adotados pelo Conselho EPSCO para monitorizar a implementação das medidas contidas nas áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim. ....	22
Área estratégica 1 – Medida 15 – Atualizar os conteúdos do Portal para a Igualdade e monitorizar a sua utilização.....	22
Área estratégica 1 – Medida 16 – Fomentar a implementação de práticas não discriminatórias da linguagem na Administração Pública e na comunicação institucional, de acordo com a Resolução do Conselho do Ministros n.º 161/2008, de 22 de outubro. ....	23
Área estratégica 1 – Medida 17 – Promover a elaboração e a aprovação de Planos Municipais para a Igualdade, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.....	25
Área estratégica 1 – Medida 18 – Promover a nomeação de conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade, de acordo com o estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.....	26
Área estratégica 1 – Medida 19 – Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação para as conselheiras e conselheiros locais para a igualdade. ....	26
<b>Área estratégica n.º 2 - Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal .....</b>	<b>26</b>
Área estratégica n.º 2 - Medida 20 - Promover a implementação de planos de igualdade nas empresas no âmbito das Resolução do Conselho de Ministros n.ºs 49/2007, de 28 de março, e 70/2008, de 22 de abril.....	27
Área estratégica n.º 2 - Medida 21 - Promover o empreendedorismo feminino através de formação, consultoria e do apoio à constituição de redes de associativismo empresarial, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.6 do eixo n.º 7 do POPH. ....	28

Área estratégica n.º 2 - Medida 22 - Promover o empreendedorismo feminino qualificado, nomeadamente através de financiamentos no âmbito do POFC. ....	28
Área estratégica n.º 2 - Medida 23 - Apoiar o empreendedorismo feminino através do estabelecimento de protocolos que facilitem o acesso ao crédito, designadamente ao micro crédito. ....	29
Área estratégica n.º 2 - Medida 24 - Promover o emprego feminino no setor dos transportes, em postos de trabalho tradicionalmente ocupados exclusivamente por homens. ....	32
Área estratégica n.º 2 - Medida 25 - Promover a implementação de planos para a igualdade nas organizações em geral, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH. ....	32
Área estratégica n.º 2 - Medida 26 - Promover boas práticas em igualdade de género, nomeadamente as que promovem a redução das assimetrias salariais, nas empresas do setor público e privado, bem como nas organizações em geral, através da utilização dos referenciais existentes, da atribuição de distinções, designadamente o Prémio «Igualdade é qualidade», e de campanhas de sensibilização. ....	33
Área estratégica n.º 2 - Medida 27 - Promover a utilização da licença parental por parte dos homens. ....	38
Área estratégica n.º 2 - Medida 28 - Conferir visibilidade ao valor do trabalho não remunerado de apoio à vida familiar, através da realização de um inquérito nacional aos usos do tempo por homens e mulheres. ....	39
Área estratégica n.º 2 - Medida 29 - Promover mecanismos de informação sobre a parentalidade, utilizando, nomeadamente, medidas SIMPLEX. ....	40
<b>Área estratégica n.º 3 - Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida .....</b>	<b>42</b>
Área estratégica n.º 3 - Medida 30 - Promover ações de formação sobre igualdade de género, incluindo as questões da violência de género e do tráfico de seres humanos, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH. ....	42
Área estratégica n.º 3 - Medida 31 - Realizar o aperfeiçoamento, certificação e aplicação de referenciais de formação de formadores(as) e de formação inicial e contínua em igualdade de género, bem como a certificação de aptidão profissional de formadores(as) em igualdade de género. ....	43
Área estratégica n.º 3 - Medida 32 - Criar uma bolsa de formadoras(es) e peritos(as) em igualdade de género e não discriminação que possam apoiar na formação de públicos estratégicos bem como no desenvolvimento, implementação e avaliação de programas e projetos neste âmbito. ....	43
Área estratégica n.º 3 - Medida 33 - Produzir, divulgar e acompanhar a aplicação de instrumentos que promovam a igualdade de género e a cidadania junto dos(as) alunos(as): a) Implementar os guiões para igualdade no pré -escolar e 3.º ciclo; b) Elaborar e implementar os guiões para os 1.º e 2.º ciclo. ....	43

Área estratégica n.º 3 - Medida 34 - Fomentar a incorporação do conhecimento científico produzido nos domínios dos estudos de género e dos estudos sobre as mulheres nos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação do ensino superior, no atual quadro do Acordo de Bolonha.....	46
<b>Área estratégica n.º 4 - Saúde.....</b>	<b>47</b>
Área estratégica n.º 4 - Medida 35 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito da saúde sexual e reprodutiva centrada nos seguintes temas: a) Eliminação dos estereótipos de género; b) Planeamento familiar, contraceção e interrupção voluntária da gravidez; c) Atendimento não discriminatório (igualdade de género, orientação sexual e identidade de género). .....	48
Área estratégica n.º 4 - Medida 36 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género tendo em conta as especificidades de género no acesso e tipos de cuidados de saúde. ....	49
Área estratégica n.º 4 - Medida 37 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito dos cuidados a prestar em situações de: a) Violência de género, nomeadamente mutilação genital feminina; b) Violência doméstica. ....	50
Área estratégica n.º 4 - Medida 38 - Acompanhar a aplicação da lei da interrupção voluntária da gravidez. ....	51
Área estratégica n.º 4 - Medida 39 - Promover o desenvolvimento de abordagens preventivas, multissetoriais e integradas de combate à feminização do VIH/sida, designadamente, através da disseminação da utilização do preservativo feminino. ....	51
Área estratégica n.º 4 - Medida 40 - Promover a desagregação por sexo dos dados epidemiológicos relacionados com o perfil de saúde. ....	52
<b>Área estratégica n.º 5 - Ambiente e Organização do Território .....</b>	<b>52</b>
Área estratégica n.º 5 - Medida 41 - Promover ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos a nível local para a integração da perspectiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais. ....	53
Área estratégica n.º 5 - Medida 42 - Criar um prémio anual para municípios «Viver em igualdade» destinado a premiar ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação.....	53
Área estratégica n.º 5 - Medida 43 - Instituir e divulgar o «Dia municipal para a igualdade».....	54
Área estratégica n.º 5 - Medida 44 - Reforçar as acessibilidades, a qualidade e adaptação dos transportes públicos às necessidades de homens e mulheres, assegurando serviços que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal. ....	54
<b>Área estratégica n.º 6 - Investigação e Sociedade do Conhecimento.....</b>	<b>54</b>

Área estratégica n.º 6 - Medida 45 - Consolidar o papel do Observatório de Género (SIIC) a nível da recolha de dados que permitam uma avaliação das políticas sectoriais na perspetiva de género, bem como na identificação das áreas críticas para informar a tomada de decisão política. ....	54
Área estratégica n.º 6 - Medida 46 - Consolidar a implementação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de estudos de investigação na área da igualdade de género e não discriminação.....	55
Área estratégica n.º 6 - Medida 47 - Monitorizar a evolução do quadro de investigadoras(es) por áreas científicas, desagregado por sexo.....	55
<b>Área estratégica n.º 7 - Desporto e Cultura.....</b>	<b>55</b>
Área estratégica n.º 7 - Medida 48 - Promover a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens no desporto através dos contratos - programa desportivos, particularmente os estabelecidos com as federações desportivas.....	56
Área estratégica n.º 7 - Medida 49 - Criar e implementar instrumentos para a efetiva igualdade nos prémios desportivos, pecuniários e outros, atribuídos em provas realizadas a nível nacional, regional e municipal. ....	56
Área estratégica n.º 7 - Medida 50 - Promover a realização, em articulação com os municípios, de atividades culturais descentralizadas que integrem a perspetiva da igualdade de género. ....	56
Área estratégica n.º 7 - Medida 51 - Atribuir a distinção «Mulheres criadoras de cultura» com o objetivo de dar visibilidade às mulheres que se notabilizam na produção cultural.....	56
Área estratégica n.º 7 - Medida 52 - Promover a visibilidade da criação artística por parte das mulheres.....	57
<b>Área estratégica n.º 8 - Média, Publicidade e Marketing .....</b>	<b>57</b>
Área estratégica n.º 8 - Medida 53 - Realizar ações de sensibilização/formação dirigidas a profissionais dos media sobre a eliminação dos estereótipos de género nas mensagens jornalísticas e publicitárias, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.....	58
Área estratégica n.º 8 - Medida 54 - Sensibilizar os profissionais dos media para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação, nomeadamente através da atribuição do Prémio «Paridade — Mulheres e homens na comunicação social».....	58
Área estratégica n.º 8 - Medida 55 - Criar e atribuir anualmente uma distinção específica dirigida às empresas de marketing e publicidade promotoras de conteúdos não discriminatórios.....	58

<b>Área estratégica n.º 9 - Violência de Género.....</b>	<b>59</b>
Área estratégica n.º 9 - Medida 56 - Assegurar a articulação entre o IV PNI e o IVPCVD. ....	59
Área estratégica n.º 9 - Medida 57 - Assegurar a articulação entre o IVPNI e o IINCTSH. ....	60
Área estratégica n.º 9 - Medida 58 - Adotar no âmbito do IVPNI o Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina e promover todas as suas ações. ....	60
Área estratégica n.º 9 - Medida 59 - Promover iniciativas que combatam a violência de género e a violência doméstica no quadro da responsabilidade social das empresas.....	62
Área estratégica n.º 9 - Medida 60 - Prevenir e combater o assédio sexual e moral no local de trabalho através da promoção de ações de sensibilização e informação.....	62
<b>Área estratégica n.º 10 - Inclusão Social .....</b>	<b>63</b>
Área estratégica n.º 10 - Medida 61 - Conceber e divulgar informação em suportes de comunicação de acesso universal sobre oportunidades de educação, formação profissional, emprego e autoemprego para grupos com especial vulnerabilidade. ....	63
Área estratégica n.º 10 - Medida 62 - Sensibilizar os organismos competentes para a necessidade de monitorizar a situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis e ou propensos a discriminações múltiplas, bem como de implementar mecanismos que visem reduzir situações de desigualdade de género, designadamente nas seguintes áreas: a) Escolaridade obrigatória ou formação profissional equivalente; b) Autonomia e capacitação económica; c) Cuidados de saúde, habitação e outros apoios sociais. ....	64
Área estratégica n.º 10 - Medida 63 - Avaliar o rendimento social de inserção (RSI) na perspetiva de género.....	65
Área estratégica n.º 10 - Medida 64 - Avaliar o complemento solidário para idosos (CSI) na perspetiva de género. ....	65
<b>Área estratégica n.º 11 - Orientação Sexual e Identidade de Género.....</b>	<b>65</b>
Área estratégica n.º 11 - Medida 65 - Promover uma campanha para a não discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.....	66
Área estratégica n.º 11 - Medida 66 - Sensibilizar profissionais de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH. ....	66
Área estratégica n.º 11 - Medida 67 - Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH. ....	66
Área estratégica n.º 11 - Medida 68 - Promover a dotação das redes bibliotecárias municipais e escolares de uma oferta diversificada e inclusiva na área da orientação sexual e identidade de género. ....	67

**Área estratégica n.º 12 - Juventude.....67**

- Área estratégica n.º 12 - Medida 69 - Promover ações de sensibilização/formação para a igualdade de género e não discriminação, designadamente através da tipologia 7.4 do POPH e do Programa Formar .....68
- Área estratégica n.º 12 - Medida 70 - Disseminação de referenciais de formação na área da igualdade de género e não discriminação e elaboração e disseminação de materiais e jogos didáticos digitais sobre igualdade de género.....68
- Área estratégica n.º 12 - Medida 71 - Promover a emancipação das jovens mulheres em todos os domínios da sociedade através do empoderamento para a participação e a cidadania ativa. ....69
- Área estratégica n.º 12 - Medida 72 - Fomentar nos programas de voluntariado jovem o desempenho de atividades ocupacionais/profissionais que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes (atividade a incluir no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado). ....69
- Área estratégica n.º 12 - Medida 73 - Atribuir anualmente uma distinção às associações juvenis e ou organizações de juventude com boas práticas na integração das dimensões da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação, quer no funcionamento da organização, quer nas atividades desenvolvidas, e disseminação das boas práticas.....70
- Área estratégica n.º 12 - Medida 74 - Dinamizar os conteúdos de igualdade de género no Portal da Juventude e para a juventude no Portal para a Igualdade, bem como integrar a área da igualdade de género nos conteúdos a introduzir na comunicação institucional nas redes sociais virtuais. ....70
- Área estratégica n.º 12 - Medida 75 - Desenvolver iniciativas de promoção de uma cultura de paz contra a violência, na perspetiva de género e da não discriminação. ....70

**Área estratégica n.º 13 - Organizações da Sociedade Civil.....72**

- Área estratégica n.º 13 - Medida 76 - Promover a transversalização da perspetiva de género e não discriminação nas organizações da sociedade civil. ....72
- Área estratégica n.º 13 - Medida 77 - Capacitar as organizações da sociedade civil, bem como apoiar a implementação de projetos de intervenção na área da igualdade de género, dinamizados por estas, nomeadamente através da tipologia 7.3 do POPH.....73
- Área estratégica n.º 13 - Medida 78 - Fomentar o papel das organizações da sociedade civil no âmbito da realização de ações de formação específicas que promovam a igualdade de género, a cidadania e a não discriminação, nomeadamente através da tipologia 7.4 do POPH.....73
- Área estratégica n.º 13 - Medida 79 - Promover o desenvolvimento de parcerias entre autarquias e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas

territorializadas que promovam a igualdade de género, designadamente através da tipologia 7.2 do POPH.....	73
Área estratégica n.º 13 - Medida 80 - Criar o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade das ONG do conselho consultivo da CIG. Criar o registo das ONGM.....	73
<b>Área estratégica n.º 14 - Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades</b>	
<b>Portuguesas .....</b>	<b>74</b>
Área estratégica n.º 14 - Medida 81 - Contribuir para a consolidação das políticas de igualdade da União Europeia e adotadas nos «fora» internacionais.....	76
Área estratégica n.º 14 - Medida 82 - Traduzir e disseminar os documentos de compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, bem como as orientações produzidas pelos organismos internacionais em matéria de igualdade de género e de cidadania inclusiva.....	79
Área estratégica n.º 14 - Medida 83 - Fazer ações de sensibilização/formação para públicos-alvo estratégicos, dando a tónica, nomeadamente, em documentos como a CEDAW — Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Plataforma de Ação de Pequim, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre outros.....	80
Área estratégica n.º 14 - Medida 84 - Introduzir um módulo de igualdade de género nos cursos de formação inicial, complementar ou de atualização desenvolvidos pela Administração Pública.....	80
Área estratégica n.º 14 - Medida 85 - Incentivar a participação de representantes interministeriais em reuniões promovidas por organismos internacionais cujos temas se relacionem com a sua área de intervenção sectorial na perspetiva de género.....	81
Área estratégica n.º 14 - Medida 86 - Garantir a execução do Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.....	81
Área estratégica n.º 14 - Medida 87 - Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação com países parceiros no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.....	81
Área estratégica n.º 14 - Medida 88 - Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto da cooperação com os países parceiros através das orientações constantes no Documento de Estratégia Portuguesa sobre Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento.....	82
Área estratégica n.º 14 - Medida 89 - Consolidar a cooperação com os Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (cooperação bilateral e multilateral), nomeadamente através das medidas previstas no Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.....	82

Área estratégica n.º 14 - Medida 90 - Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação para o desenvolvimento no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas. ....	83
Área estratégica n.º 14 – Medida 91 - Integrar informação sobre igualdade de género, com dados desagregados por sexo, nos relatórios anuais de Portugal sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, incluindo as políticas sectoriais.....	83
Área estratégica n.º 14 - Medida 92 - Assegurar a participação da CIG nos fóruns de coordenação da cooperação portuguesa. ....	83
Área estratégica n.º 14 - Medida 93 - Definir e ou incorporar instrumentos e critérios técnicos de análise, monitorização e avaliação da inclusão da dimensão da igualdade de género nos projetos/programas de cooperação e desenvolvimento. ....	83
Área estratégica n.º 14 - Medida 94 - Integrar ações específicas dirigidas às mulheres dentro dos programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento realizados nas áreas sectoriais. ....	84
Área estratégica n.º 14 - Medida 95 - Elaborar e implementar um programa de sensibilização/formação em igualdade de género em contexto de cooperação para o desenvolvimento, com módulos nas áreas da saúde, educação, paz, segurança, entre outros. ....	84
Área estratégica n.º 14 - Medida 96 - Reforçar a promoção da igualdade nas comunidades portuguesas.....	84
Área estratégica n.º 14 - Medida 97 - Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto das relações com os países de residência e trabalho de nacionais.....	85
III - Conclusão .....	86
V – Lista de acrónimos e siglas.....	89

## I. Introdução

O IV Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013, doravante designado por “IVPNI”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de janeiro, é o instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade.

O IV PNI enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia, designadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015 e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento — Europa 2020, de 2010, que consagra a nova estratégia da União Europeia para o emprego e o crescimento sustentável e inclusivo, e ainda a imprescindibilidade da adoção do *mainstreaming* de género que deverá encontrar a sua tradução nos programas nacionais de reforma elaborados por cada Estado membro.

Este Plano pretende afirmar a igualdade como fator de competitividade e desenvolvimento, numa tripla abordagem: *a)*- Por um lado, o reforço da transversalização da dimensão de género, como requisito de boa governação, de modo a garantir a sua integração em todos os domínios de atividade política e da realidade social, para se construir uma cidadania plena nas esferas pública e privada. *b)*- Por outro, a conjugação desta estratégia com ações específicas, incluindo ações positivas, destinadas a ultrapassar as desigualdades que afetam as mulheres em particular. *c)*- E ainda, a introdução da perspetiva de género em todas as áreas de discriminação, prestando um olhar particular aos diferentes impactos desta junto dos homens e das mulheres.

O IV PNI prevê a adoção de um conjunto de noventa e sete medidas estruturadas em torno das seguintes catorze áreas estratégicas: 1) Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação; 2) Independência económica, mercado de trabalho e organização da vida profissional, familiar e pessoal; 3) Educação e Ensino Superior e formação ao longo da vida; 4) Saúde; 5) Ambiente e organização do território; 6) Investigação e sociedade do conhecimento; 7) Desporto e cultura; 8) *Media*, publicidade e marketing; 9) Violência de género; 10) Inclusão social; 11) Orientação sexual e Identidade de género; 12) Juventude; 13) Organizações da sociedade civil; 14) Relações internacionais, cooperação e comunidades portuguesas.

Cada uma destas áreas estratégicas é desagregada em ações, a implementar ao longo do período de vigência deste Plano.

Também, em conformidade com o que estabelece a Resolução do Conselho de Ministros que aprovou este Plano, compete à CIG a coordenação da sua execução<sup>1</sup>, onde se inclui, designadamente, a elaboração de relatórios intercalares anuais sobre o grau de execução das medidas, deles dando conhecimento ao membro do Governo de que depende<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> - *Cf.* N.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de janeiro.

<sup>2</sup> - *Cf. Ibidem.* Alínea f, n.º 3

A primeira avaliação intercalar do IV PNI foi realizada em 2011. Esta avaliação, que se consubstanciou na elaboração e apresentação de um relatório, foi efetuada por um grupo de trabalho constituído para o efeito, com representantes da CIG e representantes dos diferentes Ministérios, neste último caso, através das Conselheiras e dos Conselheiros para a Igualdade.

No presente caso, o “Relatório intercalar de execução – 2012” sucede ao relatório homólogo de 2011. Por razões óbvias, tratando-se da avaliação correspondente ao segundo ano de execução do IVPNI, tendo em conta a harmonia e a relação temporal de aplicação entre as respetivas medidas, o presente Relatório procurou fazer os adequados ajustamentos com o que foi objeto da avaliação no precedente período temporal (2011).

Em todo o caso, releva o facto de estes relatórios intercalares apresentarem quer os aspetos que evidenciaram maior facilidade de execução quer, especialmente, os que denotaram algum tipo de constrangimento e, por isso, permitirem a revisão da estratégia de operacionalização.

## II. Metodologia

O presente Relatório foi elaborado a partir da análise e síntese dos conteúdos dos doze relatórios remetidos pelas Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade, representantes dos seguintes ministérios:- *i*)- Presidência do Conselho de Ministros (PCM); *ii*)- Ministérios das Finanças (MF); *iii*)- Ministério da Justiça (MJ); *iv*)- Ministério da Saúde (MS); *v*)- Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE); *vi*)- Ministério da Solidariedade e Segurança Social (MSSS); *vii*)- Ministério da Economia e Emprego (MEE); *viii*)- Ministério da Educação e Ciência (MEC); *ix*)- Ministério da Administração Interna (MAI); *x*)- Ministério da Defesa Nacional (MDN); *xi*)- Ministério da Agricultura Mar, Ordenamento do Território (MAMAOT); *xii*)- Secretaria de Estado da Cultura (SEC).

Com efeito, após reunidos os contributos de cada Ministério, que continham o relato e a caracterização das atividades desenvolvidas sectorialmente, em conformidade com o tipo e responsabilidade de envolvimento na execução das medidas do dito Plano, o grupo de trabalho antes referido efetuou uma análise uniformizada de todo o acervo, de acordo com a estrutura do IVPNI, nomeadamente segundo as catorze áreas estratégicas, desagregando-as segundo medidas e entidades envolvidas.

O objetivo deste procedimento foi caracterizar, de forma sistémica, a forma e o grau de implementação das diferentes medidas do IVPNI pelos diferentes Ministérios e Serviços da Administração Pública.

Esta tarefa, bem como a elaboração do presente relatório, esteve a cargo do Núcleo para a Promoção da Cidadania e a Igualdade de Género (N-CIG), equipa multidisciplinar da CIG responsável pela monitorização do grau de execução do IVPNI.

A organização deste relatório será feita em conformidade com a estrutura do IVPNI.

## Área estratégica n.º 1 - Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação

Área estratégica do IVPNI prevê dezanove medidas, três das quais dirigidas especificamente à Administração Pública Local (Medidas 17, 18 e 19), conforme se pode observar no Quadro I.

Atualmente, dezoito destas medidas estão em execução (94,74%) e uma destas medidas (Medida 1) já foi executada (5,26%).

Todos os Ministérios e a Secretaria de Estado da Cultura contribuíram para a execução das medidas desta área.

**Quadro I - Medidas da Área estratégica n.º 1 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
1	Implementar em cada ministério um plano para a igualdade tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género no organismo.
2	Garantir a integração da perspetiva de género nos programas e ações, sempre que se justifique, na área da modernização da Administração Pública Central.
3	Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos objetivos de cada ministério e na carta de missão dos(as) dirigentes da Administração Pública, bem como nos planos de atividades e relatórios de cada organismo no âmbito dos planos para a igualdade.
4	Reforçar a figura e as funções dos(as) conselheiros(as) para a igualdade e das equipas interdepartamentais.
5	Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação no âmbito dos cursos para dirigentes da Administração Pública, através da inclusão de um módulo sobre esta matéria na sua formação inicial e contínua.
6	Integrar a dimensão da igualdade de género de forma transversal em toda a oferta de formação disponibilizada pelo INA.
7	Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da Administração Pública.
8	Assegurar a realização de ações de formação inicial e contínua em matéria de igualdade de género, cidadania e não discriminação solicitadas por cada ministério.

- 9 | Elaborar e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão sensíveis ao género para utilização das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da administração central.
- 10 | Processo legislativo:  
a) Promover ações de formação em igualdade de género a juristas responsáveis pelo processo legislativo, incluindo a avaliação do impacto.  
b) Avaliar o impacto de género nas iniciativas legislativas.
- 11 | Construir e implementar um instrumento para determinar o impacto das despesas realizadas pelos ministérios e serviços da Administração Pública na promoção da igualdade de género, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas de orçamento sensíveis ao género - *gender budgeting*.
- 12 | Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas.
- 13 | Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no setor empresarial do Estado pela DGAEP.
- 14 | Promover a integração no *dossier* de género do INE dos indicadores adotados pelo Conselho EPSCO para monitorizar a implementação das medidas contidas nas áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim.
- 15 | Atualizar os conteúdos do Portal para a Igualdade e monitorizar a sua utilização.
- 16 | Fomentar a implementação de práticas não discriminatórias da linguagem na Administração Pública e na comunicação institucional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2008, de 22 de outubro.
- 17 | Promover a elaboração e a aprovação de Planos Municipais para a Igualdade, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.
- 18 | Promover a nomeação de conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade, de acordo com o estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.
- 19 | Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação para as conselheiras e conselheiros locais para a igualdade.

Área estratégica 1 - Medida 1 - Implementar em cada ministério um plano para a igualdade tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género no organismo.

Esta medida encontra-se executada.

Até setembro de 2011, foram entregues à tutela (SEAPI) os Planos para a Igualdade revistos e/ou reformulados por todos os Ministérios e pela Secretaria de Estado da Cultura, do XIX Governo Constitucional (revidos em função das alterações decorrentes da mudança governamental).

Área estratégica 1 – Medida 2 - Garantir a integração da perspetiva de género nos programas e ações, sempre que se justifique, na área da modernização da Administração Pública Central.

No âmbito da modernização da Administração Pública Central, destaca-se a criação do *site* “Vamos ter uma Criança”, integrado no Portal do Cidadão<sup>3</sup>. Neste *site*, mulheres e homens podem encontrar informação e serviços pertinentes, esclarecimento de dúvidas e apoios na tomada de decisões, desde que planeiam a gravidez, passando pela preparação do parto e da chegada do bebé, até ao nascimento e todas as mudanças associadas a este acontecimento. Para uma consulta mais fácil da informação, foram ainda reunidos, num único capítulo, todos os direitos consagrados aos pais e mães durante esta fase.

Ao nível da CIG, foi garantida a resposta a todos os pedidos de apoio técnico das/os Conselheiras/os para a Igualdade dos Ministérios, no sentido de se integrar a perspetiva de género nos programas e ações dos respetivos organismos, designadamente ao nível do uso da linguagem inclusiva, dando cumprimento, assim, às recomendações da União Europeia neste domínio. Para este efeito, foi continuada a distribuição do “Guia para uma linguagem promotora da igualdade entre homens e mulheres na Administração Pública”, de Graça Abranches, anteriormente publicado pela CIG.

Área estratégica 1 – Medida 3 - Integrar a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos objetivos de cada ministério e na carta de missão dos/as dirigentes da Administração Pública, bem como nos planos de atividades e relatórios de cada organismo no âmbito dos planos para a igualdade.

No âmbito desta medida, foram apresentados à tutela (SEAPI), até 14 de junho de 2012, as Planificações setoriais para execução do IVPNI, em 2012, de todos os Ministérios. Na generalidade, todos os Ministérios transmitiram a preocupação de promover a dimensão da igualdade de género,

---

<sup>3</sup> O Portal do Cidadão (e da cidadã) pretende facilitar o relacionamento entre os/as Cidadãos/ãs e o Estado português, sendo um canal de acesso privilegiado aos serviços prestados pela Administração Pública. O ponto de acesso via Internet, por excelência, dos serviços públicos eletrónicos. A partir do Portal do Cidadão/ã, os cidadãos e cidadãs podem executar *online* alguns dos serviços disponibilizados pela Administração Pública, assim como consultar informações ou conteúdos diversos. Ao mesmo tempo, o Portal encaminha para outros *sites* onde seja possível interagir diretamente com a entidade prestadora do serviço. O Portal do Cidadão apresenta mais de 905 serviços, disponibilizados por um total de 161 organismos e entidades públicas. A adesão ao Portal do Cidadão comprova o sucesso deste meio de atendimento, com um total de cerca de 2 milhões de visitas mensais e um volume de utilizadores/as registados/as ativos/as na ordem dos 300 mil. O Portal integra serviços como as Certidões Online (com cerca de 20.000 pedidos de certidões do registo civil e predial), a Alteração de Morada e o Diretório do Estado (SIOE).

cidadania e não discriminação nos respetivos objetivos, nas cartas de missão dos/as dirigentes e nos planos e relatórios de atividades, no âmbito dos planos para a Igualdade. A planificação da CIG para a implementação do IVPNI em 2012 integrou a Planificação setorial da PCM.

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

- i)-* O Ministério da Defesa Nacional integrou a dimensão de género na carta de missão dos (as) respetivos(as) dirigentes, no Relatório de Atividades e no Balanço Social. A Secretaria-Geral e o Instituto da Defesa Nacional fizeram a desagregação da informação, por sexo. A Direção-Geral de Política de Defesa Nacional elaborou uma recomendação interna para adoção das regras constantes do "Guia para a Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública". A Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar fez o tratamento da informação, ao nível do Plano e Relatório de Atividades, com particular relevo para a recolha desagregada, por sexo, no Balanço Social, nas vertentes Pessoal (trabalhadores/as por cargo/carreira, escalão etário, antiguidade, escolaridade, entradas/saídas e outros itens), encargos e remunerações (estrutura salarial, suplementos), e higiene e segurança (acidentes de trabalho). Igualmente, esta Direção-Geral procedeu à desagregação da informação, por sexo, no Balanço Social e, nos índices, como a taxa de feminização, idade média de homens e mulheres, antiguidade na função pública, por sexo, distribuição da estrutura habilitacional e taxa de absentismo.
- ii)-* No Ministério das Finanças, quatro serviços integraram a dimensão da igualdade de género, cidadania e não discriminação nos respetivos Planos e Relatórios de Atividades.
- iii)-* No Ministério dos Negócios Estrangeiros promoveu-se a inclusão da dimensão da igualdade de género nas atividades, em particular através dos membros da equipa interdepartamental, nos objetivos para 2012, nos diferentes serviços.
- iv)-* Na Presidência de Conselho de Ministros, o CEJUR integrou a dimensão da igualdade, cidadania e não discriminação, nos seguintes documentos:
- Relatório de Atividades 2011;
  - Plano de Atividades de 2012 e de 2013;
  - Código Deontológico do CEJUR;
  - Regulamento de Formação Profissional.
- O INE utilizou linguagem inclusiva na redação dos Planos e Relatórios de Atividades, de acordo com as normas internas para este efeito, bem como nos acompanhamentos trimestrais apresentados ao Conselho Superior de Estatística.
- v)-* No Ministério da Economia e Emprego, a dimensão da igualdade de género foi integrada nos seguintes organismos, conforme se segue: A ASAE integrou a dimensão da igualdade no Relatório de Sustentabilidade Anual; o Instituto Português da Qualidade introduziu a dimensão da igualdade na Política e no Manual da Qualidade, assim como em grande parte da documentação do Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto; o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., nos relatórios e inquéritos internos, desagregou a informação por sexo.

vi)- Ao nível do Ministério da Economia e Emprego e do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, desde junho de 2012, estão em execução os novos planos de igualdade, ambos derivados do plano de igualdade do ex-MTSS<sup>4</sup>. Foram indicados pontos focais de ambos os ministérios, que receberam formação em igualdade de género promovida pela CITE. A ação de sensibilização “Igualdade de género e desenvolvimento de planos de ação na administração pública” para os *focal points* do MEE e do MSSS, com a duração de 4 horas, teve lugar no dia 11 de outubro, na CITE, contando com a presença de 18 pessoas do MEE e 8 do MSSS, incluindo o conselheiro e a conselheira para a igualdade, dos respetivos ministérios.

Área estratégica 1 – Medida 4 - Reforçar a figura e as funções dos(as) conselheiros(as) para a igualdade e das equipas interdepartamentais.

De acordo com a informação recolhida nos relatórios intercalares dos diferentes Ministérios há evidência de casos de contratualização de objetivos para efeitos do SIADAP, em que figuram as funções de conselheiro(a) para a igualdade e das equipas interdepartamentais, na área da promoção da igualdade de género.

Área estratégica 1 – Medida 5 - Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação no âmbito dos cursos para dirigentes da Administração Pública, através da inclusão de um módulo sobre esta matéria na sua formação inicial e contínua.

Foram realizadas as seguintes ações de formação:

- Seminário para dirigentes "Responsabilidades da Administração Pública na Promoção da Igualdade de Género" - 4 horas/ação – seis seminários.
- Ações de Formação pelo GPEARI, do Ministério das Finanças, e pela CIG - Ações realizadas entre 30 de outubro e 6 de novembro.<sup>5</sup>

Área estratégica 1 – Medida 6 - Integrar a dimensão da igualdade de género de forma transversal em toda a oferta de formação disponibilizada pelo INA.

Foram realizadas as seguintes ações de formação:

- Seminário para dirigentes "Responsabilidades da Administração Pública na Promoção da Igualdade de Género" - 4 horas/ação – seis seminários.
- Workshops sobre Género e Igualdade na Administração Pública (dois), realizados em parceria pelo GPEARI/MF, CIG e SG/MG.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

<sup>5</sup> - Estas ações dão respostas, também, às medidas 6 e 7.

<sup>6</sup> - Também se incluem aqui a formação para as conselheiras. Assim, esta ação dá resposta, também, à medida 7)

Área estratégica 1 – Medida 7 – Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da Administração Pública.

O CEJUR promoveu um Curso de Formação em Igualdade de Género, subdividido em 3 módulos. O primeiro módulo, realizado no dia 14 de dezembro, contou com a presença de 29 personalidades de vários departamentos governamentais da Administração Central, entre as quais duas conselheiras para a igualdade. Esta ação abordou as perspetivas internacional e nacional.<sup>7</sup>

Área estratégica 1 – Medida 8 – Assegurar a realização de ações de formação inicial e contínua em matéria de igualdade de género, cidadania e não discriminação solicitadas por cada ministério.

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

i)- Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, o CEJUR realizou a primeira ação de formação, em colaboração com CIG<sup>8</sup>. Estiveram presentes 29 pessoas, do sexo feminino, provenientes dos seguintes ministérios:

- Ministério das Finanças (1);
- Ministério dos Negócios Estrangeiros (2);
- Ministério da Defesa Nacional (2);
- Ministério da Justiça (2);
- Presidência do Conselho de Ministros (7);
- Ministério da Economia e do Emprego (3);
- Ministério da Educação e Ciência (8);
- Ministério da Solidariedade e Segurança Social (1);
- Outras entidades (1).

Ainda neste âmbito, regista-se que o CEJUR recebeu 40 inscrições de pessoas interessadas em participar no 1º Módulo do Curso de Formação em Igualdade (12,5% de homens).

De igual forma, refere-se que o Plano de Formação do CEJUR de 2012 foi elaborado tendo em conta as questões de igualdade e de forma paritária.

Durante 2012, os/as técnicos/as da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e alguns/algumas mediadoras/es dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), do ACIDI, receberam formação em igualdade de género, ministrada pela CIG.

ii)- O Ministério da Administração Interna forneceu contributos para o estudo-diagnóstico “Género e Envelhecimento – Planear o futuro começa agora!”, para o Guia dirigido às forças de segurança e para o documento com as recomendações produzidas no âmbito do grupo de trabalho. Os produtos finais foram divulgados pelas forças de segurança.

---

<sup>7</sup> - Este módulo dá resposta, também, às medidas 8, 10, 16 e 83

<sup>8</sup> - Cf. Medida 7

Durante o último trimestre de 2012, realizaram-se 6 ações sobre violência doméstica, dirigidas às forças de segurança.

*iii)*- O Ministério da Justiça incluiu um módulo relativo a Direitos Humanos e Princípios e Normas Internacionais na Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, no Curso de Formação Inicial do Corpo da Guarda Prisional. Foram incluídos neste, também, um seminário conduzido pelo representante português no Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e um seminário com a participação de representante da Amnistia Internacional.

*iv)*- No Ministério da Defesa Nacional verificou-se a promoção da paridade entre homens e mulheres no acesso aos seguintes cursos de formação ministrados pelo IDN.

- II Curso de Cidadania e Segurança - (26 formandos/as, dos quais 20 do sexo feminino);
- III Curso de Cidadania e Segurança - (8 formandos/as, dos quais 7 do sexo feminino);
- III Curso de Gestão Civil de Crises, III Módulo - (39 formandos/as, dos quais 10 do sexo feminino);
- Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança 2011/2012 - (29 formandos/as, dos quais 12 do sexo feminino);
- Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança 2012/2013 - (24 formandos/as, dos quais 10 do sexo feminino);
- VII Seminário de Segurança e Defesa para Juventudes Partidárias - (10 formandos, dos quais, 2 do sexo feminino);
- Curso de Defesa Nacional 2011/2012 - (53 formandos/as, dos quais, 9 do sexo feminino);
- Curso de Defesa Nacional 2012/2013 - (47 formandos/as, dos quais, 14 do sexo feminino);
- Curso Básico de Reforma do Setor de Segurança - Bruxelas - (26 participantes)<sup>9</sup>;
- XIII Curso de Defesa para Jovens - (40 formandos/as, dos quais, 17 do sexo feminino);
- VII Seminário de Segurança e Defesa para Juventudes Partidárias - (48 formandos/as, dos quais, 16 do sexo feminino);
- I Curso de Formação de Formadores dos Cursos de Voluntários de Defesa - (55 formandos, dos quais, 25 do sexo feminino);
- II Curso de Análise de Dinâmicas Regionais de Segurança e Defesa - (10 formandos/as, dos quais, 2 do sexo feminino);
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Açores (CISEDE Açores - 3 Módulos: 1º Módulo em 2011, 2º e 3º Módulos em 2012) – (29 formandos/as, dos quais, 6 do sexo feminino);
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira (CISEDE Madeira - 3 Módulos, 1º Módulo em 2012) – (43 formandos/as, dos quais, 13 do sexo feminino).

*iv)*- Ao nível do Ministério da Economia e Emprego, a CITE realizou as seguintes ações:

---

<sup>9</sup> - Não foi possível recolher, com rigor, os dados desagregados por sexo.

- Duas ações de formação sob a designação “Igualdade de género e desenvolvimento de planos de ação na administração pública”. Estas ações, com a duração de 12 horas, decorreram nos dias 8, 9, 15 e 16 de novembro e foram destinadas a dirigentes superiores e intermédios, às chefias e a técnicos/as da área de Recursos Humanos, Comunicação e Marketing e da Secretaria-Geral do MSSS, num total de 35 pessoas.
- Duas ações de sensibilização: uma para os membros da *task force* de apoio aos *focal points* do MEE e outra para dirigentes superiores e intermédios do MEE. Estas ações, com a duração de 4 horas e 2 horas, realizaram-se respetivamente nos dias 30 de novembro e 17 de dezembro, num total de 66 pessoas.
- Reuniões plenárias com as/os *focal points* do MEE e do MSSS, dinamizadas pela CITE em articulação com os/as respetivos/as conselheiros/as, para fazer o ponto da situação das medidas de igualdade de género implementadas em cada organismo/serviço, bem como sobre as medidas e estratégias a seguir. A reunião com o MSSS decorreu a 11 de outubro, na CITE, durante de 3 horas com a participação de 10 pessoas e a reunião com o MEE, decorreu a 19 de novembro, também na CITE, com a duração de 3 horas e a participação de 19 pessoas.
- Os trabalhos de formação, sensibilização e dinamização das reuniões foram da responsabilidade da equipa técnica da CITE em articulação com os/as conselheiros/as do MEE e do MSSS.

Área estratégica 1 – Medida 9 – Elaborar e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão sensíveis ao género para utilização das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e ou membros das equipas interdepartamentais da administração central.

No âmbito do cumprimento desta medida, releva o recurso aos vários instrumentos de gestão sensíveis ao género para monitorização da implementação do IVPNI e Planos Ministeriais, por parte das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade e membros das equipas interdepartamentais.

Área estratégica 1 – Medida 10 – Processo legislativo: a) Promover ações de formação em igualdade de género a juristas responsáveis pelo processo legislativo, incluindo a avaliação do impacto. b) Avaliar o impacto de género nas iniciativas legislativas.

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

i)- No Ministério da Defesa Nacional procedeu-se à divulgação de ações de formação em igualdade de género para juristas na área do processo legislativo, de forma a permitir a integração dos mesmos desta perspetiva.

No Exército, a Diretiva n.º 48 do CEME para o biénio 2012-2014 reflete a preocupação em assegurar a igualdade de oportunidades e em promover a alteração da atual estrutura de formação e instrução do ramo.

ii)- No Ministério da Justiça foi realizada uma iniciativa direcionada a funcionários da DGPJ cuja atividade implica intervenção no processo legislativo, no qual foram abordadas questões relativas à proteção e promoção dos direitos humanos, bem como questões relativas à igualdade nesta sede.

Como já referido<sup>10</sup>, o CEJUR, em colaboração com a CIG, irá ministrar um módulo de formação sobre “igualdade entre homens e mulheres na redação e avaliação de atos normativos”. Este módulo é especialmente dirigido a juristas responsáveis pelo processo legislativo e terá lugar a 18 de fevereiro de 2013. Esta ação está incluída no Curso de Formação em Igualdade de Género, iniciado no ano em curso. Quanto à avaliação prévia de impacto de género dos diplomas, não se verificaram solicitações superiores nesse sentido.

Área estratégica 1 – Medida 11 – Construir e implementar um instrumento para determinar o impacto das despesas realizadas pelos ministérios e serviços da Administração Pública na promoção da igualdade de género, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas de orçamento sensíveis ao género - «gender budgeting».

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

i)- No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, está em execução, pela CIG, a tradução do instrumento do Conselho da Europa, “*Gender budgeting* - Implementação Prática – Manual”.

ii)- No Ministério da Defesa Nacional, há uma avaliação dos recursos humanos e financeiros empregues nos programas, projetos e iniciativas, visando a igualdade de género.

Área estratégica 1 – Medida 12 – Criar instrumento legal que garanta a integração da variável «sexo» nas estatísticas da Administração Pública que reportem a pessoas.

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

i)- Ao nível do Ministério das Finanças, foi publicada a Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE). No Artigo 6.º (Caracterização dos recursos humanos das entidades públicas) - “1. *A caracterização dos recursos humanos no SIOE inclui, sem identificação de elementos de natureza pessoal, designadamente, os seguintes dados: a) Número de trabalhadores em exercício efetivo de funções nas entidades públicas, tendo em conta: (...) iii) O género; (...) e) Número de prestadores de serviço, distribuído por modalidade contratual e por género e respetivo encargo.*”

ii)- Na Presidência de Conselho de Ministros toda a informação estatística produzida pelo INE, com base na unidade estatística “Indivíduo”, é divulgada ou é passível de divulgação por sexo. As únicas limitações devem-se aos padrões de qualidade associados ou às regras do segredo estatístico.

---

<sup>10</sup> - Cf. Medidas 7 e 8

iii)- No Ministério da Defesa Nacional a Secretaria-Geral faz a desagregação e análise por sexo no Anuário Estatístico. Para além deste documento, procedeu-se ainda a esta desagregação noutros documentos, nomeadamente, balanço social, relatório da formação e indicadores de gestão.

Área estratégica 1 – Medida 13 – Promover a recolha de dados desagregados por sexo das diferentes categorias de dirigentes e chefias na Administração Pública e no setor empresarial do Estado pela DGAEP.

**- Dados relevantes, segundo Ministérios:**

i)- No Ministério da Finanças, a recolha de dados, através do SIOE, é desagregada por sexo.

A DGAEP procede, desde 01 de janeiro de 2012, à recolha e disponibilização de dados de caracterização das entidades públicas e respetivos recursos humanos, de acordo com o estabelecido nos artº 5º e 6º da Lei nº 25/2011, de 28 de novembro, abrangendo todas as entidades que integram o perímetro das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais (incluindo empresas públicas de caráter não mercantil).<sup>11</sup>

ii)- O Ministério dos Negócios Estrangeiros mantém a recolha de dados e apresentação de diversas bases de dados ventiladas por sexo, nomeadamente balanço social, ações de formação e atribuição de bolsas, entre outros.

Área estratégica 1 – Medida 14 – Promover a integração no dossier de género do INE dos indicadores adotados pelo Conselho EPSCO para monitorizar a implementação das medidas contidas nas áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim.

O Instituto Nacional de Estatística (PCM) atualizou os indicadores disponíveis no Dossier de Género<sup>12</sup>. De igual forma, releva, para este efeito, a informação que decorre dos Censos 2011<sup>13</sup>. Durante 2012, foram incluídos trinta novos indicadores no tema “Saúde”.

Área estratégica 1 – Medida 15 – Atualizar os conteúdos do Portal para a Igualdade e monitorizar a sua utilização.

O Portal da Igualdade (PCM) encontrava-se atualizado à data de 1 de outubro. Durante o mês de setembro foi verificada toda a sua estrutura e conteúdos. Semanalmente a CIG tem acesso a um relatório com a informação detalhada sobre: número de visitas, tempo médio da visita; taxa de rejeição e percentagem de saídas.

O CEGER apoia a CIG na manutenção e atualização dos conteúdos do Portal da Igualdade. Além disso, está continuamente a ser atualizado e mantém todas as áreas com que foi construído, permanentemente a serem enriquecidas com informação diversa.

<sup>11</sup> - Cf. - <http://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?preview=&OBJID=da5b5dbb-6ace-4d45-9a10-315cedc919b8>

<sup>12</sup> - Cf. - “Dossier Género”- [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_perfgenero&menuBOUI=13707294](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfgenero&menuBOUI=13707294)

<sup>13</sup> - Cf. - INE - Censos 2011 - População residente empregada segundo o ramo de atividade dos transportes e sexo, por profissão

Entre 1 de janeiro de 2012 e 6 de fevereiro de 2013, houve 31 199 visitas, num total de 87 152 páginas vistas, quer através de buscas em motores de pesquisa, *sites* de referência ou acedendo diretamente a [www.igualdade.gov.pt](http://www.igualdade.gov.pt). Destas 31 199 visitas, cerca de 70,42% são novas visitas. Em 2012, as consultas tiveram origem em 62 países, mantendo-se os países da CPLP, como os maiores visitantes. Para além da página inicial, as páginas mais visitadas são a área da documentação (onde constam publicações e relatórios nacionais e internacionais) e a área do *mainstreaming* de género (onde constam as informações sobre os ministérios, as suas atividades na área da igualdade de género e os seus planos para a igualdade). De igual forma, regista-se um número significativo de visitas na área das campanhas/ações e na legislação.

Área estratégica 1 – Medida 16 – Fomentar a implementação de práticas não discriminatórias da linguagem na Administração Pública e na comunicação institucional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2008, de 22 de outubro.

#### - Dados relevantes, segundo Ministérios:

i)- Ao nível dos vários Organismos da Presidência de Conselho de Ministros esta questão foi sempre tida em conta, tal como se pode observar em seguida:

- O CEGER (PCM), nos portais pelos quais é responsável, aplica as boas práticas de igualdade de género na produção dos respetivos conteúdos.
- O CEJUR utilizou linguagem não discriminatória nos documentos institucionais que produziu, nomeadamente: Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Plano Anual de Formação, Regulamento de Formação Profissional, Código Deontológico tendo inclusivamente implementado essa prática no Portal de Intranet do Serviço e na sua página eletrónica.
- O ACIDI tem tido o cuidado de introduzir a linguagem inclusiva (ou neutra) nos documentos produzidos, embora ainda não o tenha feito na totalidade do *site*. Exemplos: desdobrável da Comissão para a Igualdade e Discriminação Racial (CICDR), utilização da expressão pessoas ([http://www.acidi.gov.pt/\\_cf/79293](http://www.acidi.gov.pt/_cf/79293)); apresentação institucional do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP) à rede de Pontos Focais de Acompanhamento do II Plano para a Integração de Imigrantes. O QUAR de 2012, tal como sucedeu com o de 2011, integra linguagem inclusiva.
- No INE, no início de junho de 2012, o Conselho Diretivo publicou uma Ordem de Serviço sobre as regras de adoção de Linguagem Inclusiva em toda a comunicação institucional. Naturalmente, face ao volume da informação em causa, esta ação foi faseada. Assim, desde essa data foram concretizadas: - Quatro *newsletters* (65.000 destinatários), dois “Destaques” (*Press releases*), distribuídas 6500 cartas às famílias e no portal institucional, toda a informação institucional (mais de 20 temas de informação).

A linguagem utilizada na página Internacional é não discriminatória, atendendo a que se utilizam termos coletivos ou abstratos. A *newsletter* da Cooperação Internacional também

publicada no Portal do INE, utiliza linguagem inclusiva, embora esteja em progressiva melhoria, designadamente ao nível de alguns termos utilizados.

- ii)- Sobre o tema Género e Igualdade nas Organizações Públicas, foram realizadas duas sessões de formação da responsabilidade da CIG e promovidas pelo GPEAR, do Ministério das Finanças. A primeira, sobre *O impacto de género na melhoria das organizações* e a segunda, sobre *O Género nas estratégias e nas práticas comunicacionais da administração pública*, de cerca de 2.30h cada, com a participação, respetivamente, de 24 e de 25 pessoas.
- iii)- Foi realizada pela CIG e promovida pela DGPD do Ministério da Defesa Nacional, uma sessão de formação sobre *Género e práticas comunicacionais inclusivas*, de 2.30h. Estas ações realizaram-se, respetivamente, no dia 30 de outubro e nos dias 6 e 28 de novembro<sup>14</sup>.
- iv)- Ao nível do Ministério da Educação e Ciência, o MEC /DGE avaliou 63 manuais escolares, dos quais 62 foram certificados e disponíveis para adoção no ano letivo de 2012/2013, no âmbito da análise de manuais escolares observando diversos critérios, nomeadamente, os valores constitucionais, designadamente da não discriminação e da igualdade de género de acordo com o n.º 2 do art.º 11.º Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto.
- v)- O Ministério da Defesa Nacional implementou uma recomendação interna para adoção das regras constantes do "Guia para a Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública". Igualmente, procedeu à publicação de imagens promocionais que incluam cidadãos e militares de ambos os sexos nas Páginas do Exército e Academia Militar.
- vi)- O Ministério da Justiça publicou na intranet as regras a observar nos diferentes suportes comunicacionais, tendo em vista a eliminação progressiva do sexismo na linguagem.
- vii)- O Ministério dos Negócios Estrangeiros divulgou através da sua intranet, o guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública, de Graça Abranches.
- viii)- Ao nível do MAMAOT, o IHRU divulgou sete documentos, que incentivavam à não discriminação, nos respetivos *site* e intranet.
- ix)- No Ministério da Economia e do Emprego, o Instituto Português da Qualidade procede à introdução da linguagem inclusiva nos documentos institucionais, à medida que vão sendo elaborados/atualizados, tais como:
  - Política e Manual da Qualidade;
  - Documentação do Sistema de Gestão da Qualidade;
  - Fichas de inscrição para ações de formação da responsabilidade do IPQ;
  - Programas relativos às ações de formação da responsabilidade do IPQ, etc.
- O Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. procedeu à divulgação interna do "Guia Orientador para uma linguagem promotora da Igualdade do Género". Por outro lado, a utilização de

---

<sup>14</sup> - Cf. Medida 8

linguagem inclusiva passou a ser um requisito a cumprir aquando da publicitação dos processos de recrutamento<sup>15</sup>.

Área estratégica 1 – Medida 17 – Promover a elaboração e a aprovação de Planos Municipais para a Igualdade, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.

- Durante o ano de 2012, no âmbito da Tipologia 7.2 do POPH - “Planos para a Igualdade”, contabilizaram-se 45 candidaturas. Verba destinada aos projetos com Planos Municipais para a Igualdade (até 31.12.2013): Aprovada - 3.162.811,93 Euros; Executada - 731.657,21 Euros.
- Em igual período, foram assinados 17 protocolos entre a CIG e autarquias<sup>16</sup>, um dos quais, com a Comunidade Intermunicipal do Oeste. No final de 2012, a CIG tinha um total de 97 protocolos assinados.
- As ações com as autarquias no âmbito da formação, sensibilização e informação foram as seguintes<sup>17</sup>:
  - i. Câmara Municipal do Seixal - Integração do Grupo de Trabalho “Educação e Ensino”, responsável pelo Projeto socioeducativo do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal - Workshop de Formação *Conceitos de género e Estratégias de Intervenção em Educação* (2:30horas), em parceria com a UMAR. Realizado no dia 29.10.2013.<sup>18</sup>
  - ii. Comunidade Intermunicipal do Oeste - Sessão de sensibilização e divulgação para as autarquias (áreas da educação e da ação social) sobre *Os Guiões de Educação Género e Cidadania: propostas de intervenção*, (2:30horas). Realizado nas Caldas da Rainha, no dia 03.12.2012.
  - iii. Câmara Municipal de Miranda do Corvo - No âmbito do Projeto Trilhos para a Igualdade - Comunicação *Género e Educação: os Guiões de Educação Género e Cidadania*, Palestras *Educação, Género e Cidadania*. Contou com a participação do agrupamento de escolas, associação de pais e mães, centros e serviços de saúde, pessoal da autarquia das áreas da educação e ação social e instituições particulares. Realizado em Miranda do Corvo, no dia 07.11.2012.
- A CIG realizou duas sessões práticas sobre Planos Municipais para a Igualdade e prevenção e combate à violência doméstica, destinada às/aos Conselheiras/os para a Igualdade e técnicos/as das Câmaras, membros de ONG representados nos Conselhos Locais de Ação Social e público em geral, no dia 26.10.2012, na Câmara Municipal do Seixal e no dia 10.12.2012, em Santarém.<sup>19</sup>

---

<sup>15</sup> - Prevê-se que seja ministrada formação específica nestas matérias ao pessoal que integra o Departamento de Recursos Humanos, nos termos do Plano de Formação Profissional aprovado para 2013.

<sup>16</sup> - Armamar, Vidigueira, Paredes, Oliveira de Azeméis, Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Torres Vedras, Comunidade Intermunicipal do Oeste, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Óbidos.

<sup>17</sup> - Cf. Medidas 17 e 19 e também a Medida 33.

<sup>18</sup> - Cf. Medida 29

<sup>19</sup> - Cf. Medidas 19, 25, 41, 43, 56 e 79

Área estratégica 1 – Medida 18 – Promover a nomeação de conselheiras ou conselheiros locais para a igualdade, de acordo com o estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.

- No final de 2012 estavam nomeadas/os 74 Conselheiras/os para a Igualdade, ao nível local.

Área estratégica 1 – Medida 19 – Promover a formação em igualdade de género, cidadania e não discriminação para as conselheiras e conselheiros locais para a igualdade.

A formação das conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade é uma atividade essencial para a promoção da igualdade de género. Essa atividade tem por base a elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade, em conformidade com a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, a qual é subscrita por diversos municípios portugueses e enquadrada nas atividades do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa.

Além do apoio técnico ao longo do ano, a CIG realizou ações em Abrantes, nos dias 27 e 28 de fevereiro e em Vidigueira, nos dias 14 e 15 de maio.

A ação de formação prevista para os dias 5-6 de novembro, em Vila Verde, com o apoio da Câmara Municipal e da Aliança Artesanal, foi adiada para o primeiro trimestre de 2013.<sup>20</sup>

## **Área estratégica n.º 2 - Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal**

A área estratégica n.º 2 do IVPNI prevê dez medidas, identificadas no quadro seguinte (Quadro II), encontrando-se todas elas em execução (100%).

**Quadro II - Medidas da Área estratégica n.º 2 do IVPNI**

N.º da medida	Medida - designação
20	Promover a implementação de planos de igualdade nas empresas no âmbito das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, e n.º 70/2008, de 22 de abril.
21	Promover o empreendedorismo feminino através de formação, consultoria e do apoio à constituição de redes de associativismo empresarial, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.6 do eixo n.º 7 do POPH.
22	Promover o empreendedorismo feminino qualificado, nomeadamente através de

<sup>20</sup> - À data da redação do presente Relatório, esta ação já foi executada; decorreu nos dias 11 e 12 de março, na Póvoa do Lanhoso.

- 23 | financiamentos no âmbito do POFC.
- 23 | Apoiar o empreendedorismo feminino através do estabelecimento de protocolos que facilitem o acesso ao crédito, designadamente ao micro crédito.
- 24 | Promover o emprego feminino no setor dos transportes em postos de trabalho tradicionalmente ocupados exclusivamente por homens
- 25 | Promover a implementação de planos para a igualdade nas organizações em geral, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.
- 26 | Promover boas práticas em igualdade de género, nomeadamente as que promovem a redução das assimetrias salariais, nas empresas do setor público e privado, bem como nas organizações em geral, através da utilização dos referenciais existentes, da atribuição de distinções, designadamente o Prémio «Igualdade é qualidade», e de campanhas de sensibilização.
- 27 | Promover a utilização da licença parental por parte dos homens.
- 28 | Conferir visibilidade ao valor do trabalho não remunerado de apoio à vida familiar, através da realização de um inquérito nacional aos usos do tempo por homens e mulheres.
- 29 | Promover mecanismos de informação sobre a parentalidade, utilizando, nomeadamente, medidas SIMPLEX.

Área estratégica n.º 2 - Medida 20 - Promover a implementação de planos de igualdade nas empresas no âmbito das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, e n.º 70/2008, de 22 de abril.

No dia 8 de março de 2012, foi aprovado em Conselho de Ministros uma Resolução n.º 19/2012 que visa determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, de planos para a igualdade previstos nas Resoluções anteriores n.º 70/2008 de 22 de abril e n.º 49/2007 de 28 de março, com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

O Gabinete da SEAPI realizou, em agosto de 2012, uma consulta às empresas do setor empresarial do Estado, tendo em vista um primeiro ponto de situação sobre a presença das mulheres nos Conselhos de Administração das empresas, para acompanhamento da execução da RCM 19/2012. Nas 104 empresas que responderam ao pedido de informações, apenas 7 referiram, nessa data, terem planos para a igualdade em execução, designadamente a REFER, a Administração do Porto de Aveiro, a Administração do Porto do Douro e Leixões, a Carris, a Inov Capital, a Docapesca e o Instituto de Infraestruturas Rodoviárias. A Administração do Porto de Sines, os CTT (primeira empresa pública cofinanciada através da Tipologia 7.2 do POPH – para implementação do respetivo plano de

igualdade) e a PME Investimentos referiram que se encontravam em fase de elaboração daqueles planos. A EDIA, a Estradas de Portugal e o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio referiram a vontade de implementar um plano de igualdade. Em 2012, foi feita uma nova consulta às empresas do setor empresarial do Estado para avaliar a execução desta Resolução<sup>21</sup>.

Ao nível do Ministério da Economia e Emprego, através da Academia PME<sup>22</sup>, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI) sensibilizou as PME para as vantagens da implementação de Planos de Igualdade nas suas organizações.

Ao longo de 2012, estiveram em execução nove projetos, direcionados para associações empresariais (e seus associados) e empresas privadas, cofinanciados através da Tipologia 7.2 do POPH.

Área estratégica n.º 2 - Medida 21 - Promover o empreendedorismo feminino através de formação, consultoria e do apoio à constituição de redes de associativismo empresarial, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.6 do eixo n.º 7 do POPH.

Em 2012, estiveram em execução 42 projetos, cofinanciados através da Tipologia 7.6 do POPH, no âmbito dos quais foram criadas 102 empresas. Cem mulheres receberam o prémio ao arranque.

O ACIDI foi responsável pelo projeto “Promoção do Empreendedorismo Imigrante” (PEI), o qual abrangeu 238 participantes (em 2012), de entre os/as quais, 142 do sexo feminino<sup>23</sup>.

Área estratégica n.º 2 - Medida 22 - Promover o empreendedorismo feminino qualificado, nomeadamente através de financiamentos no âmbito do POFC.

Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011, de 16 de dezembro, que instituiu o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (Programa Estratégico + E+I), foi emitido, a 27.02.2012, o Aviso de abertura n.º 3 do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) para apresentação de candidaturas a projetos de empreendedorismo qualificado. Neste domínio, a CIG emitiu 56 pareceres sobre a atribuição de majoração a projetos de empreendedorismo feminino qualificado, designadamente nos setores de alta e média tecnologia ou de serviços qualificados com valor acrescentado em atividades turísticas.

No que se refere ao Aviso para apresentação de candidaturas n.º 13/SI/2012 – Sistema de Incentivos à Inovação - Empreendedorismo Qualificado, que decorreu entre 24/10/2012 e 05/09/2013, a CIG emitiu dez pareceres favoráveis à atribuição da majoração no empreendedorismo feminino qualificado. Em 2012, houve 24 mulheres beneficiárias pelo financiamento do POFC – Empreendedorismo Qualificado, criando 17 empresas nos setores de alta/média tecnologia, forte intensidade de

---

<sup>21</sup> - Está em curso um novo levantamento destinado a avaliar a implementação da RCM citada.

<sup>22</sup> - Tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências nas micro, pequenas e médias empresas através de formação profissional e outras formas de aprendizagem. Mais informações em <http://academiapme.iapmei.pt/>

<sup>23</sup> - Esta medida dá igualmente resposta à medida 85 do II Plano para a Integração de Imigrantes – *Promoção da participação das mulheres imigrantes, tanto ao nível associativo como na área de empreendedorismo, de forma a melhor defenderem os seus direitos e melhorar a sua condição sócio-económica e conferindo-lhes, para esse efeito, a necessária autonomia.*

conhecimento ou serviços qualificados com valor acrescentado em atividades turísticas e I&D. Salienta-se que cada empresa deveria garantir no máximo três empreendedoras em funções executivas.

Ao nível do PORLisboa<sup>24</sup>, através do Sistema de Incentivos à Inovação, foram apoiados projetos de empreendedorismo feminino com possibilidade de majoração da taxa de incentivo para essa tipologia. Neste domínio, registaram-se, também, concursos específicos para apoio ao empreendedorismo feminino, com dotação própria; foram apoiados seis projetos (na sequência dos avisos 04/2007, 34/2009 e 03/SI/2012<sup>25</sup>, do SI Inovação).

Área estratégica n.º 2 - Medida 23 - Apoiar o empreendedorismo feminino através do estabelecimento de protocolos que facilitem o acesso ao crédito, designadamente ao micro crédito.

O Programa Nacional de Microcrédito (PNM) tem vindo a assumir-se como um especial instrumento de promoção de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e facilitador dos processos de inclusão social e gerador de inovação. A Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril, veio reforçar o PNM como uma das medidas nucleares do Programa de Emergência Social do atual Governo Constitucional, criando outras oportunidades de financiamento e de acesso ao microcrédito por parte dos/as jovens desempregados/as e por parte de outros/as destinatários/as, possibilitando-lhes a sustentabilidade dos seus projetos de negócios no âmbito de microempresas, microentidades e cooperativas (até dez trabalhadores/as). Encontram-se nesta situação as mulheres empreendedoras que beneficiam do financiamento previsto na Tipologia 7.6. do POPH; neste caso, poderão assegurar a sustentabilidade do respetivo projeto de negócio, através da linha de financiamento proporcionada pelo microcrédito.

De maio a julho de 2012, no âmbito do protocolo entre a CIG e a CASES (Cooperativa António Sérgio de Economia Social), decorreu junto de autarquias com protocolo com a CIG, o processo de seleção de agentes locais, de associações empresariais e de associações de desenvolvimento local, cuja ação se revelasse facilitadora do acesso ao microcrédito por mulheres desempregadas e jovens raparigas nos diversos concelhos.

Entre 7 e 11 de maio de 2012, no âmbito da Rede Nacional de Responsabilidade Social (REDE RSO.PT), realizou-se a 7ª Semana da Responsabilidade Social (7ª SRS), promovida pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), a qual decorreu em diversas cidades do país. Em Lisboa, a 7ª SRS decorreu na Fábrica da Cultura de Braço de Prata.

A intervenção da CIG decorreu em Lisboa e teve como objetivo a divulgação de informação sobre a mobilização das mulheres para a vida económica, designadamente para o empreendedorismo feminino e, em especial, para o empreendedorismo em gerações jovens, neste caso, as que frequentam o ensino profissional. Com esta participação, a CIG pretendeu também dar resposta à Estratégia Europeia de Responsabilidade Social (2011-2014), a qual visa promover a recuperação económica e a criação de emprego.

No âmbito desta participação e na sua qualidade de membro da rede RSO.PT, a CIG assegurou:

---

<sup>24</sup> - <http://www.porlisboa.qren.pt>

<sup>25</sup> - [http://www.porlisboa.qren.pt/np4/file/21/aviso\\_si\\_inovacao\\_aac3\\_2012.pdf](http://www.porlisboa.qren.pt/np4/file/21/aviso_si_inovacao_aac3_2012.pdf)

- A organização, manutenção e dinamização de um *stand* intitulado: “Empreendedorismo Feminino: novas práticas, novos desafios”. Tratou-se de um espaço aberto para todas as pessoas interessadas em começar ou expandir o seu negócio; que procuram informação e aconselhamento especializado e gratuito em áreas-chave do processo de investimento; que querem conhecer as experiências de empresárias de sucesso ou que desejam encontrar parceiros para encontrar oportunidades de negócio.
- Realização de dois eventos - *Chá de Ideias – Empreendedorismo Feminino através do microcrédito*, organizado em colaboração com a CASES, a 9 de maio, e *Road Show de Boas Práticas da Rede Europeia de Embaixadoras de Empreendedorismo Feminino*, que contou com o testemunho da embaixadora portuguesa, Sara Balognas, Professora da Universidade do Minho, a 11 de maio.

No dia 19.09.2012, a CIG participou na reunião do conselho consultivo CONCIGO, da Câmara Municipal do Seixal, para monitorização do respetivo Plano Municipal de Igualdade. Nesta reunião além de ser divulgado aquele Plano, foi sugerido àquela autarquia para, em colaboração com a CIG, ser promovido o empreendedorismo feminino através do microcrédito.

No dia 05.07.2012, a CIG participou no *workshop* “Comunicar para o Empreendedorismo Feminino”, promovido pela Rede de Incubação de Empreendedorismo da Região Centro (RIERC) e realizado nas instalações da Cúria Tecnoparque.

No dia 27.09.2012, no âmbito da Rede Nacional de Responsabilidade Social (REDE RSO.PT), o Grupo de Trabalho Temático sobre “Empreendedorismo Responsável” preparou um ciclo de seminários *SER EMPREENDEDOR/A – atitude e competência*, destinado a pessoas desempregadas entre os 18 e os 35 anos de idade e a profissionais de qualquer setor de atividade. Esta ação esteve a cargo da CIG (que a dinamizou), da Fundação da Juventude e do IAPMEI, em parceria com as seguintes entidades:- Associação Empreender, CECO, Caixa de Mitos, Fundação PT, GALP, Montepio Geral, OGIMOG, State of Art e Vida Viva.

No dia 08.10.2012, a CIG e a CASES promoveram uma ação de formação sobre o empreendedorismo feminino através de microcrédito; esta ação foi dirigida aos/às agentes locais de associações empresariais, representantes de autarquias e associações da sociedade civil.

Em 2012, a CASES validou 69 projetos submetidos a entidades bancárias (BES, Millennium-BCP e Montepio Geral), os quais representaram um investimento global superior a um milhão e cem mil euros. Estes projetos permitiram criar 146 novos postos de trabalho. Beneficiaram de microcrédito no âmbito do protocolo entre a CIG e a CASES, 69 pessoas [31 homens (45%) e 38 mulheres (55%)]. Foram criadas 38 empresas nos seguintes setores de atividade: comércio por grosso e a retalho (28%), atividades administrativas e de consultoria (19%), alojamento e restauração (16%).

Organizado pelo ACIDI e dirigido ao pessoal técnico dos CNAI e CLAI, a CIG orientou duas ações de formação sobre “Trabalho, emprego, empreendedorismo feminino e parentalidade” (dias 26.01.2012 e 20.11.2012).

No âmbito da sua participação na Rede WES (*European Network to Promote Women's Entrepreneurship*), a CIG fez a recolha e procedeu à respetiva divulgação de exemplos de boas práticas de projetos e de casos de sucesso de mulheres empreendedoras em Portugal, partilhando informação sobre linhas de financiamento dirigido ao Empreendedorismo Feminino. A Rede Europeia integra cerca de 270 mulheres embaixadoras do empreendedorismo feminino na Europa. As 10 embaixadoras portuguesas são: Ana Lucas – Ana Lei Contabilidade e Fiscalidade Lda; Bárbara Silva – Porto Down Town Hostel; Carla Matos – Kids & Teens; Carla Pinheiro – Ecoanimação; Fátima Mendes – Fátima Mendes S.A.; Fátima Lopes – Estilista; Joana Santana – Sistemas Rafael; Maria Cândida Rocha e Silva – Banco Carregosa; Maria Rosário Rocha – Grupo Haity; Sara Balonas – B + Comunicação; Zaida Barbot – Tintas Barbot; e a Presidente executiva da Empresa de Cortiça PELCOR, Sandra Correia, que venceu o troféu da Melhor Empresária da Europa em 2011.

A CIG, na qualidade de membro da Rede WES, divulgou a nível nacional, na sua revista periódica “Notícias”, no nº 86 e 87, a publicação intitulada: “O segredo do sucesso do Empreendedorismo em 2012”, da Direção-Geral das Empresas e Indústria da C.E. Foram divulgados testemunhos de empreendedores e empreendedoras de sucesso em diversos setores de atividade. Portugal apresentou um caso de sucesso de uma mulher empreendedora, Purificação Tavares, Professora de Genética, que decidiu utilizar os seus conhecimentos criando um Centro de Genética Clínica e Patologia, S.A. e expandiu o seu negócio em países emergentes (Ásia, Médio Oriente e E.U.A.).

Nos dias 02 e 03.01.2013, em Ankara (Turquia), a CIG teve uma intervenção no *Internacional Summit on Family and Social Policy, Painel: Working Life and Changes in Women's Employment and Entrepreneurship*, organizado pela Direção-Geral dos Serviços de Família e da Comunidade do Ministério da Família e Políticas Sociais da Turquia.

Preparação da intervenção da CIG na ação “A Mulher a Ciência e o Empreendedorismo” no âmbito do projeto START-UP, organizado pela Rede de Incubação e Empreendedorismo da Região Centro (RIERC). Esta ação terá lugar no dia 22 de fevereiro de 2013, no Auditório do Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã.

Preparação da intervenção da CIG na reunião de trabalho da Rede Europeia WES – *The European Network to Promote Women's Entrepreneurship*, que terá lugar no dia 22.03.2013, em Bruxelas. Nesta reunião será apresentado o Relatório de atividades dos Estados-Membros sobre empreendedorismo feminino de 2011 e o Plano de Ação Europeu sobre Empreendedorismo para os governos nacionais e/ou regionais na União Europeia, no Espaço Económico (EEE) e nos países candidatos à adesão.

A CIG, desde que faz parte da Rede WES, tem recebido telefónica e pessoalmente mulheres que pretendem conhecer as linhas de financiamento sobre empreendedorismo feminino (35 mulheres atendidas).

No âmbito do Ministério da Economia e Emprego, o IAPMEI estabeleceu protocolos com instituições Financeiras de apoio ao empreendedorismo, também o feminino – Programa FINICIA<sup>26</sup>.

Área estratégica n.º 2 - Medida 24 - Promover o emprego feminino no setor dos transportes, em postos de trabalho tradicionalmente ocupados exclusivamente por homens

Uma das ações relevantes no âmbito desta medida decorre da publicação da Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, a qual definiu o Programa de Formação – Algarve.

Este Programa teve como objetivo, entre outros, combater a segregação do mercado de trabalho, prevendo uma majoração dos incentivos dados aos empregadores quando o/a trabalhador/a contratado/a seja do sexo menos representado em setores de atividade que tradicionalmente empregam uma maioria de pessoas do mesmo sexo.<sup>27</sup>.

Alguns dos dados afins a esta medida podem ser consultados no Inquérito ao Emprego, o qual apresenta o número de mulheres e homens empregados, por setor de atividade principal, incluindo o setor dos transportes.

De igual forma, o Censos 2011 contempla informação detalhada sobre esta matéria. No que se refere aos dados sobre as profissões por ramo de atividade, para as atividades ligadas aos transportes, verifica-se que existem cerca de 20 mil mulheres empregadas nestas atividades, para um universo de 125 mil empregados (20%).

Área estratégica n.º 2 - Medida 25 - Promover a implementação de planos para a igualdade nas organizações em geral, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.2 do eixo n.º 7 do POPH.

Encontram-se em execução 90 projetos cofinanciados através da Tipologia de intervenção 7.2 do POPH, tendo sido abrangidas 219.700 pessoas (194.904 pessoas na região de convergência, 24.559 em Lisboa e 237 no Algarve).

Em maio de 2012, a CIG realizou na Universidade da Beira Interior (UBI) uma ação de formação sob o tema *Género e Comunicação Institucional Inclusiva* (de 2:30horas). Esta ação foi integrada no plano de formação interno da UBI para pessoal de todos os setores ligados à comunicação interna e externa, envolvendo todas as faculdades. Integrada no Plano para a Igualdade da UBI (financiado pela Tipologia de intervenção 7.2 do POPH.)

A CIG participou no 1º Fórum sobre Responsabilidade Social das Empresas (SER) do setor público e privado, promovido pela Câmara Municipal de Abrantes, no dia 18.12.2012. Prevê-se a participação da

---

<sup>26</sup> O FINICIA é um programa que facilita o acesso a soluções de financiamento e assistência técnica na criação de empresas, ou em empresas na fase inicial do seu ciclo de vida, com projetos empresariais diferenciadores, próximos do mercado ou com potencial de valorização económica. Mais informações em: [www.iapmei.pt/iapmei-mstplindex.php?msid=12](http://www.iapmei.pt/iapmei-mstplindex.php?msid=12)

<sup>27</sup> - O pagamento das despesas de transporte abrangia também os que frequentassem ações de formação ministradas pelos centros de formação do IEFP, IP.

CIG no próximo Fórum de SER, no dia 2003.2013, a realizar na Quinta do Casal da Coelheira, em Abrantes.

Área estratégica n.º 2 - Medida 26 - Promover boas práticas em igualdade de género, nomeadamente as que promovem a redução das assimetrias salariais, nas empresas do setor público e privado, bem como nas organizações em geral, através da utilização dos referenciais existentes, da atribuição de distinções, designadamente o Prémio «Igualdade é qualidade», e de campanhas de sensibilização.

No dia 15.12.2012, a CIG e a CITE lançaram a 10ª edição do prémio “Igualdade é Qualidade”(PIQ), tendo sido encerrados internamente os documentos necessários ao seu lançamento (regulamento, formulário de candidatura e início de abertura). O período de candidaturas ao Prémio decorreu de 15.10.2012 a 14.12.2012, com a receção de 9 candidaturas de empresas/organizações. Concluiu-se a alteração ao regulamento deste prémio, tendo em linha de conta a criação do um prémio anual para os municípios, prevista na medida 41 do IVPNI, e a necessidade de criar duas modalidades de PIQ, uma para o setor público, outra para o setor privado.

Em 2011, a CITE, em parceria com a ACT, iniciou o Projeto “Instrumentos e metodologias em Igualdade de Género para a atividade inspetiva da ACT”. Teve como o objetivo a valorização da dimensão de género nas ações de carácter inspetivo, a formação e sensibilização dos inspetores/as de trabalho para a aquisição de competências específicas na identificação e a caracterização de situações de discriminação, em função do sexo, nos locais de trabalho, nomeadamente situações de discriminação indireta, e a concepção de instrumentos de apoio à atividade inspetiva, que permitam evidenciar situações de discriminação e de não cumprimento da legislação laboral em matéria de igualdade de género. Este projeto permitiu reforçar a atitude dos/das inspetores/as da ACT relativamente aos princípios de igualdade de género e à forma como esta matéria é incorporada nas atividades inspetivas e na melhoria da eficácia da atividade inspetiva no controlo de práticas laborais discriminatórias em função do sexo e no cumprimento da legislação laboral em matéria de igualdade de género. Este projeto permitirá à inspeção de trabalho, também, atuar de forma mais eficaz na deteção e reparação da discriminação salarial entre mulheres e homens.

Elaboração da brochura «Instrumentos de Apoio à Ação Inspetiva no Combate à Discriminação de Género no Trabalho», a qual inclui o “Guião prático de Apoio à Ação Inspetiva para a Igualdade de Género”. No âmbito da concepção deste Guião, realizou-se a 06.07.2012, na CITE, uma ação de formação para a aplicação de um questionário de apoio às visitas de ação inspetiva; esta ação contou com a presença de 23 inspetores e inspetoras da ACT de todo o país (*focal points* do projeto). No dia 27.07.2012, após a receção dos relatórios decorrentes da aplicação do referido questionário por parte dos/as inspetores/as do trabalho, a equipa procedeu à respetiva análise, estabilização e validação.

Esta brochura foi disponibilizada a diversos públicos, designadamente inspetores e inspetoras de trabalho, parceiros sociais e peritos/as em igualdade de género. (Este guia está disponível no site da CITE).

Em abril de 2011, a CITE passou a analisar e apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, constantes de instrumento de regulamentação coletiva. Este trabalho, feito por um grupo de trabalho (CITE/ACT/DGERT/SEAPI/MFAP/MP/CGTP-IN/UGT/CIP/CCP/CTP/CAP), permite a alteração de regulamentação coletiva que contém cláusulas discriminatórias, tendo impacto nos trabalhadores e trabalhadoras abrangidos/as por esses instrumentos de regulamentação coletiva. Este grupo de trabalho reúne sempre que necessário. Os Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho apreciados e que contenham disposições não conformes à lei são remetidos ao Ministério Público. Em 2012, foram publicados e apreciados 117 Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Destas apreciações resultou a elaboração de 9 pareceres fundamentados, remetidos ao Procurador da República junto do competente Tribunal de Trabalho, referentes a 27 cláusulas desadequadas face à lei. Resultou, ainda, a elaboração de 15 recomendações referentes a 45 cláusulas desadequadas face à lei.

Após a publicação da alteração ao artigo 479º do código do Trabalho, a CITE passou a remeter às entidades contratantes uma apreciação prévia dos IRCT, antes de haver deliberação sobre o seu enquadramento legal. Assim, foram elaboradas 12 apreciações prévias referentes a 27 cláusulas eventualmente ilegais

No ano de 2012, a CITE foi notificada de duas sentenças proferidas em processo especial de contencioso (art.º 162º do CPT) pelo Tribunal do Trabalho de Lisboa, e uma pelo Tribunal do Trabalho do Porto, na sequência dos pareceres fundamentados emitidos pela Comissão. Todas as sentenças proferidas até ao momento, consideraram nulas as cláusulas sinalizadas como potencialmente discriminatórias e ilegais pelo grupo de trabalho tripartido em funcionamento na CITE.

Relativamente às cláusulas apreciadas, e em que foi feita recomendação ou apreciação prévia, houve, na grande maioria, a manifestação das partes, de forma formal ou informal, no sentido de aceitar as recomendações da CITE e alterar, em conformidade, os respetivos IRCT. Essa alteração foi já feita em 9 IRCT. Em 2012, a Comissão realizou 4 reuniões

Em outubro de 2012, foi lançado o Guia Informativo «Redação de cláusulas de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho numa perspetiva de igualdade e não discriminação de género» (Este guia está disponível no *site* da CITE).

Durante o ano de 2012, fez-se notar uma maior consciencialização das partes contratantes de IRCT para a eventual ilegalidade das cláusulas referentes a parentalidade ou a questões de género, de tal forma que a correção feita num IRCT levou as associações sindicais e/ou patronais a fazer a mesmas correções em outros IRCT em que intervêm, na altura da habitual negociação anual. Ou seja, as associações patronais e sindicais ficaram sensibilizadas com o trabalho da CITE realizado no ano de 2011, passando a corrigir as cláusulas desconformes à lei por iniciativa própria.

Realização de 14 ações de sensibilização e formação solicitadas por associações de desenvolvimento local, escolas secundárias e câmaras municipais, contando com a participação de 262 formandos/as

(Tec. Sup/ Assist.Téc/ Assist. Operacional/ Chefe Divisão/ pessoal técnico e administrativo, dirigentes, corpos sociais, alunos/as do ensino secundário).

Promoção do *workshop* “(Des)Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens – Uma experiência aplicada”, realizado a 22 de fevereiro 2012. A apresentação de uma metodologia de análise de postos de trabalho, sem enviesamento de género e da experiência de aplicação deste metodologia pelo projeto Revalorizar o Trabalho, Promover a Igualdade, foi o ponto de partida para a reflexão e debate sobre a desigualdade salarial entre mulheres e homens. Participaram neste *workshop* 58 pessoas. O público-alvo foram empresas, sindicatos, técnicos de RH e técnicos superiores da administração pública

Presença da CITE na feira de emprego organizada pela Câmara Municipal de Sesimbra, em fevereiro de 2012, na qual participaram mais de 100 pessoas.

No dia 05.03.2012, realizou-se o *workshop* do Projeto “Vidigualdade”, desenvolvido pela Câmara Municipal da Vidigueira. Teve por objetivo a avaliação da situação salarial no setor rural-vinícola do concelho. Contou com a participação de mais de 50 pessoas.

No dia 08.03.2012, realizou-se o *workshop* “Igualdade no Trabalho e no Emprego”, na Póvoa do Varzim, numa iniciativa em parceria da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, da CITE e do IIEFP. Participaram cerca de 200 pessoas.

No dia 12.07.2012, realizou-se um encontro na UMAR (em Lisboa), para visionamento de filme sobre “mulheres pescadoras”, seguido de debate sobre segregação profissional, que contou com a participação de mais de 80 convidados/as entre sindicalistas, Diretores/as de Recursos Humanos, quadros de empresas e academia.

Em agosto de 2012, candidatura da CITE ao POAT, para cofinanciamento de projeto que visa a realização de um “Estudo e Desenvolvimento de Ferramenta de Diagnóstico de Disparidade Salarial de Género em Empresas: Calculadora DSG”. A iniciar em 2013, tem por objetivos específicos:

- a. Ajudar as empresas a reconhecer e identificar as causas intrínsecas que potenciam a persistência das disparidades salariais entre homens e mulheres.
- b. Promover uma reflexão estratégica por parte das empresas sobre as remunerações atribuídas a homens e mulheres no sentido de serem definidos planos de ação com vista a melhorar as suas performances em áreas identificadas.
- c. Criar um referencial, constituído por um conjunto de indicadores em domínios relacionados com a igualdade de género no trabalho, que permita às empresas realizar um autodiagnóstico ao nível da disparidade salarial, tendo por base uma tabela de índices previamente definidos, a que corresponderá uma pontuação.
- d. Implementar um processo contínuo e sistemático de comparação do desempenho das organizações face ao que é considerado 'o melhor nível', de forma a induzir as empresas, não apenas a equiparar os seus níveis de desempenho ao melhor, mas a ultrapassar este nível numa perspetiva de melhoria contínua (Benchmarking).

Esta candidatura foi aprovada em final de outubro de 2012, tendo uma comparticipação financeira do FSE de 58 365,78€.

Foi aberta a linha de cofinanciamento da Tipologia 7.4 do POPH, com Beneficiário Responsável pela Execução das Políticas Públicas (BREPP<sup>28</sup>) para a CITE, para garantir formação em igualdade no trabalho e no emprego a públicos estratégicos, designadamente: negociadores coletivos, inspetores e inspetoras do trabalho e diretores/as de recursos humanos, a partir de referenciais próprios já elaborados. Foram apresentadas 3 candidaturas (âmbito territorial Norte/ Centro/ Alentejo) encontrando-se a Aguardar Audiência Prévia desde 4 de dezembro de 2012. Dada a necessidade de fazer cumprir todos os prazos e procedimentos legais, estima-se que a sua aprovação definitiva tenha apenas lugar no decurso do mês de janeiro de 2013, tendo sido considerado como elegível o Montante Total de 60 878,98 € (comparticipação do FSE a 70%) para 24 ações compreendendo 384 Formandos(as), como segue:

Norte: 26 280,41€ - 10 Ações/ 3 Cursos/ 160 Formandos(as)

Centro: 17 106,85€ - 7 Ações/ 3 Cursos/112 Formandos(as)

Alentejo: 17 491,62€ - 7 Ações/ 3 Cursos/ 112 Formandos(as).

Nos dias 18 e 19 de outubro, em Lisboa, realizou-se a Conferência Internacional “Contributos para uma perspetiva de género nas relações laborais: da ação inspetiva à contratação coletiva”. A conferência contou com oradores de Portugal, Espanha, Reino Unido, França e Angola em representação de instituições públicas e de parceiros sociais. Participaram na conferência cerca de 100 pessoas em cada um dos dias.

No âmbito do Grupo de Trabalho ISO 26 000 da Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações – PT (RSOPT), em que a CITE é membro, foram criados, em junho de 2012, quatro subgrupos de trabalho assentes nos diversos temas da ISO 26000, tendo a CITE passado a integrar o subgrupo dos Direitos Humanos e Práticas Laborais. Este subgrupo participou na construção do Glossário de Responsabilidade Social, tratando e introduzindo os termos relativos a Direitos Humanos e Práticas Laborais.

De igual forma, no âmbito do Grupo de Trabalho Educação e Formação da RSOPT, onde a CITE é membro desde a sua constituição, foram criados, em setembro de 2012, quatro subgrupos de trabalho assentes nas diversas áreas de intervenção, tendo a CITE passado a integrar o subgrupo 4 dedicado ao tecido escolar. Este subgrupo participou na construção do questionário de caracterização de estabelecimento escolar/agrupamento no âmbito da Rede Social, onde se incluíram questões relativas à igualdade de género, nomeadamente, igualdade salarial, gestão de carreiras, conciliação trabalho-família. O questionário está a ser testado em escolas piloto, para validação. No decurso de 2012, realizaram-se quatro encontros de trabalho.

---

<sup>28</sup> - Estatuto aplicado aquando do lançamento e início do QREN (2008). Estatuto previsto no DL 312/2007 de 17 de setembro – art. 65º: “... nas situações em que se encontram regulamentadas de forma específica por legislação nacional (tipo, natureza e destinatários; condições de acesso e requisitos; modalidades e montantes dos apoios financeiros a conceder; competências institucionais pela gestão, decisão e avaliação das operações), pode a AG contratuá-las com organismos responsáveis a concretização das políticas públicas..”. Aplicação no contexto do POPH – ex: DGES, FCT, IEFP.

Foi criado um fórum de empresas denominado “Fórum Empresas para a Igualdade de Género – o nosso compromisso” o qual, face aos desafios da competitividade, pretende contribuir para que as empresas assumam uma cultura coletiva de responsabilidades social, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios da igualdade de género entre as mulheres e homens num compromisso claro com a promoção da igualdade profissional e com o combate a todas as formas de discriminação de género no trabalho e no emprego. Para a sua concretização, a CITE convidou um conjunto de empresas que de alguma forma já tinham evidenciado boas práticas em matéria de Igualdade de Género ou já tinham manifestado interesse na sua promoção. A 1ª reunião teve lugar a 3 maio de 2012, na VISTEON Portugal, marcando o arranque do projeto. Durante 2012 foram realizadas mais duas reuniões plenárias (uma no Banco Santander- Totta e outra na Auchan), com a presença, em média, de 25 empresas. Como metodologia de trabalho definiu-se, como primeira fase, a necessidade de criação de pequeno questionário a aplicar a todas as empresas envolvidas, com o objetivo de se obter uma clara perceção por parte destas das expectativas face ao Fórum, envolvimento com os princípios da IG e ações/medidas em que gostariam de se comprometer. O mesmo foi concretizado. Na sequência da aplicação deste questionário e de acordo com a metodologia estabelecida, foi decidido que as empresas iriam aderir formalmente a este Fórum, assinando um acordo de adesão que verteria os objetivos do Fórum, a metodologia de trabalho, as formas de organização dos trabalhos e as responsabilidades das entidades aderentes. Este acordo será acompanhado de um anexo com as medidas/ações que cada empresa se compromete a desenvolver. O evento de assinatura pública do protocolo de adesão terá lugar em 18 de fevereiro de 2013.

Foram realizadas atividades de sensibilização sobre desigualdade salarial entre mulheres e homens, nomeadamente 4 sessões de debate com projeção de filme sobre o tema, para públicos diversificados, envolvendo cerca de 100 pessoas, foi distribuído material da campanha da CE sobre o tema e elaborada e divulgada uma *fact sheet* sobre desigualdade salarial.

De igual forma, foi divulgada informação sobre desigualdade salarial entre mulheres e homens em Portugal, junto da comunicação social. Bem como disponibilização de informação no sítio da CITE.

No âmbito da Rede Nacional de Responsabilidade Social (REDE RSO.PT), o Grupo de Trabalho Temático sobre “Igualdade de Género” tem estado a desenvolver um “Guia de Visitas a Empresas com Boas Práticas em Igualdade de Género” que integre uma metodologia de visitas a empresas com boas práticas em igualdade de género. Este instrumento visa potenciar a transferibilidade de boas práticas, publicamente reconhecidas em matéria de igualdade de género, para outras entidades que pretendam investir neste domínio. As entidades responsáveis por esta atividade são a CIG e a CITE, trabalhando em parceria com outras entidades: GALPenergia, CESIS, UGT, CGTP-IN, CHconsulting, CMLoures, Associação Questão da Igualdade e Montepio Geral. No dia 24 de setembro de 2012, a CIG e a CITE, entre outros parceiros da rede, testaram o guião de visitas na empresa Grupo AUCHAN. O guião encontra-se disponível nos *sites* das duas entidades, no portal de igualdade e no portal da REDE RSO PT.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, em março de 2012, a CIG apresentou uma candidatura à tipologia 7.5 do POPH, a qual prevê atividades relativas a campanhas e a atribuição de

prémios, visando combater os estereótipos que têm por base a construção social de género, bem como a divulgação de boas práticas na área da coesão e da inovação social.

Ao nível do Ministério da Defesa Nacional, com vista à promoção da conciliação trabalho e vida privada, foram celebrados 38 Protocolos em 2012, dos quais:

- 11 na área de Apoio domiciliário/Lares/Agências funerárias;
- 8 Creches/Infantários/ Campos férias;
- 4 Ginásios;
- 7 Clínicas/Farmácias/Óticas;
- 2 Formação profissional/Escolas condução;
- 6 Espetáculos/Hotéis e Outros.

Área estratégica n.º 2 - Medida 27 - Promover a utilização da licença parental por parte dos homens.

Ao nível do Ministério da Economia e Emprego, durante 2012, a CITE promoveu 1 *workshop* de sensibilização “Parentalidade – Bom para os pais, melhor para os filhos”, dirigido a mães e pais promovido pela revista “mamãs e bebés” (num total de 21 participantes).

No dia 01.07.2012, a CITE reeditou a brochura sobre Direitos na Parentalidade, revista e atualizada, para divulgação e distribuição em encontros, formações, *workshops*, ações de sensibilização, seminários e conferências.

No dia 03.07.2012, a CITE participou no evento “Barrigas de Amor”, em Oeiras. Este evento teve por objetivo a promoção da maternidade e da paternidade. A CITE divulgou informação sobre direitos na parentalidade, através da disponibilização de brochuras e folhetos e da prestação de informação por um/a jurista. A CITE realizou cerca de 80 atendimentos jurídicos no local. O evento recebeu no total cerca de 40.000 visitantes.

Desde 2011, a CITE passou a analisar e apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de instrumento de regulamentação coletiva. Este trabalho feito por grupo de um trabalho constituído por diversos organismos (CITE/ACT/DGERT/SEAPI/MFAP/MP/CGTP-IN/UGT/CIP/CCP/CTP/CAP) e permite a alteração de regulamentação coletiva que contém cláusulas discriminatórias, nomeadamente em termos de proteção na parentalidade, contribuindo para promover a partilha do uso da licença parental entre pais e mães trabalhadores.<sup>29</sup>

No Instituto Português da Qualidade tem sido utilizada a licença parental por parte dos homens, em todos os nascimentos posteriores à entrada em vigor da respetiva legislação, sempre que solicitado.

Ao nível do Ministério da Defesa Nacional, o Exército promove a desagregação e análise dos dados por sexo nos documentos Balanço Social, Anuário e Mapas de Pessoal (por Unidades, Estabelecimentos e Órgãos). Por outro lado, na Força Aérea, com a entrada em produção do Portal

---

<sup>29</sup> - Cf. Medida 26

do Colaborador, sítio de Recursos Humanos, os trabalhadores têm acesso à informação relacionada com a assiduidade, nomeadamente a parentalidade. Está ainda disponível uma área criada especificamente para os assuntos relacionados com a Cidadania e Igualdade de Género.

Permitir o aumento do gozo de condições especiais e trabalho, no Ministério da Justiça, que visem uma maior conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, assim foram autorizadas:

- . 32 licenças parentais
- . 8 dispensas para amamentação
- . 1 licença para assistência a filhos
- . 33 horários ajustados no âmbito da parentalidade

Na Secretaria de Estado da Cultura, esta medida inscreve-se na perspetiva de assegurar a igualdade como fator de competitividade e de desenvolvimento social, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

ORGANISMO	Parentalidade partilhada	Parentalidade exclusiva do pai	Nº de ocorrências	Idade
<b>DRCNorte</b>	x		1	<b>38</b>
		X (4 no total)	2	<b>38</b>
		x	1	<b>39</b>
		x	1	<b>46</b>
<b>DRCCentro</b>	0	x	1	<b>39</b>
<b>DRCAlentejo</b>	x	0	1	<b>58</b>
<b>DRCAlgarve</b>	0	0		
<b>Cinemateca</b>	x	0	1	<b>46</b>
<b>DGLAB</b>	x	0	1	<b>45</b>
<b>IGAC</b>	x		1	<b>33</b>
		x	1	<b>32</b>
<b>DGArtes</b>	x	0	1	<b>37</b>
<b>ICA</b>	0	0		
<b>GEPAC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

Fonte: Secretaria de Estado da Cultura, janeiro 2012

Área estratégica n.º 2 - Medida 28 - Conferir visibilidade ao valor do trabalho não remunerado de apoio à vida familiar, através da realização de um inquérito nacional aos usos do tempo por homens e mulheres.

Foi apresentada proposta de um projeto para a realização do inquérito nacional aos usos do tempo por homens e mulheres, a integrar o Programa para a Área da Igualdade em Portugal do Instrumento Financeira EEA GRANTS (reprogramação do período de 2009-2014 deste fundo). O projeto será desenvolvido numa parceria constituída entre o INE e a CITE, sendo o INE a entidade promotora, e prevê-se que decorrerá de 2013 a 2016.

Área estratégica n.º 2 - Medida 29 - Promover mecanismos de informação sobre a parentalidade, utilizando, nomeadamente, medidas SIMPLEX.

Ao nível do Ministério da Economia e Emprego, a CITE promoveu 1 *workshop* de sensibilização “Parentalidade – Bom para os pais, melhor para os filhos”<sup>30</sup>.

Lançamento numa campanha televisiva na RTP2, com duração de 2 semanas (20 de março a 03 de abril de 2012), enquanto publicidade institucional, do Spot (produzido em 2011) sobre o uso da licença de parentalidade, que faz a promoção da utilização e partilha da licença pelos pais. A CITE continuou, durante 2012, a disseminação deste Spot em todos os encontros, ações de sensibilização/formação, seminários e *workshops* que realizou.

Igualmente, a CITE reeditou a brochura sobre Direitos na Parentalidade, participou no evento Barrigas de Amor.<sup>31</sup>

Toda a atividade de informação da CITE, nomeadamente a prestada através da Linha Verde de atendimento jurídico especializada sobre direitos em matérias de igualdade entre homens e mulheres e o atendimento presencial, contribuem para a concretização desta medida. Em 2012, realizaram-se, na CITE, 125 atendimentos presenciais, 1844 atendimentos através da linha verde e foram dadas respostas a 272 pedidos de informação, via *e-mail*, pela equipa de juristas.

No que respeita à emissão de Pareceres relativos à proteção na parentalidade, em 2012, a CITE emitiu 250 pareceres nesta matéria, sendo 173 relativos a despedimentos de mulheres e homens por motivos de parentalidade e 77 relativos a flexibilidades de horários de trabalho.

Em 2012 a CITE deu resposta a 11 queixas relativamente à proteção na parentalidade e a 27 queixas relativas à conciliação da vida profissional e vida familiar.

O Ministério das Finanças procedeu à atualização de informação no Portal “Ser Trabalhador na Administração Pública”, de acordo com a legislação publicada ou alterada até maio de 2012.

Nos Boletins de Vencimento do Ministério da Defesa Nacional foram publicitados novos protocolos de âmbito social. A Academia da Força Aérea promoveu uma Ação de sensibilização, no 1.º trimestre de 2012, aos militares e civis da Força Aérea e outra, no 2.º trimestre de 2012, dirigida aos alunos. O Exército promoveu a divulgação sobre a temática da proteção na parentalidade nas ações de recrutamento. A Direção do Serviço de Pessoal do Exército já publicou a circular N.º1/2012 - Proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adoção. A Direção, nas suas *Newsletter*, abordou, nos 4 Trimestres, o tema da parentalidade e apoio social.

No Ministério da Justiça foi publicada na *intranet* da DGPJ informação relevante, visando facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Foi, assim, possibilitado aos trabalhadores que o requereram, o exercício do trabalho em regime de jornada contínua. Publicação na *intranet* da Polícia Judiciária de informação sobre a parentalidade. Igualmente, foi publicada na *intranet* da DGRSP de informação relevante, visando facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.

---

<sup>30</sup> - *Cf.* Medida 27

<sup>31</sup> - *Ibidem*

No Ministério da Saúde manteve-se a disponibilização de informação no *microsite* da DGS, em [www.saudereprodutiva.dgs.pt](http://www.saudereprodutiva.dgs.pt).

Ao nível da Presidência de Conselho de Ministros, o CEGER concedeu apenas a trabalhadores do sexo masculino a licença por nascimento de filho.

Tal como referido na Medida 27, CIG divulga informação sobre a área temática: conciliação e parentalidade na base de dados do Portal “Universos de Conciliação”. Em 2012 contou com 261.369 visitas.<sup>32</sup>

Encontra-se concluído o folheto sobre “Informações sobre Parentalidade”, produzido pela CIG, em articulação com ACIDI, o qual, destinando-se especialmente à população imigrante oriunda de países que falam as seguintes línguas: português, russo, romeno, francês, inglês e mandarim. A estratégia de distribuição será dirigida ao pessoal técnico e mediadores/as dos Centros Nacionais de Apoio a Imigrantes (CNAI-ACIDI), pessoal técnico das autarquias/CLAI, associações de imigrantes; utentes dos centros de saúde nas consultas de planeamento familiar; nas consultas de ginecologia e de infertilidade das maternidades (distribuição através Direção-Geral da Saúde), entre outras entidades.

A CT 179 - Comissão Técnica Organizações Familiarmente Responsáveis (CT179-CTOFR) está a conceber uma “Norma guia de qualidade sobre organizações familiarmente responsáveis”, com o objetivo de reconhecer entidades dos setores público e privado no domínio da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional, com base na qual pretende criar um instrumento normativo que promova a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, visando apoiar as organizações na conceção e implementação de políticas e de práticas familiarmente responsáveis. Outro objetivo deste instrumento é o de permitir que cada organização faça uma autoavaliação no que se refere à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores e trabalhadoras, privilegiando um modelo evolutivo e ajustável, com vista a estimular cada organização a traçar o seu próprio caminho e a definir objetivos adaptados às suas necessidades e às das suas partes interessadas. Esta norma, para além de estabelecer um conjunto de critérios, que deve ser subscrito por cada organização que pretenda ser uma organização familiarmente responsável, também fornece exemplos de boas práticas, orientações e recomendações relacionadas com aspetos mais abrangentes em matéria de conciliação. A norma encontra-se na fase de revisão dos anexos para se submeter ao Instituto Português da Qualidade. A CIG integra esta Comissão.

---

<sup>32</sup> - Cf. Medida 27

## Área estratégica n.º 3 - Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida

Nesta Área, preveem-se cinco medidas, conforme se pode observar no Quadro III, encontrando-se 4 medidas (80%) em execução e 1 medida (20%) iniciada (medida 31).

**Quadro III - Medidas da Área estratégica n.º 3 do IVPNI**

N.º da medida	Medida - designação
30	Promover ações de formação sobre igualdade de género, incluindo as questões da violência de género e do tráfico de seres humanos, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.
31	Realizar o aperfeiçoamento, certificação e aplicação de referenciais de formação de formadores(as) e de formação inicial e contínua em igualdade de género, bem como a certificação de aptidão profissional de formadores(as) em igualdade de género.
32	Criar uma bolsa de formadoras(es) e peritos(as) em igualdade de género e não discriminação que possam apoiar na formação de públicos estratégicos bem como no desenvolvimento, implementação e avaliação de programas e projetos neste âmbito.
33	Produzir, divulgar e acompanhar a aplicação de instrumentos que promovam a igualdade de género e a cidadania junto dos(as) alunos(as): a) Implementar os guiões para igualdade no pré-escolar e 3.º ciclo; b) Elaborar e implementar os guiões para os 1.º e 2.º ciclos.
34	Fomentar a incorporação do conhecimento científico produzido nos domínios dos estudos de género e dos estudos sobre as mulheres nos currículos dos cursos de graduação e de pós -graduação do ensino superior, no atual quadro do Acordo de Bolonha.

Área estratégica n.º 3 - Medida 30 - Promover ações de formação sobre igualdade de género, incluindo as questões da violência de género e do tráfico de seres humanos, nomeadamente através de financiamentos no âmbito da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.

No âmbito da Tipologia 7.4 do POPH estiveram em execução 13 projetos. Dos projetos em execução 9 são dirigidos para a temática da igualdade de género, 2 para a temática associada da igualdade e da violência de género e 2 para a temática cumulativa: igualdade/violência de género e tráfico de seres humanos.

O Ministério da Defesa Nacional promoveu uma ação de sensibilização realizada no 2.º trimestre de 2012, na Academia da Força Aérea, aos alunos.

O Ministério da Educação e Ciência promoveu ações de formação destinadas a docentes como forma de sensibilizar para o combate aos estereótipos e para a integração da dimensão do género na educação sexual em meio escolar, destinadas a docentes dos vários níveis de educação e ensino. Foram promovidas 2 ações acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC).

- 1) Foram certificados 2.196 docentes de 231 Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas (1.845 mulheres e 351 homens). Os/As docentes foram certificados/as com 2 créditos pelos CFAE. Trata-se de ações creditadas pelo CPCFC que conferem certificação.
- 2) Foram certificados 59 docentes (55 mulheres e 4 homens). Esta certificação diz respeito à emissão, em fevereiro de 2012, de 59 certificados com 1,2 créditos referentes à conclusão da ação de formação “Género e Cidadania”.

Área estratégica n.º 3 - Medida 31 - Realizar o aperfeiçoamento, certificação e aplicação de referenciais de formação de formadores(as) e de formação inicial e contínua em igualdade de género, bem como a certificação de aptidão profissional de formadores(as) em igualdade de género.

Esta medida está em execução e deverá ser concluída em 2013. Efetivamente, este processo, coordenado pela CIG, foi iniciado em 2008. Durante 2013, espera-se que o Grupo de Trabalho que será reativado para o efeito, proceda ao aperfeiçoamento, certificação e aplicação de referenciais de formação de formadores(as) e de formação inicial e contínua em igualdade de género, bem como a certificação de aptidão profissional de formadores(as) em igualdade de género.

Área estratégica n.º 3 - Medida 32 - Criar uma bolsa de formadoras(es) e peritos(as) em igualdade de género e não discriminação que possam apoiar na formação de públicos estratégicos bem como no desenvolvimento, implementação e avaliação de programas e projetos neste âmbito.

No âmbito da Tipologia 7.4 do POPH foi constituída uma bolsa de formadores/as em igualdade de género e/ou violência de género, estando a mesma disponível *online* no *site* da CIG.

Área estratégica n.º 3 - Medida 33 - Produzir, divulgar e acompanhar a aplicação de instrumentos que promovam a igualdade de género e a cidadania junto dos(as) alunos(as): a) Implementar os guiões para igualdade no pré -escolar e 3.º ciclo; b) Elaborar e implementar os guiões para os 1.º e 2.º ciclos.

No que diz respeito à produção dos Guiões de Educação Género e Cidadania, foi editado o quarto e último Guião de Educação. Género e Cidadania, destinado ao 2º ciclo (em versão eletrónica e em livro). Definiu-se o processo, conjuntamente entre a CIG e o MEC, de distribuição do Guião de Educação. Género e Cidadania do 1º e 2º ciclos, através da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), a todas as Bibliotecas dos Agrupamentos de Escolas (cerca de 750).

Ao longo do 1º período escolar decorreu a distribuição dos Guiões do 1º e do 2º ciclos por cerca de 750 bibliotecas de agrupamentos escolares, através da Rede de Bibliotecas Escolares. Está em curso a distribuição dos Guiões pelas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino superior com formação inicial de docentes.

Foi equacionado, entre a CIG e a DGE, o processo de monitorização à distância da aplicação dos guiões nos agrupamentos escolares através de uma plataforma a ser disponibilizadas pela DGE. Este organismo pretende, também, realizar uma ação de formação para docentes que aplicarão os Guiões em 2012-2013.

Realizou-se uma sessão na Câmara Municipal de Sintra (CMSintra) sobre “Crescer sem discriminações. Práticas familiares promotoras da igualdade de género” (no dia 14.04.2012), dinamizada pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Vieira (Universidade de Coimbra), destinada a Associações de Mães e Pais e a famílias em geral. Teve por objetivo sensibilizar mães e pais para as possíveis estereotipias de género que continuam a conformar as práticas educativas em contexto familiar. A organização esteve a cargo de: CMSintra e Federação de Associações de Mães e Pais do Concelho de Sintra, em colaboração com a CIG. Participantes: 32 (12 homens, 20 mulheres) pertencentes a 26 instituições. A avaliação global foi de 4,2 (escala de 1 a 5) por ambos os sexos, ultrapassando as expectativas iniciais (3,3 para homens e 3,6 para mulheres).

A CIG participou, no âmbito do projeto da CM do Seixal para 2012-2014, nas seguintes ações:

- Consultoria técnica no Grupo de Trabalho "Educação e Ensino";
- Sessão de apresentação dos *Guiões de Educação. Género e Cidadania* no Concelho do Seixal, no âmbito da Receção à Comunidade Educativa;
- Apresentação dos *Guiões de Educação. Género e Cidadania* às Instituições Particulares de Solidariedade Social com pré-escolar do Concelho do Seixal; agendamento em curso com a especialista convidada

Dando cumprimento a esta medida decorreu, ainda, uma ação de sensibilização para Associações Juvenis de comunidades migrantes e provenientes na sua maioria dos PALOP, sobre desconstrução de estereótipos de género<sup>33</sup>.

Realizou-se, em Lisboa, um Seminário de Boas Práticas sobre Género e Educação, do Grupo de Alto Nível para o *Mainstreaming* de Género, da Comissão Europeia (CE), financiado pelo Programa Comunitário PROGRESS, para apresentação dos Guiões de Educação. Género e Cidadania, considerados como uma boa prática a nível europeu. Associaram-se Espanha e Dinamarca. O Seminário realizou-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2012.<sup>34</sup> A troca de boas práticas incluiu as seguintes atividades:

1. Preparação do *Discussion Paper* de Portugal e colaboração com a perita nacional (Paula Botelho Gomes);

---

<sup>33</sup> - Faz-se notar que no Seixal estão sedeadas dez associações de imigrantes, a saber: ADIME – Associação para a Defesa e Inserção de Minorias Étnicas, Associação Cabo-verdiana do Seixal, Associação Brasileira de Portugal, Casa Grande – Associação Luso-brasileira de Solidariedade e Promoção Social, Guineáspora – Fórum Guineense da Diáspora, “Interamigos” – Associação de Imigrantes do Leste, Póto Betú – Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe, Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal, Associação Moçambique Sempre e Associação das Mulheres Guineenses na Diáspora (Cf. PALACINO, Maria Helena (2010), “Integração e associativismo migrante no município do Seixal”, *Revista Migrações*. n.º 6, HORTA, Ana Paula Beja (org.), Número Temático *Associativismo Imigrante*, Lisboa, ACIDI, pp. 193-201.

<sup>34</sup> - Esta ação dá resposta às medidas 33 e 34 e também 81 e 87, área 14.

2. Divulgação do Seminário junto das equipas autoras e consultoras e articulação com a CE para a respetiva participação no Seminário (presença de 5 autoras e 1 consultora, pertencentes a 3 instituições de ensino superior);
3. Comunicação “Gender in education: introduction to the Portuguese background and good practice” e apresentação dos Guiões de Educação (18 de outubro);
4. Intervenção no Grupo de Discussão I *Which elements of the presented policies are the most relevant ones for your country and why?* (19 de outubro);
5. Conclusão da revisão da tradução para inglês dos *Guiões de Educação Género e Cidadania* do pré-escolar e do 3º ciclo e processo de gráfico e de paginação dos dois Guiões traduzidos.

Foi feita a divulgação e implementação da aplicação dos *Guiões de Educação Género e Cidadania* - Articulação com as Instituições de Ensino Superior e sensibilização do corpo docente para a integração dos Estudos sobre as Mulheres e dos Estudos de Género nos currículos dos 3 ciclos de estudos, em especial nos que se destinam a profissionais de educação<sup>35</sup>:

1. Seminário *Género, Cidadania e Educação: políticas e estratégias de intervenção*, de 3 horas, Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), 9 de outubro (integrado no Curso de **Formação Educação, Género e Cidadania**, 50h, para docentes, acreditada pelo CCPFC e organizado conjuntamente pela ESELx e pela CIG).
2. Apresentação do Projeto dos Guiões de Educação *Género e Cidadania*, nas XIX Jornadas de Prática Profissional *Educação para (e em contextos de) Diversidade*, 8 de novembro, Escola Superior de Educação de Santarém.
3. Sessão de Apresentação Pública dos Guiões do 1º e do 2º ciclos na Universidade de Évora, organizada conjuntamente pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e pela CIG, na Biblioteca Geral da Universidade de Évora (Colégio do Espírito Santo), em Évora, 23 de outubro. Participação de cerca de 50 pessoas (docentes da Universidade e de Escolas Básicas e Secundárias e discentes da Universidade dos cursos de 1º, 2º e 3º ciclos der estudos).
4. Comunicação “O Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania” no **Seminário Educação, Género e Cidadania. Identificar fragilidades, reorganizar práticas**, 12 de dezembro, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, organizado conjuntamente pelo CEIS20 da Universidade de Coimbra e a CIG.

Foi efetuada a divulgação e implementação da aplicação dos *Guiões de Educação Género e Cidadania* - Articulação com o Ministério da Educação e Ciência:

1. Colaboração na elaboração do Questionário enviado pela DGE para as escolas do continente para preenchimento *online*, com vista a recolher informação sobre a utilização dos Guiões e as necessidades e formação em Género e Cidadania. (Questionário disponibilizado entre 14 de dezembro 2012 e 20 janeiro 2013).
2. Elaboração de uma proposta de Referencial de Formação especificamente dirigido a profissionais de educação sobre Género e Cidadania e destinado à aplicação dos Guiões. Não

---

<sup>35</sup> - Também, contributo para a Medida 34.

tendo sido utilizada para a abertura da tipologia 7.4, foi disponibilizada à DGE em 10 de setembro.

A CIG, em articulação com as Câmaras Municipais, procedeu ao alargamento da aplicação dos *Guiões de Educação*, nos processos de integração da igualdade de género nas políticas locais de educação e/ou planos municipais para a igualdade; para análise e resposta aos pedidos de Guiões, contou com o apoio e acompanhamento de Agrupamentos de Escolas.

Esta ação foi feita em articulação com o ensino superior, nomeadamente através da celebração de protocolos de colaboração<sup>36</sup>, consistindo no seguinte:

1. Conclusão do processo de preparação do protocolo com a ESE de Portalegre.
2. Preparação com a FD da UP do Seminário sobre Género e Educação a ter lugar em fevereiro de 2013. Programa fechado e confirmada a participação de duas pessoas autoras do Guião do 3º ciclo.

Área estratégica n.º 3 - Medida 34 - Fomentar a incorporação do conhecimento científico produzido nos domínios dos estudos de género e dos estudos sobre as mulheres nos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação do ensino superior, no atual quadro do Acordo de Bolonha.

Ao longo do ano letivo 2012/13, contando com a colaboração da CIG, foi assegurada a nova edição da Unidade Eletiva, sobre "Género e Cidadania", na Licenciatura em Ensino Básico da Escola Superior de Educação de Lisboa

---

<sup>36</sup> - Também é contributo para a Medida 34.

## Área estratégica n.º 4 - Saúde

Nesta Área, preveem-se seis medidas, três das quais de sensibilização (medidas 35, 36 e 37), conforme se pode observar no Quadro IV, encontrando-se todas as medidas (100%) em execução. Contribuíram para a execução das medidas, desta área, a PCM (CIG/ACIDI/IPDJ), o MS, o MDN, o MEC e a CM do Seixal.

**Quadro IV - Medidas da Área estratégica n.º 4 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
35	Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito da saúde sexual e reprodutiva centrada nos seguintes temas: a) Eliminação dos estereótipos de género; b) Planeamento familiar, contraceção e interrupção voluntária da gravidez; c) Atendimento não discriminatório (igualdade de género, orientação sexual e identidade de género).
36	Promover ações de sensibilização sobre saúde e género tendo em conta as especificidades de género no acesso e tipos de cuidados de saúde.
37	Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito dos cuidados a prestar em situações de: a) Violência de género, nomeadamente mutilação genital feminina; b) Violência doméstica.
38	Acompanhar a aplicação da lei da interrupção voluntária da gravidez.
39	Promover o desenvolvimento de abordagens preventivas, multissetoriais e integradas de combate à feminização do VIH/sida, designadamente, através da disseminação da utilização do preservativo feminino.
40	Promover a desagregação por sexo dos dados epidemiológicos relacionados com o perfil de saúde.

Área estratégica n.º 4 - Medida 35 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito da saúde sexual e reprodutiva centrada nos seguintes temas: a) Eliminação dos estereótipos de género; b) Planeamento familiar, contraceção e interrupção voluntária da gravidez; c) Atendimento não discriminatório (igualdade de género, orientação sexual e identidade de género).

No Ministério da Saúde manteve-se a disponibilização de informação no *micro-site* da DGS, em [www.saudereprodutiva.dgs.pt](http://www.saudereprodutiva.dgs.pt)

No Ministério da Educação e Ciência, a DGIDC (DGE) concebeu e promoveu uma oficina de formação "A educação sexual em meio escolar: metodologias de abordagem/intervenção", acreditada pelo CCPFC (registo CCPFC/AAC – 63844/10); com a duração de 50h; e uma oficina de formação "Género e Cidadania", acreditada pelo CCPFC (registo CCPFC/AAC – 66007/11); com a duração de 50h. Esta ação de formação foi promovida em colaboração com a CIG. Entidades formadoras: Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE). Foram certificados 2.196 docentes (1.845 mulheres e 351 homens) de 231 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas; e 59 docentes (55 mulheres e 4 homens) de 7 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas.

Ao nível da Presidência de Conselho de Ministros, no âmbito do programa "Cuida-te", do Departamento de Juventude – Divisão de Programas do Instituto Português da Juventude e Desporto (IPDJ), cerca de 55 000 jovens foram envolvidos no processo de Aconselhamento e ações de sensibilização realizadas, designadamente através das Unidades Móveis, do Teatro-debate e dos Gabinetes de Saúde Juvenil e também através da linha de atendimento telefónico sexualidade em linha.

Ao nível das Direções Regionais Instituto Português da Juventude e Desporto, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

i)- DRALENTEJO, do IPDJ

Atendimentos/consultas no Gabinete de Saúde Juvenil de Évora  
Jovens dos 12 aos 25 anos (Masc.: 11 e Fem.: 120)

- Atendimentos/consultas no Gabinete de Saúde Juvenil de Portalegre (áreas de sexualidade/Planeamento familiar, contraceção e IVG; consumos nocivos). O público-alvo foi Jovens oriundos do distrito de Portalegre (alunos das escolas do ensino, básico, secundário, profissional e superior) e com residência esporádica em Portalegre (alunos do ensino superior) (Masculinos = 19 e Femininos = 531).
- Ações de informação /sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco nas viagens de finalistas do ensino secundário: 46 jovens (março 2012), para Jovens/alunos e alunas da Escola Secundária de S. Lourenço (Masculinos = 21 e Femininos = 25).

ii)- A DRNorte, do IPDJ, promoveu:

- Campanhas Pesar Saúde
  - Aconselhamento na Unidade Móvel
- Total de Jovens envolvidos: 19.138 jovens (7.018 masculinos e 12.120 femininos)

- Presença no Festival de Vilar de Mouros (Esta atividade abrangeu milhares de Jovens de ambos os sexos)
  - Presença na Receção ao Caloiro da Universidade de Trás os Montes (Esta atividade abrangeu milhares de Jovens de ambos os sexos)
- Atendimentos nos gabinetes da DRNORTE - Ano de 2012, até outubro – 7166 jovens.

Foram, ainda, realizadas as seguintes Ações de Sensibilização:

- Ação de sensibilização sobre “Sexualidade Juvenil” - Total de participantes: 110 (65 F e 45 M); Ação de sensibilização sobre “Sexualidade Juvenil” – Total da participantes: 100 (60 F e 40 M); Ação de sensibilização sobre “Sexualidade Juvenil” – em março - Total de participantes: 30 (20 F e 10 M); Ação de sensibilização sobre “Sexualidade Juvenil” – em março - Total de participantes: 15 (15 F e 0 M); Ação de sensibilização sobre “Infeções sexualmente transmissíveis” – Total de participantes: 26 (16 F e 10 M); Ação de sensibilização sobre “Sexualidade Juvenil” – em abril - Total de participantes: 58 (33 F e 25 M).

ii)- A DRA – Direção Regional Algarve, do IPDJ:

- Gabinete de Saúde e Sexualidade Juvenil de Faro (Programa “Cuida-te”) – Atendimentos na área da psicologia e distribuição de contraceptivos orais.

ii)- A DRCentro, do IPDJ:

- Atendimentos/consultas nos Gabinetes de Saúde Juvenil na Região Centro – 4061 (3537 sexo feminino e 524 do sexo masculino).

No âmbito do Ministério da Defesa Nacional, foram realizadas duas ações de sensibilização no âmbito da saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar, contraceção e doenças sexualmente transmissíveis destinadas aos militares, alunos e civis da Força Aérea.

Ao nível local, de salientar a realização de uma sessão de formação sobre “Género e Saúde”, na Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da atividade do Grupo de Trabalho “Educação e Ensino”, responsável pelo Projeto socioeducativo do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal, 2 horas, para pessoal técnico da autarquia da Divisão de Saúde.

Área estratégica n.º 4 - Medida 36 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género tendo em conta as especificidades de género no acesso e tipos de cuidados de saúde.

No Ministério da Saúde foi finalizado o documento em curso, de acordo com Plano de Atividades da Direção-Geral da Saúde para 2012. Abordagem mediante a perspetiva de género em diversas ações de formação no domínio das desigualdades em saúde e da violência doméstica. Intervenção, no domínio do género e saúde, em 9 iniciativas de outras entidades – Escola Superior de Enfermagem, Faculdade Medicina, Faculdade Psicologia e Autarquias.

Área estratégica n.º 4 - Medida 37 - Promover ações de sensibilização sobre saúde e género no âmbito dos cuidados a prestar em situações de: a) Violência de género, nomeadamente mutilação genital feminina; b) Violência doméstica.

Na Presidência do Conselho de Ministros, no que se refere à colaboração entre a CIG e o ACIDI, deu-se continuidade à Ação de Formação Igualdade de Género e Violência de Género, com uma duração de 17 horas, constituído por módulos sobre Igualdade de Género, Mutilação Genital Feminina, Violência de Género/Doméstica e Tráfico de Seres Humanos. Esta formação destina-se a toda a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII).<sup>37</sup> Realizaram-se 5 ações de formação “Igualdade de Género e Violência de Género”, em Lisboa, Porto e Faro, em articulação com o ACIDI, abrangendo 69 técnicos/as e mediadores/as dos CNAI e CLAII que se encontram na linha da frente do atendimento, apoio e acompanhamento de imigrantes. Esta iniciativa intitulou-se “Igualdade de Género e Violência de Género”.

Data (2012)	Local	Presenças
25, 26 e 27 de janeiro	Lisboa	18 formandos/as (14 técnicos/as dos CLAII e 4 mediadores/as do CNAI) - CLAII da Região da Grande Lisboa Este, Oeste e Margem Sul;
17, 22 e 29 de maio	Porto	21 formandos (17 técnicos dos CLAII e 4 técnicos do CNAI do Porto) - CLAII da Região do Norte Litoral, Centro Norte e Centro Interior;
29 de junho, 3 e 6 de julho	Lisboa	11 Formandos
18, 25 de setembro e 4 de outubro	Porto	8 formandos (3 – técnicos dos CLAII e 5 mediadores do CNAI do Porto);
22 de novembro, 7 e 13 de dezembro	Faro	11 participantes, dos quais 8 técnicos do CLAII e 3 Mediadores CNAI – CLAII da região do Algarve);

Estão previstas mais ações em 2013, de modo a abranger o maior número possível de técnicos da rede nacional de CLAII.

No dia 6 de Fevereiro de 2012, Dia Internacional de Tolerância Zero à MGF, foram divulgados 2 novos materiais de informação e sensibilização sobre MGF, 1 folheto e um cartaz intitulados “Diga não à Excisão”. Estes materiais foram produzidos pela CIG em colaboração com todo o Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF. Este cartaz alerta para as implicações que esta prática tem para a saúde de meninas, raparigas e mulheres e informa sobre as linhas telefónicas de apoio disponíveis. As

<sup>37</sup> - Esta ação dá resposta, também, às medidas 56, 57, 58, 62.

várias entidades que integram o Grupo de Trabalho Intersectorial têm vindo a disseminar estes produtos, com particular incidência nas áreas geográficas com maior concentração de comunidades onde a prática da MGF poderá ocorrer e junto de organizações-chave, como sejam equipamentos de saúde, esquadras (PSP e GNR), centros locais de apoio ao imigrante, escolas, centros de formação profissional etc. Foi prioritária a sua distribuição por todos os equipamentos de saúde existentes nas ditas áreas geográficas de risco.

A CIG promoveu uma ação de formação sobre Violência de Género, dirigida a jornalistas, realizada no âmbito das I Jornadas Nacionais contra a Violência Doméstica, nos dias 11 e 13 de dezembro (7 horas). O programa formativo abordou a temática da MGF.<sup>38</sup>

O Ministério da Defesa Nacional realizou 2 ações de sensibilização no âmbito da saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar, contraceção e doenças sexualmente transmissíveis destinadas aos militares, alunos e civis da Força Aérea.<sup>39</sup>

O Ministério da Saúde promoveu a realização de 1 Seminário sobre “A intervenção da saúde na prevenção, deteção e resposta à violência doméstica” e 2 Ações de Formação para os profissionais de saúde a nível dos cuidados de saúde primários e dos hospitais de 2 ARS.

Ainda no âmbito do Ministério da Saúde, a DGS elaborou a *Orientação para Profissionais de Saúde sobre Mutilação Genital Feminina* n.º 005/2012, 06/02/2012, que consiste num conjunto de orientações à prática dos profissionais de saúde sobre esta matéria, e que constitui um importante recurso informativo e formativo.<sup>40</sup>

Área estratégica n.º 4 - Medida 38 - Acompanhar a aplicação da lei da interrupção voluntária da gravidez.

O acompanhamento da aplicação da lei da interrupção voluntária da gravidez é uma atividade de execução corrente do Ministério da Saúde.

Área estratégica n.º 4 - Medida 39 - Promover o desenvolvimento de abordagens preventivas, multissetoriais e integradas de combate à feminização do VIH/sida, designadamente, através da disseminação da utilização do preservativo feminino.

O Ministério da Saúde mantém “no terreno” a distribuição de preservativos femininos. Foram distribuídos 53 455, em 2012.

No Ministério da Educação e Ciência, a DGIDC (DGE) concebeu e promoveu uma oficina de formação “A educação sexual em meio escolar: metodologias de abordagem/intervenção”, acreditada pelo CCPFC (registo CCPFC/AAC – 63844/10) com a duração de 50h; Entidades formadoras:

---

<sup>38</sup> - Esta ação dá resposta, também, às medidas 41, 56 e 58.

<sup>39</sup> - Esta ação dá resposta, também, à medida 35.

<sup>40</sup> - Para maior detalhe, ver Relatório Intercalar de Execução do II PAEMGF/2012

Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE). Foram certificados 2.196 docentes (1.845 mulheres e 351 homens); 231 Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas.

Ao nível da Presidência de Conselho de Ministros, através do Instituto Português da Juventude e Desporto (IPDJ), foram distribuídos 3000 preservativos femininos nos festivais de verão e sensibilizados cerca de 21 000 jovens no âmbito das unidades móveis e do projeto sexualidade em linha.

A DRALENTEJO, do IPDJ, desenvolveu as seguintes atividades:

Nos Atendimentos realizados no Gabinete de Saúde Juvenil do IPDJ de Portalegre, as jovens são sensibilizadas para a utilização do preservativo feminino.

As jovens frequentam, essencialmente, escolas em Portalegre do ensino profissional; do ensino básico, secundário e superior:

- IEFP
- Escola de Turismo
- Agrupamento de Escolas do Bonfim
- Escola Secundária S. Lourenço
- Agrupamento nº1 de Portalegre
- ESEP
- ESSP
- ESTG.

A DRNorte, do IPDJ, participou na Campanha de Educação Contracetiva, na Faculdade de Engenharia do Porto.

Área estratégica n.º 4 - Medida 40 - Promover a desagregação por sexo dos dados epidemiológicos relacionados com o perfil de saúde.

No Ministério da Saúde a desagregação por sexo dos dados epidemiológicos, relacionados com o perfil de saúde, é uma atividade de execução corrente do Ministério da Saúde.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, o INE atualizou os indicadores disponíveis no Dossiê de Género no tema Saúde (44) e incluídos novos 30 indicadores ligados aos anos de vida perdidos por causas de morte.

## **Área estratégica n.º 5 - Ambiente e Organização do Território**

Nesta Área, preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro V, encontrando-se 2 medidas (50%) executadas (medidas 42 e 43) e 1 medida (25%) em execução e/ou iniciadas (medida 41) e 1 medida (25%) não executada (medida 44).

## Quadro V - Medidas da Área estratégica n.º 5 do IV PNI

N.º da medida	Medida - designação
41	Promover ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos a nível local para a integração da perspetiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais.
42	Criar um prémio anual para municípios «Viver em igualdade» destinado a premiar ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação.
43	Instituir e divulgar o «Dia municipal para a igualdade».
44	Reforçar as acessibilidades, a qualidade e adaptação dos transportes públicos às necessidades de homens e mulheres, assegurando serviços que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

Área estratégica n.º 5 - Medida 41 - Promover ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos a nível local para a integração da perspetiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, a CIG realizou um Seminário prático sobre a integração da perspetiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais, nomeadamente nos Planos Municipais para a Igualdade, e sobre prevenção e combate à violência doméstica, no dia 26 de outubro 2012, na Câmara Municipal do Seixal. Igual ação foi replicada, em Santarém, no dia 7 de dezembro de 2012.

Área estratégica n.º 5 - Medida 42 - Criar um prémio anual para municípios «Viver em igualdade» destinado a premiar ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, foi criado o *Prémio Viver em Igualdade*, que visa distinguir os melhores locais para viver em igualdade no biénio 2012-2013. Esta é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). O Prémio destina-se a distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas. Foram aprovadas 23 candidaturas.

A realização da Cerimónia Oficial, para entrega dos prémios, decorreu no dia 24 de outubro de 2012, em Lisboa, *Dia Municipal para a Igualdade*. Foram premiadas as autarquias de Abrantes, Montijo, Seixal e Valongo, e atribuídas menções honrosas às autarquias de Águeda, Cascais, Ílhavo, Oeiras, Seia e à Comunidade Intermunicipal do Oeste (composta por Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras).

Área estratégica n.º 5 - Medida 43 - Instituir e divulgar o «Dia municipal para a igualdade».

Em 24 de outubro de 2011, realizou-se em Valongo um Seminário de boas práticas municipais em Igualdade, onde foi lançado o desafio para tornar este dia o Dia Municipal para a Igualdade. Em 2012, verificou-se um aumento no número de Municípios que reconhecem este como o *Dia Municipal para a Igualdade*, desenvolvendo ações para comemoração desta efeméride.

Em 2012, para além da cerimónia de entrega dos Prémios “Viver em Igualdade”, realizou-se um Seminário prático sobre Planos Municipais para a Igualdade e prevenção e combate à violência doméstica, no Seixal.

Área estratégica n.º 5 - Medida 44 - Reforçar as acessibilidades, a qualidade e adaptação dos transportes públicos às necessidades de homens e mulheres, assegurando serviços que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

Com vista à execução desta medida, a CIG procedeu ao envio de um questionário a todas as Câmaras Municipais para aferir da existência de inquéritos à mobilidade que integrem a perspetiva de género. O Relatório de monitorização será finalizado durante o 1º trimestre de 2013.

## Área estratégica n.º 6 - Investigação e Sociedade do Conhecimento

Nesta Área, preveem-se 3 medidas, conforme se pode observar no Quadro VI, encontrando-se todas em execução (100%).

**Quadro VI - Medidas da Área estratégica n.º 6 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
45	Consolidar o papel do Observatório de Género (SIIC) a nível da recolha de dados que permitam uma avaliação das políticas sectoriais na perspetiva de género, bem como na identificação das áreas críticas para informar a tomada de decisão política.
46	Consolidar a implementação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de estudos de investigação na área de igualdade de género e não discriminação.
47	Monitorizar a evolução do quadro de investigadoras(es) por áreas científicas, desagregado por sexo.

Área estratégica n.º 6 - Medida 45 - Consolidar o papel do Observatório de Género (SIIC) a nível da recolha de dados que permitam uma avaliação das políticas sectoriais na perspetiva de género, bem como na identificação das áreas críticas para informar a tomada de decisão política.

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, após a entrega da plataforma SIIC para a gestão integral por parte da CIG, iniciou-se a reestruturação dos indicadores, o trabalho de os tornar mais completos e acessíveis disponibilizando textos enquadradores, *links* diretos para as fontes primárias. Começou, igualmente, o trabalho de atualização de toda a documentação ali inserida.

Área estratégica n.º 6 - Medida 46 - Consolidar a implementação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de estudos de investigação na área da igualdade de género e não discriminação.

No âmbito do Protocolo entre a CIG e a FCT, têm vindo a ser divulgados os estudos de investigação na área da igualdade de género e não discriminação, que foram financiados na sequência do último concurso aberto. O *site* CIG tem disponíveis sinopses da generalidade dos estudos em apreço.

Área estratégica n.º 6 - Medida 47 - Monitorizar a evolução do quadro de investigadoras(es) por áreas científicas, desagregado por sexo.

Estão disponíveis, no Dossiê de Género, 4 indicadores que se reportam ao total de investigadores no Tema Educação. Estes indicadores foram, entretanto, descontinuados pelo GEP/ME dando lugar à preparação de uma nova série (em curso) na qual se procurará que seja também disponibilizada por áreas científicas.

## Área estratégica n.º 7 - Desporto e Cultura

Nesta Área, preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro VII, encontrando-se 4 em execução (80%) e 1 medida (20%) não executada (medida 49). Contribuíram para a execução desta área estratégica a PCM/CIG/IPDJ e Secretaria de Estado da Cultura.

**Quadro VII - Medidas da Área estratégica n.º 7 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
48	Promover a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens no desporto através dos contratos -programa desportivos, particularmente os estabelecidos com as federações desportivas.
49	Criar e implementar instrumentos para a efetiva igualdade nos prémios desportivos, pecuniários e outros, atribuídos em provas realizadas a nível nacional, regional e municipal.
50	Promover a realização, em articulação com os municípios, de atividades culturais descentralizadas que integrem a perspetiva da igualdade de género.
51	Atribuir a distinção «Mulheres criadoras de cultura» com o objetivo de dar visibilidade às

- | mulheres que se notabilizam na produção cultural.
- 52 | Promover a visibilidade da criação artística por parte das mulheres.

Área estratégica n.º 7 - Medida 48 - Promover a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e homens no desporto através dos contratos -programa desportivos, particularmente os estabelecidos com as federações desportivas.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros foram produzidos os conteúdos do Guia para a integração da perspetiva de género no Desporto que pretende ser uma ferramenta (“lente de género”) para identificar e corrigir as situações que condicionam a participação das raparigas e mulheres no desporto, visando apoiar as organizações do associativismo desportivo (COP, CPP, CDP, federações, associações, clubes) na criação de condições e oportunidades, nas categorias femininas do desporto, numa gestão que garanta o respeito pelo princípio da igualdade de género e uma efetiva promoção do desenvolvimento desportivo. Em produção está o Relatório anual de avaliação das assimetrias de género no desporto.

Área estratégica n.º 7 - Medida 49 - Criar e implementar instrumentos para a efetiva igualdade nos prémios desportivos, pecuniários e outros, atribuídos em provas realizadas a nível nacional, regional e municipal.

Para boa execução desta medida, a CIG procedeu a um inquérito para aferir a efetiva igualdade nos prémios desportivos, pecuniários e outros, atribuídos em provas realizadas a nível regional e municipal. O relatório com os resultados deste inquérito será elaborado durante o 1º trimestre de 2013.

Área estratégica n.º 7 - Medida 50 - Promover a realização, em articulação com os municípios, de atividades culturais descentralizadas que integrem a perspetiva da igualdade de género.

A CIG elaborou um inquérito, que foi enviado a todas as autarquias, para aferir do número de atividades culturais descentralizadas que integrem a perspetiva da igualdade de género.

Foi realizada, em 30 de janeiro de 2012, uma sessão de formação dedicada ao envolvimento das autarquias exclusivamente a nível de pareceres jurídicos e sobre as potencialidades do Portal da Cultura como meio de divulgação de informações e iniciativas e simultaneamente ponte de informação cultural entre o setor do Estado e as autarquias. Das respostas, até à data, colhidas dos organismos da SEC não consta organização dessas atividades.

Área estratégica n.º 7 - Medida 51 - Atribuir a distinção «Mulheres criadoras de cultura» com o objetivo de dar visibilidade às mulheres que se notabilizam na produção cultural.

No âmbito desta medida, sublinha-se a ação desenvolvido pelo Projeto “Mulheres na Cultura em Portugal”, o qual teve a sua génese nas iniciativas já em curso da Direção Geral do Livro e da

Biblioteca (DGLB) (base de dados de escritoras já existente e o levantamento de ilustradoras de livros, em curso) que poderá eventualmente ser alargado ainda às tradutoras, e da DGArtes, relativamente às mulheres criadoras nas artes plásticas e performativas, contemplando ainda o setor do cinema através do ICA. Através da participação portuguesa no projeto inovador WIMUST– *Women in Music Uniting Strategies for Talent* (2011-2013), lançado pela Fundação italiana *Adkins Chiti* e financiado pelo Programa da Cultura da Comissão Europeia, dedicado às mulheres que exercem atividades no campo da música como compositoras ou maestrinas, será possível acrescentar mais esta área ao projeto. Está em curso a elaboração dos critérios de atribuição da distinção, tarefa da CIG em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura. Prevê-se que a entrega da distinção ocorra no 1º semestre de 2013.

Área estratégica n.º 7 - Medida 52 - Promover a visibilidade da criação artística por parte das mulheres.

Foi efetuado o levantamento inicial das bases de dados existentes nos organismos da SEC sobre as mulheres na cultura desde 1974 (Mulheres na Cultura em Portugal). Esta iniciativa surgiu por parte da IGAC a proposta do contributo desse organismo através do registo da propriedade intelectual. Este registo abarca obras literárias, artísticas e científicas, bem como o registo de obras cinematográficas e audiovisuais, sendo à luz da legislação em vigor apenas optativo. Cumulativamente, foram feitos, ao todo, 929 registos desta natureza referentes a mulheres.

A Direção-Geral das Artes criou um *blog* sob o título “Em Cada Rosto Igualdade”, que se apresenta como “um instrumento que facilita a transversalização da questão da igualdade de género, cidadania e não discriminação, pelos serviços, e com vista a envolver cada um dos seus trabalhadores nesta causa, e assim contribuir para dar seguimento às orientações nacionais e internacionais que vão nesse sentido” <http://emcadarostoigualdade.blogspot.pt>. A divulgação da igualdade de género nas páginas de internet dos organismos da Secretaria de Estado da Cultura tem sido feita nas páginas da internet.

## Área estratégica n.º 8 - Media, Publicidade e Marketing

Nesta Área, preveem-se 3 medidas, conforme se pode observar no Quadro VIII, encontrando-se 2 medidas (67%) em execução e/ou iniciadas e 1 medida (33%) não executada (medida 55). Contribuíram para a execução desta área estratégica a PCM (CIG/CENJOR).

### Quadro VIII - Medidas da Área estratégica n.º 8 do IN PNI

N.º da medida	Medida - designação
53	Realizar ações de sensibilização/formação dirigidas a profissionais dos media sobre a

- eliminação dos estereótipos de género nas mensagens jornalísticas e publicitárias, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.
- 54 | Sensibilizar os profissionais dos *media* para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação, nomeadamente através da atribuição do Prémio «Paridade — Mulheres e homens na comunicação social».
- 55 | Criar e atribuir anualmente uma distinção específica dirigida às empresas de marketing e publicidade promotoras de conteúdos não discriminatórios.

Área estratégica n.º 8 - Medida 53 - Realizar ações de sensibilização/formação dirigidas a profissionais dos *media* sobre a eliminação dos estereótipos de género nas mensagens jornalísticas e publicitárias, nomeadamente através de financiamentos da tipologia 7.4 do eixo n.º 7 do POPH.

No 3º trimestre de 2012, desenvolveram-se contactos com vista à realização de uma ação de formação sobre igualdade de género e jornalismo (em novembro), destinada a jornalistas na zona da Beira Interior. Trata-se de replicar a iniciativa formativa intitulada “Género e Informação” (promovida conjuntamente pelo CENJOR e pela CIG), realizada em 2010 e 2011, em Lisboa, Coimbra e Porto, visando agora uma zona do país com forte concentração de órgãos de comunicação regionais.

A 13 de novembro de 2012, realizou-se uma ação de formação “As notícias têm sexo feminino e masculino?”, dirigida a estudantes de comunicação social da Universidade da Beira Interior. Consistiu na replicação de uma iniciativa ocorrida em 2011 na Universidade de Coimbra.

Tratou-se de uma iniciativa conjunta entre a CIG e a UBI. Destaque-se o interesse da UBI em promover esta iniciativa no âmbito da implementação do seu Plano para a Igualdade (financiado pela tipologia 7.2). Esta sessão esteve aberta à participação de profissionais de comunicação que exercem atividade nos meios de comunicação social da Universidade, bem como a docentes.<sup>41</sup>

Área estratégica n.º 8 - Medida 54 - Sensibilizar os profissionais dos *media* para a importância da produção jornalística sobre o tema da igualdade de género e não discriminação, nomeadamente através da atribuição do Prémio «Paridade — Mulheres e homens na comunicação social».

Esta medida não foi executada em 2012. No entanto, foi iniciada a revisão do Regulamento deste prémio.

Área estratégica n.º 8 - Medida 55 - Criar e atribuir anualmente uma distinção específica dirigida às empresas de marketing e publicidade promotoras de conteúdos não discriminatórios.

Esta medida não foi executada.

---

<sup>41</sup> - Também dá resposta à medida 54.

## Área estratégica n.º9 - Violência de Género

Nesta Área, preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro IX, encontrando-se todas as medidas em execução (100 %), no entanto, 1 medida está em parte executada (medida 58).

**Quadro IX - Medidas da Área estratégica n.º 9 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
56	Assegurar a articulação entre o IV PNI e o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.
57	Assegurar a articulação entre o IV PNI e o II PNCTSH.
58	Adotar no âmbito do IV PNI o Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina e promover todas as suas ações.
59	Promover iniciativas que combatam a violência de género e a violência doméstica no quadro da responsabilidade social das empresas.
60	Prevenir e combater o assédio sexual e moral no local de trabalho através da promoção de ações de sensibilização e informação.

Área estratégica n.º 9 - Medida 56 - Assegurar a articulação entre o IV PNI e o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.

A CIG, enquanto entidade coordenadora da execução do IV PNI e do IV PNCVD, assegura a articulação entre estes dois Planos.

O Ministério da Educação e Ciência, através da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, para assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres em colaboração com a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, organizou 3 encontros ao longo da semana dedicada à educação, nas seguintes escolas:

- Escola Secundária dos Carvalhos (Vila Nova de Gaia);
- Escola Secundária D. Pedro V (Lisboa);
- Escola Secundária de Montemor-o-Novo (Évora).

No Ministério da Administração Interna, a conselheira suplente (que nessa qualidade partilha a responsabilidade de execução das medidas do IV PNI, atribuídas ao MAI), pertence simultaneamente ao grupo de acompanhamento do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, assim contribuindo para assegurar a articulação entre os dois Planos.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, no que se refere à colaboração entre a CIG e o ACIDI, deu-se continuidade à Ação de Formação Igualdade de Género e Violência de Género, com uma duração de 17 horas, constituído por módulos sobre Igualdade de Género, Mutilação Genital Feminina, Violência de Género/Doméstica e Tráfico de Seres Humanos. Esta formação destinou-se a toda a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e com ela pretendeu-se dar resposta, em simultâneo, a 4 Planos Nacionais: II Plano para a Integração dos Imigrantes (II PII); IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH.<sup>42</sup>

A CIG promoveu 2 Seminários práticos sobre Planos Municipais para a Igualdade e prevenção e combate à violência doméstica. Decorreram no dia 26 de outubro (CM Seixal) e 10 de dezembro (CM Abrantes) de 2012. Esta é uma organização conjunta das equipas multidisciplinares da CIG, N-CIG com o N-VDVG.<sup>43</sup>

Área estratégica n.º 9 - Medida 57 - Assegurar a articulação entre o IV PNI e o II PNCTSH.

A CIG, enquanto entidade coordenadora da execução do IV PNI e do IV PNCTSH, assegura a articulação entre estes dois Planos. Seguem-se exemplos da forma como essa articulação tem sido garantida ao nível ministerial.

O Observatório sobre o Tráfico de Seres Humanos, que está representado no Grupo de Trabalho para a execução do IV PNCTSH, funciona junto da DGAI, organismo onde as conselheiras do Ministério da Administração Interna (MAI) exercem as suas funções. Assim, a articulação da execução dos dois Planos fica assegurada. Com esse objetivo, foi realizada, em dezembro de 2012, uma reunião entre as conselheiras e uma das representantes do MAI (OTSH) no II PNCTSH.

Igualmente, o Ministério da Saúde e a Presidência de Conselho de Ministros executaram as medidas no âmbito do III PNCTSH, que lhes correspondiam.

Área estratégica n.º 9 - Medida 58 - Adotar no âmbito do IV PNI o Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina e promover todas as suas ações.

De entre as várias atividades desenvolvidas pela CIG no âmbito do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina<sup>44</sup>, destaca-se a realização de um evento que visou assinalar o Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, no dia 6 de fevereiro de 2012, no Hospital Garcia de Orta, em Almada. O evento teve como principal objetivo abordar a problemática da MGF sob o ponto de vista da saúde e dirigiu-se fundamentalmente aos seus profissionais, designadamente médicos/as e enfermeiros/as. Foram apresentados, para além de um cartaz e um folheto intitulados “Diga não à Excisão”, a *Orientação para Profissionais de Saúde sobre Mutilação Genital Feminina n.º 005/2012, 06/02/2012*, elaborada pela Direção-Geral de Saúde, que consiste num conjunto de orientações à prática dos profissionais de saúde sobre esta matéria.

<sup>42</sup> - Esta ação dá resposta, também, às medidas 37, 57, 58 e 62.

<sup>43</sup> - Esta ação dá resposta, também, às medidas 17 e 19.

<sup>44</sup> - *Cf.* Relatório intercalar de execução do II PAEMGF/2012.

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, destaca-se, a este propósito, o periódico “Notícias” n.º 86, da CIG, o qual, além de ter como tema de capa a MGF, integrou um dossiê temático sobre a Mutilação Genital Feminina, de forma a promover as ações do II PAEMGF.

Em 2012, a CIG promoveu a criação do Prémio “Contra a MGF – Mudar aGgora o Futuro”, dirigido a Associações sem fins lucrativos e organizações não-governamentais, que tenham inscrita no seu objeto ou denominação social a promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes. Este prémio tem como objetivo implicar as associações de imigrantes no combate à MGF. A cerimónia pública de entrega do Prémio ocorreu a 20 de dezembro de 2012, na CIG. Além disso, com o objetivo de se criar uma rede de trabalho que envolva estudantes temporariamente residentes em Portugal, originários de países onde existe a MGF, veio a concretizar-se no mesmo dia, a assinatura de protocolo entre a CIG e a Associação de Estudantes da Guiné-Bissau em Lisboa.

Renovou-se, também, o protocolo existente entre a CIG, a CNPCJR e a DGS sobre violência familiar, introduzindo-se a temática da MGF no mesmo. A CNPCJR passou a estar presente nas reuniões do Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF, responsável pela implementação do II PAEMGF.

A CIG realizou 5 ações de formação intituladas “Igualdade de Género e Violência de Género” em Lisboa, Porto e Faro, em articulação com o ACIDI, abrangendo 69 técnicos/as e mediadores/as dos CNAI E CLAII que se encontram na linha da frente do atendimento, apoio e acompanhamento de imigrantes. Esta iniciativa integrou um módulo sobre MGF.

Estão previstas mais ações em 2013, de modo a abranger o maior número possível de técnicos da rede nacional de CLAII.

Promoveu-se ainda uma ação de formação sobre Violência de Género, dirigida a jornalistas, realizada no âmbito das Jornadas contra a Violência nos dias 11 e 13 de dezembro (7 horas). O programa formativo abordou a temática da MGF.

Ao nível do Ministério da Educação e Ciência, a DGE concebeu o Folheto e Cartaz para o Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Feminina (6 de fevereiro).

Até final de 2012, o representante do Ministério da Administração Interna no Grupo de Trabalho do Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina fazia um reporte direto à Conselheira. Toda a informação, folhetos e cartazes da campanha anual foram divulgados pela GNR, PSP e SEF. A PJ realizou um seminário, sobre este tema, em 2012, tendo, igualmente, divulgado o Manual de procedimentos dirigido aos OPC (produzido/adaptado).

No âmbito do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, o Ministério da Justiça marcou presença nas reuniões de coordenação do Grupo de Trabalho

Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Instituto Camões, também participou no grupo de Trabalho para a Implementação do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina em 2012<sup>45</sup>.

---

<sup>45</sup> - Tendo presentes as competências específicas do recém-criado Camões – Instituto da Cooperação e da Língua IP., decorrente da fusão do ICA com o IPAD, cumpre referir que este Instituto contribuiu igualmente para a prossecução

De referir que foi elaborado o Relatório de Execução de 2012, do II PAEMGF, pela CIG.

Área estratégica n.º 9 - Medida 59 - Promover iniciativas que combatam a violência de género e a violência doméstica no quadro da responsabilidade social das empresas.

Para a implementação desta Medida, a DGAE realizou um *Flash Survey* sobre atividades empresariais de combate à VD. Este questionário (objeto de análise conjunta com a CIG) destinou-se a recolher, junto das empresas, as eventuais práticas existentes, tendo sido disponibilizado no *website* da DGAE, em “Destaques” (<http://www.dgae.min-economia.pt>). O prazo inicial de resposta foi até 30 de Novembro de 2012, tendo sido, posteriormente, alargado até 15 de Dezembro. Face ao reduzido número de respostas recebido (11), considerou-se que não era possível obter informação representativa da realidade nacional no âmbito em apreço, pelo que a DGAE considera ser de retomar, em 2013, esta abordagem.

Igualmente, na Presidência do Conselho de Ministros, foi proposta, pela CIG, a inclusão desta temática no novo Regulamento do Prémio “Igualdade é Qualidade” (PIQ)<sup>46</sup>.

Área estratégica n.º 9 - Medida 60 - Prevenir e combater o assédio sexual e moral no local de trabalho através da promoção de ações de sensibilização e informação.

No âmbito do Ministério da Economia e Emprego, a CITE criou, entre o final de 2011 e início de 2012, um grupo de trabalho tripartido para desenvolvimento de um manual de boas práticas para aplicação pelas empresas, que visa a prevenção e correção de situações de assédio sexual no local de trabalho. Em 2012, realizaram-se 4 reuniões do grupo de trabalho, tendo sido entregue para apreciação dos parceiros sociais envolvidos no grupo de trabalho a versão final do guia de apoio à implantação de medidas de prevenção e correção de situações de assédio nas empresas. Prevê-se a sua edição em 2013.

Apresentada proposta de um projeto para a realização de um inquérito nacional ao assédio no mercado de trabalho, que abrangerá o assédio sexual e moral e homens e mulheres, numa amostra a nível nacional, a integrar o Programa para a Área da Igualdade em Portugal do Instrumento Financeiro EEA GRANTS (reprogramação do período de 2009-2014 deste fundo). O projeto prevê, para além da realização do inquérito, a criação de vários instrumentos de formação para prevenção e combate ao fenómeno do assédio no mercado de trabalho. O projeto conta com os seguintes parceiros: KS (Parceiro social norueguês), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Ordem dos Advogados (OA), Centro de Estudos Judiciários (CEJ), Instituto Superior de Ciências, Sociais e Políticas (ISCSP) – CIEG: Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, Câmara Municipal de Lisboa (CML) e uma média empresa da área do marketing, a empresa GRAFE. O projeto decorrerá em 2013 e 2014.

---

de medidas não diretamente ligadas à Área Estratégica n.º 14, realçando-se a participação ativa na execução do II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, inserido na Área Estratégica 9.

<sup>46</sup> - *Cf.* Medida 6 do PNCVD.

## Área estratégica n.º 10 - Inclusão Social

Nesta Área, preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro X, encontrando-se todas em execução (100%).

**Quadro X - Medidas da Área estratégica n.º 10 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
61	Conceber e divulgar informação em suportes de comunicação de acesso universal sobre oportunidades de educação, formação profissional, emprego e autoemprego para grupos com especial vulnerabilidade.
62	Sensibilizar os organismos competentes para a necessidade de monitorizar a situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis e ou propensos a discriminações múltiplas, bem como de implementar mecanismos que visem reduzir situações de desigualdade de género, designadamente nas seguintes áreas: a) Escolaridade obrigatória ou formação profissional equivalente; b) Autonomia e capacitação económica; c) Cuidados de saúde, habitação e outros apoios sociais.
63	Avaliar o rendimento social de inserção (RSI) na perspetiva de género.
64	Avaliar o complemento solidário para idosos (CSI) na perspetiva de género.

Área estratégica n.º 10 - Medida 61 - Conceber e divulgar informação em suportes de comunicação de acesso universal sobre oportunidades de educação, formação profissional, emprego e autoemprego para grupos com especial vulnerabilidade.

Dos organismos da Presidência de Conselho de Ministros, o ACIDI, no âmbito da sua missão de contribuir para o melhor acolhimento e integração das comunidades imigrantes em Portugal, criou um conjunto de respostas, específicas ou integradas, nomeadamente:

- Projeto de promoção de empreendedorismo imigrante: das/os 238 participantes em 2012, 142 são do sexo feminino.
- PPT - Programa Português para todos<sup>47</sup>.

Ao nível do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., divulga informação na "Agenda" do *site*, sobre a temática da Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação, designadamente, sobre educação, formação profissional, emprego e auto emprego, para grupos com especial vulnerabilidade, bem como informação significativa sobre atividades desenvolvidas pelas entidades envolvidas na execução da medida. (Interlocutores envolvidos na

<sup>47</sup> Não existindo ainda dados sobre o número de formandos relativo a 2012, faz-se notar que em 2011, de 8.891 formandos/as, 4.557 (51,3%) eram mulheres.

mesma atividade das entidades: PCM, GSEAPI, MSSS, CIG, IEFP, ACIDI, CCDR, ISS, Municípios), Disseminada informação ao público em geral.

Ao nível do ensino à distância para a itinerância, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, cuja informação se encontra no micro *site* na página da DGE:

- 1) A Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, com o objetivo de proporcionar condições para a aprendizagem de alunos filhos de profissionais itinerantes, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, e para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Projeto Escola Móvel, cria o ensino a distância para a itinerância;
- 2) A base de dados dos alunos filhos de profissionais itinerantes tem como objetivo garantir às escolas frequentadas por estes alunos, quer sejam as de matrícula quer sejam as de acolhimento, um melhor acompanhamento pedagógico dos mesmos, otimizando mecanismos de recolha de elementos que possibilitem a avaliação das aprendizagens dos mesmos.

O Público-alvo foi:

- Alunas(os) de todos os níveis de ensino de famílias em itinerância;
- Mães adolescentes que não concluíram a escolaridade obrigatória e que estão em situação de apoio dado pela Ajuda de Mãe.

Área estratégica n.º 10 - Medida 62 - Sensibilizar os organismos competentes para a necessidade de monitorizar a situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis e ou propensos a discriminações múltiplas, bem como de implementar mecanismos que visem reduzir situações de desigualdade de género, designadamente nas seguintes áreas: a) Escolaridade obrigatória ou formação profissional equivalente; b) Autonomia e capacitação económica; c) Cuidados de saúde, habitação e outros apoios sociais.

Ao nível do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), produziu os folhetos informativos "Princípios para uma Parentalidade Positiva" e "Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais". Prevê-se a distribuição dos folhetos ainda durante o 1º trimestre de 2013, nos serviços de atendimento da segurança social.

Por outro lado, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., realizou um Fórum no dia 27 de setembro, alusivo ao tema Mulheres/Deficiência - questões emergentes. Igualmente, foi introduzida, no Programa Consigo (RTP 2), uma peça que abordou a questão da violência sobre as pessoas com deficiência segundo uma perspetiva de género, realizado no dia 23.11.2012. Também foi realizado, no Auditório deste Instituto, um Fórum alusivo à temática "Violência doméstica e abuso sexual de Pessoas com Deficiência. No âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, esta temática foi igualmente inserida no programa "Sociedade Civil", de 03.12.2012.

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, o Projeto *Género e Envelhecimento: planear o futuro começa agora!*, coordenado pela CIG: Este projeto foi concluído em 31 de julho de 2012. O Seminário final intercalar do projeto teve lugar no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República, no

dia 3 de julho de 2012, onde se procedeu à apresentação do Projeto e à divulgação dos resultados do Projeto (estudo-diagnóstico). Tendo em conta que o projeto integra o Programa de Ação de Portugal do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações (AEEASG), o Seminário contou com a presença de uma representante da Coordenadora da Comissão Nacional do de Acompanhamento do AEEASG que enquadrou o projeto numa intervenção sobre os objetivos do AEEASG. Participaram igualmente no Seminário as Conselheiras do MSSS e do MAI. Publicados em suporte livro e eletrónico o estudo-diagnóstico; o sumário executivo do estudo em português, inglês, francês e espanhol; os dois Guias de Apoio: um sobre *Proteção Social* e outro sobre *Segurança*, destinados aos organismos públicos da área da proteção social e da segurança, respetivamente; as Recomendações decorrentes do Estudo-diagnóstico e dos *workshops* e das reuniões de trabalho realizadas, entre setembro de 2011 e abril de 2012, com as entidades que colaboram no Projeto.

Área estratégica n.º 10 - Medida 63 - Avaliar o rendimento social de inserção (RSI) na perspetiva de género.

No âmbito do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, foi feita a análise dos relatórios RSI (semestral e anual) na perspetiva de género, a qual foi enquadrada na estratégia de sensibilização dos/as técnicos/as para a utilização da linguagem inclusiva, na perspetiva do género, nos relatórios Semestrais e Anuais produzidos. Verificou-se que os relatórios já contemplavam alguns indicadores, designadamente, a referência à distribuição por sexo, quer dos/as titulares quer dos/as Beneficiários/as a frequentar ações de inserção.

Área estratégica n.º 10 - Medida 64 - Avaliar o complemento solidário para idosos (CSI) na perspetiva de género.

Foi efetuada a análise do complemento solidário para idosos (CSI), na perspetiva de género, no Estudo de Diagnóstico sobre “Género e Envelhecimento” (*Cf.* páginas 51 e 52, do Estudo).

## Área estratégica n.º 11 - Orientação Sexual e Identidade de Género

Nesta Área, preveem-se 4 medidas, conforme se pode observar no Quadro XI, encontrando-se 3 medidas (75%) em execução e 1 medida (25%) não executada (medida 65). Contribuíram para a execução das medidas desta área a PCM/CIG e MEC/DGE.

### Quadro XI - Medidas da Área estratégica 11 do IV PNI

N.º da	Medida - designação
--------	---------------------

medida	
65	Promover uma campanha para a não discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.
66	Sensibilizar profissionais de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.
67	Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.
68	Promover a dotação das redes bibliotecárias municipais e escolares de uma oferta diversificada e inclusiva na área da orientação sexual e identidade de género.

Área estratégica n.º 11 - Medida 65 - Promover uma campanha para a não discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género.

Foi iniciado o processo para produção de uma Campanha Nacional contra a discriminação em razão da Orientação Sexual e Identidade de Género. A mesma será lançada no 1º Semestre de 2013.

Área estratégica n.º 11 - Medida 66 - Sensibilizar profissionais de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.

No âmbito da Tipologia 7.3 do POPH, estão em execução 3 projetos dirigidos para as questões da orientação sexual. Verba destinada a estes projectos (até 31.12.2012): Aprovada - 290.000,00 Euros, Executada - 110.425,03 Euros.

Foi produzida, e amplamente divulgada, em Português, na linha editorial da CIG, a Recomendação REC(2010)5, do Conselho da Europa, sobre combate à discriminação em função da orientação sexual ou da identidade de género.

Área estratégica n.º 11 - Medida 67 - Promover a sensibilização de públicos juvenis para as questões de orientação sexual e identidade de género, designadamente através das tipologias 7.3 e 7.4 do POPH.

Foi realizada, no dia 17 de maio de 2012, a Conferência "O *bullying* enquanto manifestação de homofobia no meio escolar", promovida pela CIG e a SEAPI em articulação com o MEC na escola secundária Pedro Nunes, em Lisboa.

No âmbito da Tipologia 7.3 estiverem em execução, no ano de 2012, 75 projetos destinados a alunos a partir do 3º ciclo. Neste contexto, refira-se que, no âmbito da Tipologia 7.2, estiveram em execução 25 projetos que integram como destinatários de algumas das suas atividades, alunos de escolas secundárias.

A verba destinada a esta área (até 31.12.2012), através da Tipologia 7.3 do POPH foi: - Aprovada - 7.199.055,60 Euros; Executada - 3.780.559,52 Euros<sup>48</sup>.

---

<sup>48</sup> - Nestes projetos o público-alvo não é apenas público juvenil.

A CIG promoveu 3 ações de sensibilização junto da população mais jovem sobre “Violência no Namoro”, em cujo âmbito se abordaram, também, as temáticas da Orientação Sexual e Identidade de Género. Estas ações abrangeram um total de 350 pessoas, dentre as quais, 100 (28,5%) eram do sexo masculino e 250 (71,43%) do sexo feminino.<sup>49</sup>

Área estratégica n.º 11 - Medida 68 - Promover a dotação das redes bibliotecárias municipais e escolares de uma oferta diversificada e inclusiva na área da orientação sexual e identidade de género.

Ao longo de 2012, a CIG continuou a distribuir publicações nas temáticas afins à promoção da cidadania e da igualdade de género, designadamente para a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e Rede de Bibliotecas Escolares.

## Área estratégica n.º 12 - Juventude

Nesta Área, preveem-se 7 medidas, conforme se pode observar no Quadro XII, encontrando-se todas em execução (100%). Contribuíram para a execução desta área estratégica a PCM (CIG/IPDJ).

**Quadro XII - Medidas da Área estratégica n.º 12 do IV PNI**

N.º da medida	Medida - designação
69	Promover ações de sensibilização/formação para a igualdade de género e não discriminação, designadamente através da tipologia 7.4 do POPH e do Programa Formar.
70	Disseminação de referenciais de formação na área da igualdade de género e não discriminação e elaboração e disseminação de materiais e jogos didáticos digitais sobre igualdade de género.
71	Promover a emancipação das jovens mulheres em todos os domínios da sociedade através do empoderamento para a participação e a cidadania ativa.
72	Fomentar nos programas de voluntariado jovem o desempenho de atividades ocupacionais/profissionais que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes (atividade a incluir no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado).
73	Atribuir anualmente uma distinção às associações juvenis e ou organizações de juventude com boas práticas na integração das dimensões da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação quer no funcionamento da organização, quer nas atividades desenvolvidas, e disseminação das boas práticas.

<sup>49</sup> - Esta ação dá resposta, também, à medida 75.

- 74 | Dinamizar os conteúdos de igualdade de género no Portal da Juventude e para a juventude no Portal da Igualdade, bem como integrar a área da igualdade de género nos conteúdos a introduzir na comunicação institucional nas redes sociais virtuais.
- 75 | Desenvolver iniciativas de promoção de uma cultura de paz contra a violência, na perspetiva de género e da não discriminação.

Área estratégica n.º 12 - Medida 69 - Promover ações de sensibilização/formação para a igualdade de género e não discriminação, designadamente através da tipologia 7.4 do POPH e do Programa Formar.

No âmbito da Tipologia 7.4 do POPH, estiveram em execução 9 projetos/ações direcionados para a temática da igualdade de género e não discriminação.

Ao nível da Presidência de Conselho de Ministros, o Instituto Português da Juventude e Desporto (IPDJ), através do Departamento de Juventude – Divisão de Programas, realizou a seguinte atividade:

- *Ação de formação “Desporto e Juventude - Aceita o Desafio!”*

Entidades envolvidas: IPDJ e Agência Nacional do Programa Juventude em Ação

Público-alvo: Dirigentes associativos na área do desporto e juventude

Indicadores: 1 Ação com 30 participantes provenientes de associações desportivas e juvenis da região de LVT

Descrição: Ação de formação direcionada a associações cuja vocação se centre nas áreas do desporto e da promoção de hábitos de vida saudáveis, para que, através de projetos no âmbito do desporto e juventude enquadrados no Programa Juventude em Ação, possam dar resposta a nível europeu às necessidades dos jovens, desde a adolescência até à idade adulta, fornecendo um importante contributo para a aquisição de competências através da aprendizagem não formal e para a promoção da participação ativa dos jovens na sociedade de forma equitativa.

Estes projetos são desenvolvidos com as seguintes áreas temáticas: Ética desportiva; *FairPlay*; Inclusão social; Diversidade cultural; Desenvolvimento sustentável; Igualdade de género; Os jovens e os decisores políticos; Desporto adaptado; Hábitos de vida saudáveis; Jogos tradicionais.

Área estratégica n.º 12 - Medida 70 - Disseminação de referenciais de formação na área da igualdade de género e não discriminação e elaboração e disseminação de materiais e jogos didáticos digitais sobre igualdade de género.

O Departamento de juventude - Divisão de Programas (IPDJ/PCM), introduziu o conteúdo programático “Igualdade de Género”, na formação ministrada a jovens do projeto CCE – *Connecting Classrooms Europe*. Distribuição, junto das Escolas que integram o projeto, do Kit Pedagógico sobre Género e Juventude, produzido pela Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, com o apoio da CIG e IPDJ.

Área estratégica n.º 12 - Medida 71 - Promover a emancipação das jovens mulheres em todos os domínios da sociedade através do empoderamento para a participação e a cidadania ativa.

Ao nível da Presidência do Conselho de Ministros, a DRALENTEJO, do IPDJ, realizou a Exposição “Dia Internacional da Mulher – Um Século de Luzes e Sombras”, nos Serviços Desconcentrados de Évora Loja.Ja. Esta exposição, comemorativa do centenário do Dia Internacional da Mulher, mostra as conquistas feitas pelas mulheres em geral e pelo MDM em particular ao longo destes 100 anos.

Para além desta, foram realizadas mais ações, a saber:

Sessão de esclarecimento do Dia Internacional da Mulher

LOCAL - Serviços Desconcentrados de Évora Loja.Ja;

Breve Descrição - Percurso histórico sobre o Dia Internacional da Mulher.

Serão do Sermão da SUÃO – Oportunidades do Passado e do Presente – Homens e Mulheres, que Futuro?

LOCAL – S. Miguel de Machede

Breve descrição – atividades intergeracionais envolvendo toda a comunidade de S. Miguel de Machede;

Exposição “Mulheres Prémio Nobel”

LOCAL – Évora

Breve descrição – Homenagear as mulheres galardoadas com o prémio Nobel;

Ciclo de cinema “Évora + Igual”

LOCAL – Évora

Breve descrição – Alertar os cidadãos e cidadãs para a necessidade de ser interveniente e atuante na sociedade.

Ação de sensibilização “Na Política as mulheres são capazes”

LOCAL – Évora

Breve descrição – Divulgar instrumentos e promover ações com vista a uma maior participação das mulheres na tomada de decisão.

Exposição, sobre a temática igualdade de género e não discriminação, em parceria com a UMAR

Área estratégica n.º 12 - Medida 72 - Fomentar nos programas de voluntariado jovem o desempenho de atividades ocupacionais/profissionais que contrariem os papéis tradicionalmente atribuídos a raparigas e rapazes (atividade a incluir no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado).

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, e dos Projetos de Voluntariado de Parceria na área do Desporto, foi estabelecido um Protocolo entre o IPDJ e a Federação Portuguesa de Futebol, a saber: Futsal, Futebol, Mundialito Futebol Feminino etc. (Homens – 51,19%; Mulheres – 48,80%)

A DRNorte, do IPDJ, promoveu uma Ação de Sensibilização “Voluntariado”, que contou com 200 participantes. Foi, igualmente organizado o Fórum “Associativismo e Voluntariado duas mãos que se contemplam”, com um total de 90 Participantes.

Área estratégica n.º 12 - Medida 73 - Atribuir anualmente uma distinção às associações juvenis e ou organizações de juventude com boas práticas na integração das dimensões da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação quer no funcionamento da organização, quer nas atividades desenvolvidas, e disseminação das boas práticas.

No âmbito da Presidência de Conselho de Ministros, a CIG e o IPDJ entregaram o prémio às associações e organizações juvenis, em cerimónia pública, realizada no dia 3 de agosto 2012, nas instalações do Instituto Português do Desporto e da Juventude.

As associações premiadas foram:

1º Lugar: Associação Juvenil de Deão;

2º Lugar: LIFESHAKER;

3º Lugar: Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém.

Área estratégica n.º 12 - Medida 74 - Dinamizar os conteúdos de igualdade de género no Portal da Juventude e para a juventude no Portal para a Igualdade, bem como integrar a área da igualdade de género nos conteúdos a introduzir na comunicação institucional nas redes sociais virtuais.

No âmbito desta medida, o IPDJ elaborou protocolos com entidades parceiras, adotando linguagem inclusiva ou neutra.

No que se refere à dinamização dos conteúdos de igualdade de género, estiveram disponíveis no Portal da Juventude, no Portal para a Igualdade e no *site* da CIG, todos os conteúdos relacionados com o prémio supracitado (Medida 73).

Área estratégica n.º 12 - Medida 75 - Desenvolver iniciativas de promoção de uma cultura de paz contra a violência, na perspetiva de género e da não discriminação.

O IPDJ contou com a aprovação da candidatura à Tipologia 7.7 do POPH – Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género, do projeto Namorar com Fair-Play. Neste projeto, através da dinamização da bolsa de animadores locais, com recurso à prática de voluntariado, procura sensibilizar os/as jovens para as desigualdades e estereótipos, preconceitos e para a promoção de uma cultura de não-violência em geral e da não-violência no namoro em particular, num contexto de interação e atuação entre pares.

No âmbito do Projeto CCE – *Connecting Classrooms Europe*, foram realizadas atividades, nas 14 escolas que integram o projeto, comemorativas do “Dia Escolar da Não-Violência e da Paz”. Realizaram um cordão humano pela paz; leitura de manifestos pela Paz; libertadas pombas simbólicas da Paz e lançados balões com frases alusivas à paz; construção de logótipo humano em forma de coração, entre outras.

Neste domínio, realizou-se o concurso de ideias “Nós e os Outros na Participação e Cidadania”, sob a temática “Problemas do mundo contemporâneo: Nos e os Outros, Participação e Cidadania”.

De igual forma, realizou-se um jogo de Futsal (equipas mistas), com a participação de figuras públicas e antigos jogadores de futebol. A receita arrecadada foi entregue à APPACDM.

Foi realizado um Concurso de *T-Shirt's*, com temas alusivos à diversidade, inclusão, *bullying* entre outros.

Dando cumprimento a esta medida, releva a ação do Grupo de Teatro Terapêutico BobY – Espaço T, ao realizar um espetáculo de solidariedade que envolveu pessoas com problemas de toxicod dependência, portadoras de deficiência. Foi ainda abordada a temática da violência doméstica.

Foi realizada uma ação para reflexão sobre *Bullying? Be smart, don't start!*, com elaboração de campanha contra comportamentos negativos e atentatórios da liberdade do ser humano. Foram promovidos vários materiais, como por exemplo pintados murais no recinto das escolas, *posters* e marcadores de leitura. Alguns dos materiais estiveram em exposição no Mosteiro de Tibães, em Braga.

A DRNorte, do IPDJ, promoveu um conjunto de atividades no âmbito desta medida, nomeadamente exposições (no âmbito dos direitos humanos), palestras e seminários contra a discriminação que abrangeram públicos diversos.<sup>50</sup>

No âmbito do Dia do Voluntariado, foi organizada pela CERCI de Braga em parceria com o IPDJ de Braga, nos diversos espaços do IPDJ, uma ação de sensibilização, em contexto prático, junto de jovens voluntários ([“INTEGR@YOUTH: Voluntários para a Integração”](#)), com o objetivo de sensibilizar os jovens para a inclusão dos seus pares com deficiência e capacitar os voluntários para a interação adequada nos diversos contextos.

---

<sup>50</sup> Destacam-se as seguintes atividades: Oficinas de Máscaras, com um total de 27 participantes (13 – Masculinos e 14 – Femininos); “Exposição primavera Inclusiva”, com um total de 240 participantes (115 – Masculinos e 125 – Femininos); Espetáculo de encerramento da exposição “primavera Inclusiva”, com um total de 80 participantes (35 – Masculinos e 45 Femininos); Exposição “Defender os Direitos das Crianças e Jovens” – Da Shiarpo – Associação pelas Crianças do Mundo, com um Total de 220 Participantes (90 – Masculinos e 130 – Femininos); “Exposição Sensibilização para a Igualdade de Género, a Prevenção da Violência e a Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos” – da ALC – Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento e da *Metamorphys* – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano, realizada no âmbito das comemorações do dia Internacional dos Direitos Humanos. (a decorrer em Viana do Castelo); Exposição “Africanidades” – no âmbito das comemorações do dia Internacional dos Direitos Humanos, promovida pelo Centro Unesco - Juventude e Inclusão Social, do IPDJ de Braga (a decorrer); Palestra “Preconceito e Discriminação”, com um total de 60 Participantes; Seminário “O Ser Diferente”, com um total de 60 Participantes; Palestra “A Educação Social e os Jovens”, com um total de 60 Participantes; “Diálogo e Compreensão Mútua” – exposição documental – Itinerante (DRN do IPDJ) do Instituto Superior de Educação e Ciências. Total de Participantes 1400 (860 F e 540 M); Exposição “Defender os Direitos das Crianças e Jovens”, na galeria do IPDJ de Braga – da Shiarpo – Associação pelas Crianças do Mundo. Total de Participantes 220 (130 F e 90 M); Dia da Inclusão – Exposições e atividades com o objetivo de promover a igualdade entre jovens surdos e ouvintes, no IPDJ do Porto. Total de participantes 204 (82 masculinos e 122 femininos).

## Área estratégica n.º 13 - Organizações da Sociedade Civil

Nesta Área, preveem-se 5 medidas, conforme se pode observar no Quadro XIII, encontrando-se todas em execução (100%). Contribuíram para a execução das medidas desta área estratégica, a PCM (CIG).

### Quadro XIII - Medidas da Área estratégica n.º 13 do IV PNI

N.º da medida	Medida - designação
76	Promover a transversalização da perspetiva de género e não discriminação nas organizações da sociedade civil.
77	Capacitar as organizações da sociedade civil, bem como apoiar a implementação de projetos de intervenção na área da igualdade de género, dinamizados por estas, nomeadamente através da tipologia 7.3 do POPH.
78	Fomentar o papel das organizações da sociedade civil no âmbito da realização de ações de formação específicas que promovam a igualdade de género, a cidadania e a não discriminação, nomeadamente através da tipologia 7.4 do POPH.
79	Promover o desenvolvimento de parcerias entre autarquias e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas territorializadas que promovam a igualdade de género, designadamente através da tipologia 7.2 do POPH.
80	Criar o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade das ONG do conselho consultivo da CIG. Criar o registo das ONGM.

Área estratégica n.º 13 - Medida 76 - Promover a transversalização da perspetiva de género e não discriminação nas organizações da sociedade civil.

O financiamento atribuído através das tipologias 7.2. Planos para a Igualdade, 7.3 Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais e 7.4 Apoio a Projetos de Formação Para Públicos Estratégicos, do POPH, tem contribuído largamente para a integração da perspetiva e da dimensão da igualdade de género no funcionamento e na intervenção de numerosas organizações da sociedade civil.

Do mesmo modo, as ações de sensibilização promovidas pela CIG são muitas vezes dirigidas a organizações da sociedade civil, e têm sido desenvolvidos numerosos projetos em parceria da CIG com ONG.

Área estratégica n.º 13 - Medida 77 - Capacitar as organizações da sociedade civil, bem como apoiar a implementação de projetos de intervenção na área da igualdade de género, dinamizados por estas, nomeadamente através da tipologia 7.3 do POPH.

A CIG concluiu o processo de concurso de atribuição de apoio financeiro pelo Estado às candidaturas das ONG de Mulheres nos termos do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 37/99, de 26 de maio, no montante de 45,000.00€.

Este apoio, visa não só reconhecer às ONGM o estatuto de parceiro social, mas especialmente conceder-lhes apoio para o desenvolvimento de atividades com vista à promoção da igualdade de género e ao aprofundamento da cidadania através da eliminação das várias formas de discriminação de que, ainda, são alvo as mulheres.

As ONGM apoiadas, em 2012, foram as seguintes:

- UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – 20.529,00€ correspondente a 55% do montante total do projeto.
- AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência – 3.150,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.
- REDE Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens – 4.500,00€ correspondente a 60% do montante total do projeto.
- MDM – Movimento Democrático de Mulheres – 9.100,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.
- APEM – Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres – 7.721,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.

No âmbito da Tipologia 7.3, do POPH, estiveram em execução 134 projetos.

Área estratégica n.º 13 - Medida 78 - Fomentar o papel das organizações da sociedade civil no âmbito da realização de ações de formação específicas que promovam a igualdade de género, a cidadania e a não discriminação, nomeadamente através da tipologia 7.4 do POPH.

No âmbito da Tipologia 7.4, do POPH, estiveram em execução 9 projetos/ações direcionados para a temática da igualdade de género e não discriminação. A verba destinada a estes projetos foi - Aprovada – 128.190,51 Euros; Executada – 51.591,37 Euros.

Área estratégica n.º 13 - Medida 79 - Promover o desenvolvimento de parcerias entre autarquias e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas territorializadas que promovam a igualdade de género, designadamente através da tipologia 7.2 do POPH.

Em 2012, no âmbito da Tipologia de intervenção 7.2 do POPH, estiveram em execução oitenta e nove projetos (além de um projeto que estava em fase de encerramento e que vinha do concurso anterior).

Desses oitenta e nove projetos, cinquenta e três eram da Administração Pública Local, distribuídos por quarenta e nove municípios (quarenta e cinco executados, mais quatro desistências), três eram de Juntas de Freguesia, um era de uma Associação de Municípios e quatro eram de Comunidades Intermunicipais (três executados, mais uma desistência).

Também, em 2012, estiveram em execução trinta e seis projetos em outro tipo de entidades, distribuídos da seguinte forma: Três em estabelecimentos do Ensino superior (dois em Universidades e um num Instituto Politécnico), dez em Associações Comerciais, Industriais e Empresariais, um numa empresa privada e vinte e dois em Associações de Desenvolvimento e Outras Organizações da Sociedade Civil.

A distribuição regional dos oitenta e nove projetos foi a seguinte: Norte – trinta e dois; Centro – trinta e um; Alentejo – quinze; Lisboa – oito e Algarve – três.

A verba destinada a estes projetos foi: Aprovada - 6.623.164,50 Euros; Executada - 1.855.862,41 Euros.

Área estratégica n.º 13 - Medida 80 - Criar o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade das ONG do Conselho Consultivo da CIG. Criar o registo das ONGM.

Embora não se tenha criado, de forma específica, o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade das ONG do conselho consultivo da CIG, releva o facto de o n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, estabelecer que “aos representantes das organizações não-governamentais é reconhecida a qualidade de conselheiros ou de conselheiras para a igualdade”.

## Área estratégica n.º14 - Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas

Nesta Área, preveem-se 17 medidas, conforme se pode observar no Quadro XIV, encontrando-se todas com execução (100%). Contribuíram para a execução das medidas, desta área estratégica, a PCM (CIG/INE), o MNE, o MAI, o MEE e o MDN.

### Quadro XIV - Medidas da Área estratégica n.º 14 do IV PNI

N.º da medida	Medida - designação
81	Contribuir para a consolidação das políticas de igualdade da União Europeia e adotadas nos <i>fora</i> internacionais.
82	Traduzir e disseminar os documentos de compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, bem como as orientações produzidas pelos organismos

- internacionais em matéria de igualdade de género e de cidadania inclusiva.
- 83 Fazer ações de sensibilização/formação para públicos -alvo estratégicos, dando a tónica, nomeadamente, em documentos como a CEDAW — Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Plataforma de Ação de Pequim, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre outros.
- 84 Introduzir um módulo de igualdade de género nos cursos de formação inicial, complementar ou de atualização desenvolvidos pela Administração Pública.
- 85 Incentivar a participação de representantes interministeriais em reuniões promovidas por organismos internacionais cujos temas se relacionem com a sua área de intervenção sectorial na perspetiva de género.
- 86 Garantir a execução do Plano Nacional Ação para a Implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- 87 Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação com países parceiros no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.
- 88 Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto da cooperação com os países parceiros através das orientações constantes no Documento de Estratégia Portuguesa sobre Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento.
- 89 Consolidar a cooperação com os Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (cooperação bilateral e multilateral), nomeadamente através das medidas previstas no Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.
- 90 Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação para o desenvolvimento no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.
- 91 Integrar informação sobre igualdade de género, com dados desagregados por sexo, nos relatórios anuais de Portugal sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, incluindo as políticas sectoriais.
- 92 Assegurar a participação da CIG nos fóruns de coordenação da cooperação portuguesa.
- 93 Definir e ou incorporar instrumentos e critérios técnicos de análise, monitorização e avaliação da inclusão da dimensão da igualdade de género nos projetos/programas de cooperação e desenvolvimento.
- 94 Integrar ações específicas dirigidas às mulheres dentro dos programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento realizados nas áreas sectoriais.
- 95 Elaborar e implementar um programa de sensibilização/formação em igualdade de género em contexto de cooperação para o desenvolvimento, com módulos nas áreas da saúde, educação, paz, segurança, entre outros.
- 96 Reforçar a promoção da igualdade nas comunidades portuguesas.
- 97 Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto das relações com os países de residência e trabalho de nacionais.

Área estratégica n.º 14 - Medida 81 - Contribuir para a consolidação das políticas de igualdade da União Europeia e adotadas nos «fora» internacionais.

- No âmbito da UE:

No sentido de aprofundar as políticas e posições portuguesas a defender na União Europeia, foram desenvolvidas várias iniciativas no sentido de divulgação e integração, em conjunto com os Ministérios setoriais envolvidos, das posições nacionais nas diversas iniciativas e atividades propostas pela UE, nomeadamente as relacionadas com a Igualdade de Género e Ambiente, Conciliação da vida profissional e familiar e Diretiva da Maternidade.

A Direção Geral dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tem assim divulgado e circulado todos os documentos relevantes nos prazos adequados. Procedeu, igualmente, à divulgação da informação sobre as vagas existentes para o exercício de cargos em organismos internacionais nomeadamente para cargos dirigentes.

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, e da Resolução da Assembleia da República n.º 42/2012, relativa à adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio reforçado, incluído no programa de trabalho da Comissão Europeia para 2012, a CIG apresentou contributos e reflexões sobre o impacto do Pacote Emprego nas mulheres, mais concretamente, em relação aos pontos do pacote:

- a) Rumo a uma retoma geradora de emprego;
- b) Pacote específico de flexisegurança;

A CIG participou nas duas reuniões anuais do Grupo de Alto Nível para o *Mainstreaming* de Género. O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da U.E., o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres, a aprovar pelo Conselho Europeu da primavera, ser um fórum para a monitorização da implementação do Pacto Europeu para a Igualdade de Género em estreita articulação com a implementação da Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Comissão Europeia.

Portugal (através da CIG) assumiu a coordenação do grupo de trabalho que produziu a Opinião do Comité Consultivo para a Igualdade entre mulheres e homens, da Comissão Europeia, sobre “Campanha Europeia sobre Violência contra as mulheres”. A opinião foi adotada por unanimidade no dia 06 de agosto de 2012.

No âmbito do Grupo Questões Sociais, a CIG elaborou notas de apoio para defesa das posições de Portugal no quadro das negociações dos Projetos de Conclusões do Conselho, bem como dos estudos/relatórios que os fundamentam, com vista à elaboração de Indicadores para o acompanhamento da Plataforma de Ação de Pequim, apresentados pelas Presidências Dinamarquesa e Cipriota, do Conselho da U.E..

Participação da CIG, durante 2012, nas 3 reuniões do Conselho de Administração do EIGE, na qualidade de Membro.

O INE participou em março de 2012 em três reuniões internacionais na área do Género, respetivamente no GT “Gender Equality Index” do EIGE, em Vilnius; na Work session “Gender Statistics”, da UNECE, em Genebra e no Networking Group meeting “Gender based violence”, do EIGE, em Barcelona.

Participação da Presidente da CIG na II Mesa Redonda Ministerial sobre igualdade de Género, integrada no V Congresso Europeu de Mulheres, que decorreu em Varsóvia, no dia 14 de setembro de 2012.

Participação na 56ª Sessão da Comissão para o Estatuto das Mulheres (CSW), das Nações Unidas, dedicada ao tema “Empoderamento das mulheres rurais e o seu papel na erradicação da pobreza e da fome, no desenvolvimento e nos desafios atuais”, que decorreu entre 27 de fevereiro e 9 de março 2012. A CIG integrou o grupo de países da UE que acompanhou exclusivamente as discussões das Conclusões Acordadas. De referir que, pela primeira vez, desde 2003, a Comissão não alcançou consenso sobre as Conclusões Acordadas.

A CIG, na qualidade de membro, participou na reunião de trabalho da Rede Europeia WES, em Bruxelas que teve lugar no dia 22 de fevereiro de 2012. Participou, ainda, na Conferência Europeia sobre “Empreendedorismo feminino”, organizada pela Rede WES, em Bruxelas, no âmbito da celebração da Semana Europeia das pequenas e médias empresas, que teve lugar a 18 de outubro de 2012.

Participação da CIG na “Conferência sobre combate à violência doméstica contra as mulheres na UE”, organizada pela Presidência Cipriota da U.E., que decorreu em Nicósia, nos dias 8 e 9 de novembro de 2012.

Participação da CIG na Cimeira da Igualdade 2012 sobre “Igualdade para o Crescimento”, organizada pela Presidência Cipriota da U.E., que decorreu em Nicósia, nos dias 22 e 23 de novembro 2012.

#### No âmbito das Nações Unidas:

Participação na 56.ª Sessão da Comissão do Estatuto da Mulher, Nova Iorque, 27 fevereiro a 9 de março de 2012, subordinada ao tema “O Empoderamento das Mulheres Rurais e o seu papel na erradicação da pobreza e da fome, desenvolvimento e outros desafios”.

Na 20ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (18 de junho a 6 de julho), Portugal copatrocinou as resoluções contra a apatridia de mulheres e crianças, a violência contra as mulheres, a discriminação contra as mulheres e subscreveu uma declaração trans-regional sobre os direitos das mulheres, o seu empoderamento e papel na paz e segurança; na 21ª sessão do CDH (10 a 28 de setembro) Portugal participou ativamente do Painel do Conselho sobre a realização do Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Mulheres através da intervenção da Presidente da CIG, Dra. Fátima Duarte. Nesta sessão, Portugal subscreveu uma declaração trans-regional contra o “feminicídio”, copatrocinou uma resolução sobre a prevenção da mortalidade e morbilidade materna e sobre a Justiça transitória, numa perspetiva de género.

Na 3ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (8 de outubro a 28 de novembro), Portugal copatrocinou as resoluções sobre a prevenção da violência contra as mulheres, tráfico de mulheres e raparigas, intensificação dos esforços para eliminar a mutilação genital feminina e sobre o apoio aos esforços para erradicar as fístulas obstétricas. Portugal apoiou também uma segunda resolução sobre mutilação genital feminina e sobre o seguimento da 4ª Conferência Mundial sobre Pequim e a Plataforma de Ação de Pequim.

Enquanto membro não permanente do Conselho de Segurança, no dia 8 de março, Portugal organizou, com o Reino Unido, uma reunião informal do Conselho (fórmula Arria), que contou com a presença de representantes da sociedade civil e dos outros países membros das NU, sobre a participação das mulheres na mediação e resolução de conflitos; no dia 18 de maio, Portugal voltou a organizar uma reunião neste formato com os conselheiros de género das missões de paz das Nações Unidas. Estas reuniões tiveram como objetivo, entre outros, sensibilizar os membros do CSNU para a importância da dimensão de género nas missões de paz das NU e, de um modo geral, na agenda do CSNU.

Ao longo de 2012, Portugal continuou a dar prioridade, nas negociações e debates sobre os temas da agenda daquele órgão, às questões de género, direitos humanos das mulheres e participação das mulheres nos processos políticos (eleições, processos de paz). Esta prioridade traduziu-se na inclusão de referências à situação das mulheres (das suas necessidades e/ou da sua participação política) em Resoluções e Declarações Presidenciais do CSNU, sejam elas temáticas ou geográficas. A título de exemplo refira-se que durante as negociações da resolução de renovação do mandato da MONUSCO (Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo), em junho, Portugal fez várias propostas relacionadas com questões de género, tendo o tema sido igualmente abordado na nossa intervenção nas consultas informais no dia 12 de julho sobre a Missão. Nos dois debates do CSNU sobre a UNAMA (Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão), em 20 de setembro e 27 de julho, abordámos a temática nas nossas declarações nacionais. Também nas negociações da resolução que renovou o mandato desta Missão, em março, insistimos nesta temática contribuindo para que a linguagem sobre mulheres saísse reforçada.

#### No âmbito da OSCE:

Reunião de Implementação da Dimensão Humana da OSCE – a principal reunião anual da Organização nas áreas de Direitos Humanos e Estado de Direito – que teve lugar entre os dias 24 de setembro e 5 de outubro de 2012, em Varsóvia. Na sessão de trabalho dedicada ao tema da “Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres”, Portugal fez uma apresentação sobre as políticas públicas nacionais em matéria de igualdade género, tendo sublinhado particularmente o conteúdo e a implementação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.

#### No âmbito do Conselho da Europa:

Na Conferência e Debate por ocasião do Dia Internacional das Mulheres, Estrasburgo, 12 de março; na Conferência sobre o Combate à Discriminação com base na orientação sexual ou identidade do

género na Europa, Estrasburgo, 27 de março, na 1ª reunião da Comissão para a Igualdade do Género, Estrasburgo, 6 a 8 de junho; no debate temático do Comité de Ministros sobre discriminação com base na orientação sexual ou de identidade de género, Estrasburgo, 18 de setembro; e na 2ª reunião da Comissão para a Igualdade do Género, Estrasburgo, 14 a 16 novembro.

Área estratégica n.º 14 - Medida 82 - Traduzir e disseminar os documentos de compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, bem como as orientações produzidas pelos organismos internacionais em matéria de igualdade de género e de cidadania inclusiva.

Na sequência das Recomendações do Comité CEDAW, inscritas no último Relatório do exame a Portugal, que decorreu em 2008, nomeadamente as n.º 11 e n.º 15, sobre “Parlamento” e “Visibilidade da Convenção e do Protocolo Opcional, elaboração do relatório”, respetivamente, a CIG elaborou um folheto explicativo destes dois instrumentos para ser distribuído pelos vários organismos da Administração Pública, central, regional e local, pelas ONG, sociedade civil e público em geral. O folheto contém, ainda, um pequeno guia explicativo da Convenção CEDAW e respetivo Protocolo Opcional, bem como o Formulário para apresentação de queixas individuais. Esta publicação foi lançada no dia 8 de março de 2012, Dia Internacional das Mulheres, num Seminário que decorreu na Assembleia da República sobre os 30 anos da entrada em vigor, em Portugal, da Convenção.<sup>51</sup>

A CIG dissemina todos os documentos de compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, bem como as orientações produzidas pelos organismos internacionais, em matéria de igualdade de género e de cidadania inclusiva. Igualmente, e como referido na medida 66, foi publicada em Português a Recomendação do Conselho da Europa Rec(2010)5 e encontra-se em fase de produção gráfica a edição em Português da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

No âmbito da OSCE, a Conselheira Principal da OSCE para Questões de Género, a Embaixadora Miroslava Beham, visitou Portugal nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, tendo reunido com diversos representantes de entidades públicas e da sociedade civil, incluindo com as Conselheiras para a Igualdade do Ministério e com membros da equipa interdepartamental. No seguimento da visita, a Embaixadora Beham sublinhou “que Portugal foi dos primeiros países no mundo a adotar um Plano de Ação de Nacional para a implementação da Resolução 1325 do CSNU” e que “o país tem em vigor um quadro normativo abrangente em matéria de igualdade de género”.

---

<sup>51</sup> - Ver Medida 83

Área estratégica n.º 14 - Medida 83 - Fazer ações de sensibilização/formação para públicos -alvo estratégicos, dando a tónica, nomeadamente, em documentos como a CEDAW — Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Plataforma de Ação de Pequim, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre outros.

No âmbito do Dia Internacional da Mulher, teve lugar no dia 8 de março de 2012, na Assembleia da República, uma conferência sobre os 30 anos da entrada em vigor da "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres".

Na sequência do convite endereçado pelo Estado Português ao Comité CEDAW, durante o exame nacional aos 6.º e 7.º Relatórios sobre a implementação da Convenção<sup>52</sup>, a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade convidou Violeta Neubauer, membro do Comité, para uma visita oficial. A Representante reuniu com as Conselheiras e com os Conselheiros para a Igualdade e com as ONG do Conselho Consultivo da CIG, no dia 4 de dezembro.

A Força Aérea divulgou e esteve presente no seminário realizado pelo IDN, a 04 de dezembro 2012, intitulado: *Gender-based violence in armed conflicts*.

No âmbito da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, foi dado início à elaboração dos 8.º e 9.º Relatórios Nacionais de Implementação da Convenção das NU para a Eliminação de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Na 7.ª reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (15 de junho) foi decidido que a próxima reunião da Comissão aberta à sociedade civil (a ter lugar no início de 2013) incluiria um tema sobre a igualdade de género, e que uma ONG seria convidada a integrar o painel de oradores/as da reunião.

Área estratégica n.º 14 - Medida 84 - Introduzir um módulo de igualdade de género nos cursos de formação inicial, complementar ou de atualização desenvolvidos pela Administração Pública.

Manutenção de um módulo sobre “Igualdade de Género” no programa de formação inicial dos diplomatas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros; e, inclusão de módulo sobre “Igualdade de Género” no curso ministrado aos diplomatas colocados nos serviços externos, em maio de 2012.<sup>53</sup>

---

<sup>52</sup> Que teve lugar em 2008.

<sup>53</sup> - Também dá resposta à Medida 8.

Área estratégica n.º 14 - Medida 85 - Incentivar a participação de representantes interministeriais em reuniões promovidas por organismos internacionais cujos temas se relacionem com a sua área de intervenção sectorial na perspetiva de género.

A Conselheira suplente do Ministério da Administração Interna participou na Conferência *Overcoming Attrition in Domestic Violence through Policing*, organizada pelo Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) no âmbito da Presidência Cipriota da União Europeia, Chipre, em julho.

O Ministério da Defesa Nacional, em articulação com o Ministério da Justiça, participou na negociação de diversos instrumentos comunitários, atendendo a sua intervenção sempre à necessidade de promoção e proteção dos direitos humanos e fundamentalmente dos grupos mais vulneráveis.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros procedeu ao envio sistemático dos dados nacionais para o *follow-up* do Plano de Ação da UE para a área da Igualdade de Género; participou na reunião anual da Rede GENDERNET do CAD/OCDE – Paris, assegurada pela Missão junto da OCDE, em representação da cooperação portuguesa; e promove a consulta sistemática aos organismos públicos com responsabilidades em matéria de igualdade de género sobre a sua disponibilidade em participar em reuniões de organizações internacionais (56.ª CSW, 3.ª Comissão da 67.ª AGNU).

Durante a preparação da apresentação perante o Comité Direitos Humanos das Nações Unidas do 4º Relatório Nacional, relativa à implementação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o MNE não só recolheu junto da CIG dados substantivos para preparar o referido exame (que decorreu nos dias 23 e 24 de outubro em Genebra), como também convidou esta Comissão a integrar a delegação nacional.

Área estratégica n.º 14 - Medida 86 - Garantir a execução do Plano Nacional Ação para a Implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.

O Grupo de Trabalho responsável pela implementação do Plano Nacional de Ação para a implementação da RCSNU 1325 (2009-2013) elaborou o Relatório Anual do qual constam as ações que contribuíram para a boa execução das medidas do Plano. Durante 2012, o Grupo de Trabalho reuniu 3 vezes (1 reunião quadrimestral) e produziu um Relatório Intercalar de execução de medidas, em setembro.

Área estratégica n.º 14 - Medida 87 - Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação com países parceiros no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.

#### Seminário de Boas Práticas sobre Género e Educação

Decorreu a preparação e a realização, em Lisboa, de um Seminário de Boas Práticas sobre Género e Educação, do Grupo de Alto Nível para o *Mainstreaming* de Género, da Comissão Europeia (CE), financiado pelo Programa Comunitário PROGRESS, para apresentação dos Guiões de Educação.

Género e Cidadania. Associaram-se Espanha e Dinamarca. O Seminário realizou-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2012. Este Seminário visou a troca de boas práticas nacionais de forma a promover a transferibilidade de medidas, ações, programas, ou outros, para os restantes parceiros Europeus.<sup>54</sup>

Ao nível do Ministério da Economia e do Emprego, foi proposto pela CITE, e integrado na Área 4 – Igualdade no Trabalho e no Emprego do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Emprego e Condições de Trabalho entre o Ministério da Economia e do Emprego de Portugal e o Ministério do Emprego e Segurança Social de Espanha (assinado na XXV Cimeira Luso-Espanhola, realizada no Porto a 9 de maio de 2012), a criação de um grupo de trabalho sobre Negociação Coletiva entre a CITE e o organismo homólogo espanhol, com o objetivo de troca de informação, de experiências e boas práticas de igualdade de género na área da negociação coletiva, devendo ser realizada pelo menos uma reunião anual entre os dois serviços.

Área estratégica n.º 14 - Medida 88 - Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto da cooperação com os países parceiros através das orientações constantes no Documento de Estratégia Portuguesa sobre Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento.

Para boa execução desta medida, foi integrada, nas propostas de texto dos PIC assinados (Moçambique e Cabo-Verde) e em negociação (Angola e Timor Leste), a dimensão da Igualdade de Género. Igualmente, nos critérios de seleção e de atribuição de bolsas pelo CICL, é integrada a dimensão de promoção da igualdade de género.

Área estratégica n.º 14 - Medida 89 - Consolidar a cooperação com os Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (cooperação bilateral e multilateral), nomeadamente através das medidas previstas no Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.

Sob proposta de Portugal, foi aprovada a Resolução sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres pelo Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2012.

Ao nível do Ministério da Justiça, foi realizado o 1.º curso para Investigadores da Polícia de Investigação Criminal de Timor-Leste, que decorreu na Escola de Polícia Judiciária, em Loures. Esta formação, enquadrada no âmbito do Programa de Apoio à Governação Democrática em Timor-Leste - Capacitação Centralizada indireta UE/IPAD, teve como objetivo a transmissão de conhecimentos e competências necessários para o desempenho da função de investigador criminal, tendo abarcado matérias de direito penal e processual penal, metodologias e técnicas de investigação, direitos humanos, ética e deontologia profissional. Ao frequentarem o curso, os alunos tiveram ainda a oportunidade de ter formação em armamento e tiro, defesa pessoal, criminologia e técnicas de informação e de comunicação, entre outros domínios. O curso foi constituído por 3 fases: uma de formação essencialmente teórica; uma de formação teórico-prática, na qual tiveram lugar exercícios

---

<sup>54</sup> - Esta ação dá resposta, também, à Medida 33.

integrados e de chefia; e uma de formação integrada, nas unidades operacionais. Todos os alunos atingiram com sucesso a última fase de formação. Tendo presente que 10 dos alunos deverão assumir cargos de Investigadores Chefes, foi ainda ministrada formação em liderança, gestão de inquérito, direito disciplinar e planeamento operacional.

Em julho e setembro, a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade teve reuniões com o Secretariado Executivo da CPLP e desenvolveu contactos bilaterais com Angola e Moçambique, para efeitos da dinamização do Plano de Ação no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres, adotado na reunião extraordinária de Ministros e Ministras da CPLP responsáveis pela Igualdade de Género que teve lugar em Luanda, em maio de 2011. Refira-se que a reunião Ministerial, prevista para outubro passado, em Maputo, acabou por ser adiada.

Área estratégica n.º 14 - Medida 90 - Estabelecer protocolos bilaterais de cooperação para o desenvolvimento no âmbito de políticas de igualdade de género. Desenvolvimento de programas de intercâmbio profissional com países parceiros para reforço das competências mútuas.

Foi dado início à execução do Protocolo de Cooperação assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade de Timor-Leste SEAPI e a SEP de Timor-Leste. No âmbito deste Protocolo de Cooperação, a CIG acolheu, em colaboração com a CM do Seixal, durante três meses (setembro a novembro), 2 Técnicas de Timor-Leste (da SEPI) para a realização de um estágio profissional.

Área estratégica n.º 14 – Medida 91 - Integrar informação sobre igualdade de género, com dados desagregados por sexo, nos relatórios anuais de Portugal sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, incluindo as políticas sectoriais.

Procedeu-se à recolha de informação sobre igualdade de género tendo em vista elaboração dos relatórios bienais da UE sobre Coerência de Políticas para o Desenvolvimento.

Área estratégica n.º 14 - Medida 92 - Assegurar a participação da CIG nos fóruns de coordenação da cooperação portuguesa.

A convite de S. Exa o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, a CIG participou, no dia 12 de julho, no Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento, que teve como ponto de agenda – A Estratégia da Cooperação Portuguesa (período 2011 – 2015).

Área estratégica n.º 14 - Medida 93 - Definir e ou incorporar instrumentos e critérios técnicos de análise, monitorização e avaliação da inclusão da dimensão da igualdade de género nos projetos/programas de cooperação e desenvolvimento.

Para boa execução desta medida, de referir a aplicação do Marcador de Género da OCDE para os projetos constantes da Base de Dados da Ajuda Pública ao Desenvolvimento; a inclusão da perspetiva de género nos documentos de apresentação de propostas de projeto, no processo de análise, acompanhamento e avaliação; e, a introdução sistemática da apresentação de dados desagregados por sexo na contratualização com os promotores e executores dos projetos.

Área estratégica n.º 14 - Medida 94 - Integrar ações específicas dirigidas às mulheres dentro dos programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento realizados nas áreas sectoriais.

Os valores preliminares da Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa em projetos com Marcador Género estão estimados em cerca de 21M€. Destes, de acordo com a classificação do CAD/OCDE, €1.2M€ foram para financiamento de projetos com objetivos significativos orientados para a Igualdade de Género, e 19,6M€ destinados ao financiamento de ações cujas atividades principais estavam orientados para a Igualdade de Género.

Das intervenções em curso, financiadas pelo CIG, destacam-se as seguintes:

- Projetos na área da Saúde que incluem a vertente da Saúde Sexual e Reprodutiva, da saúde obstétrica e neonatal, dos cuidados preventivos e primários e do combate a endemias em São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Guiné Bissau;
- Projetos na área da Educação, formação, qualificação profissional e apoio à profissionalização em Angola, Guiné-Bissau, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Moçambique.
- Projetos de desenvolvimento comunitário e integrado, como o projeto de “Apoio ao Desenvolvimento da Zona Costeira de Cabo Delgado”, e “Desenvolver Monapo: Construir o Futuro”, em Moçambique, e o Projeto Mós Bele – Cluster da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste que promove formação e iniciativas empresariais para as mulheres.

Área estratégica n.º 14 - Medida 95 - Elaborar e implementar um programa de sensibilização/formação em igualdade de género em contexto de cooperação para o desenvolvimento, com módulos nas áreas da saúde, educação, paz, segurança, entre outros.

Foi criada, no Centro de Documentação do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, uma área relativa às questões da igualdade de género, disponível para consulta pública.

Área estratégica n.º 14 - Medida 96 - Reforçar a promoção da igualdade nas comunidades portuguesas.

A Delegação Nacional à 56ª sessão da CSW, chefiada pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, realizou uma visita a New Bedford e East Providence – 25 de fevereiro de 2012. No decorrer da visita, a SEAPI proferiu uma conferência, na Casa dos Açores, sob o tema “Igualdade de Género”, que teve a presença de cerca de 50 associados/as daquela presença açoriana nos EUA. Participaram ainda no evento uma deputada das Comunidades Portuguesas e individualidades consulares portuguesas nos Estados Unidos da América.

Área estratégica n.º 14 - Medida 97 - Incluir a dimensão da igualdade de género no contexto das relações com os países de residência e trabalho de nacionais.

Foi realizado o “Encontro Mulheres Migrantes”, 19 a 22 de abril, nos EUA, designadamente: “Colóquio “Mulheres Transmissoras da Cultura”, 19 a 22 de abril, na Califórnia; “Encontro sobre Mulheres Migrantes”, organizado pela Associação da Mulher Migrante, 22 de abril, em Newark.

Foi dado apoio para a realização da Conferência “O Céu é o Limite?”, organizado pela Associação da Mulher Migrante, Londres, 22 e 23 de junho.

Foi dado apoio para a realização de Conferências no Luxemburgo, de 20 a 21 de setembro.

Foi efetuado o lançamento da publicação da Associação Mulher Migrante sobre o “Encontro Mundial de Mulheres Portuguesas na Diáspora”, realizado de 24 a 26 de novembro de 2011, na Maia (Porto).

Foi realizado um Encontro em Genebra, organizado pela Associação da Mulher Migrante, 22 de setembro.

Foi realizado um Encontro subordinado ao tema “Rosa dos Ventos: Português nos quatro cantos do mundo”, organizado pela Associação da Mulher Migrante, 28 e 29 de setembro.

Foi dado apoio para a realização do II Congresso Mundial da Mulher Migrante Luso-Venezuelana, organizado pela Associação da Mulher Migrante e pelos Comunicadores Sociais Luso-Venezuelanos, 25 de novembro, em Caracas. A ordem do dia do congresso incluiu intervenções que tinham por objetivo expor a relevância da ação feminina em diferentes instituições luso-venezuelanas. Foram, ainda, debatidas questões como o empreendedorismo, a emancipação da mulher migrante ou a violência doméstica e respetiva proteção jurídica. Fez-se, também, uma exposição intitulada “Novo paradigma da emigração feminina – as mulheres na construção das comunidades do futuro.

Foi dado apoio para a realização de o “Encontro de Mulheres Portuguesas na Alemanha”, organizado pela Associação da Mulher Migrante, 14 e 15 de dezembro.

Foi dado apoio para a realização do Encontro Nacional das Mulheres Dirigentes Associativas, organizado pela Coordenação das Coletividades Portuguesas em França – CCPF, de 15 a 16 dezembro, em Paris. Tratou-se de um evento que reuniu uma delegação de cada encontro regional e se centrou na discussão da “cidadania para desenvolver uma maior participação na vida política, social e cultural ao nível europeu, nacional e local”. As conclusões do encontro deram origem a um folheto distribuído pelas associações.

### III - Conclusão

A definição e medição dos resultados alcançados na implementação do IV Plano Nacional para a Igualdade, durante 2012, foram feitas em conformidade com a aplicação regular, na realidade e na prática, dos objetivos estratégicos estabelecidos, pela cooperação e coordenação entre Ministérios e, acima de tudo, pela vontade política para a concretização dos objetivos inicialmente propostos. Transformar este plano em condições reais e práticas, representa um passo decisivo para avaliar o sucesso do processo de transformação, ao nível nacional, da promoção da igualdade entre mulheres e homens, a todos os níveis.

Todavia, no plano técnico, sublinha-se a dificuldade em se poder efetuar uma avaliação mais elaborada da execução das medidas que compõem este Plano, facto que decorre da sua própria estrutura. Com efeito, a não integração de indicadores (designadamente ao nível do processo) ou aos aspetos relacionados com a cronologia da execução das atividades, afetam o processo de monitorização e avaliação deste Plano.

Este relatório descreve o conjunto de ações, estratégias, iniciativas, políticas públicas ou privadas, que procuraram promover a igualdade de género no âmbito do IV PNI, ao longo de 2012.

Durante o ano em apreço, de acordo com o planeamento definido, os Ministérios desenvolveram um conjunto de ações, tendo como principal objetivo o cumprimento das medidas estabelecidas no IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e não Discriminação (2011-2013).

Os resultados alcançados com as medidas concretizadas em 2012, no âmbito do IV PNI, consideram-se globalmente positivos, tendo sido maioritariamente cumprida a programação estabelecida, no quadro dos constrangimentos orçamentais conhecidos.

Importa sublinhar, também, que a generalidade das medidas deste Plano é de execução continuada, pelo que, uma avaliação intercalar anual como a ora em apreço, configura, inevitavelmente, algumas dificuldades ao nível paramétrico.

Pela análise do quadro seguinte, que configura a aproximação possível (tendo em conta as dificuldades supracitadas) ao estado de execução das medidas do IV PNI, em 2012, verifica-se que, de um total de 97 medidas, 2 estão concluídas, 89 em execução e/ou iniciadas e 6 sem execução. Em percentagem, estes valores representam, respetivamente, **2%, 92% e 6%** do total de medidas.

**Quadro XV**  
**Estado de execução das medidas do IV PNI em 2012**

Área Estratégica	Total de Medidas	Medidas Em Execução e/ou Iniciadas	Medidas Executadas	Medidas não Executadas	Grau de execução por Área em 2011	Grau de execução por Área em 2012
1	19	18	1		89%	95%
2	10	10			60%	100%
3	5	5			60%	100%
4	6	6			100%	100%
5	4	2	1	1	25%	50%
6	3	3			33%	100%
7	5	4		1	40%	80%
8	3	1		2	67%	33%
9	5	5			80%	100%
10	4	4			50%	100%
11	4	3		1	75%	75%
12	7	7			86%	100%
13	5	4		1	20%	80%
14	17	17			71%	100%
Total	97	89	2	6	68%	92%

Analisando a informação fornecida pelos diferentes Ministérios, registaram-se desenvolvimentos importantes, verificando-se que, mesmo para as medidas que se encontram concluídas, continuam a desenvolver-se ações que ultrapassam largamente as metas definidas e que refletem positivamente o empenhamento dos respetivos agentes envolvidos, nomeadamente os diferentes organismos da Administração Pública.

Estes resultados podem ser melhor observados no quadro seguinte:

**Quadro XVI**  
**Nível de execução das medidas 2011/2012**

	Medidas em execução e/ou executadas		Medidas por executar	
<b>2011</b>	66	68%	31	32%
<b>2012</b>	89	94%	6	6%

A realização de seminários, *workshops*, ações de formação e sensibilização e outros eventos, representa a maioria das ações concretizadas [por darem resposta a grande parte das medidas (21 medidas)]. As áreas estratégicas 2 e 14, “Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida

Profissional, Familiar e Pessoal” e “Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas”, respetivamente, foram as que registaram o maior número de iniciativas.

Ainda assim, e da análise da informação recebida para elaboração do presente Relatório, verifica-se que, dada a complexidade na tradução prática e concreta de algumas das Medidas constantes neste Plano, alguns Ministérios e/ou Organismos encontram, ainda, dificuldades no seu planeamento e concretização.

Com efeito, pela omissão de instrumentos, prazos de execução ou número de atividades, que não foram definidos no próprio Plano, a avaliação de progresso torna mais difícil definir com objetividade e rigor o grau de eficácia alcançado.

Como fatores condicionantes de execução das medidas foram assinalados pelos Ministérios alguns constrangimentos/dificuldades que, apesar da sua diversidade e da especificidade própria das medidas a que se reportam, podem-se sintetizar do seguinte modo:

- Necessidade de reequacionamento das suas opções de despesa face às medidas de contenção em vigor;
- Problemas decorrentes da reorganização dos Ministérios, levando a uma deficiente articulação interdepartamental;
- Falta de indicadores concretos e contabilizáveis integrados no próprio Plano, que permitam avaliar os resultados alcançados com as atividades que concorrem para a execução das medidas, das diferentes áreas estratégicas.

## V – Lista de acrónimos e siglas

ACIDI – Alto-Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural  
ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho  
ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica  
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal  
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal  
CEGER - Centro de Gestão da Rede Informática do Governo  
CEJ – Centro de Estudos Judiciários  
CEJUR – Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros  
CEME - Chefe de Estado-Maior do Exército  
CENJOR – Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social  
CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional  
CICL – Camões - Instituto da Cooperação e da Língua  
CIEG - Centro Interdisciplinar de Estudos de Género  
CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género  
CIP - Confederação Empresarial de Portugal  
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego  
CML – Câmara Municipal de Lisboa  
CLAII - Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes  
CNAI - Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
CSI – Complemento Solidário de Idosos  
CTP - Confederação do Turismo Português  
DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público  
DGE – Direção Geral de Educação  
DGIDC - Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular  
DR – Direção Regional  
DGS – Direção Geral de Saúde

EEA GRANTS - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu  
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia  
GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação  
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional  
INA – Instituto Nacional de Administração  
INE – Instituto Nacional de Estatística  
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude  
IRCT - Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho  
ISCSP – Instituto Superior de Ciências, Sociais e Políticas  
IVG – Interrupção Voluntária da Gravidez  
MAAP – Ministério dos Assuntos Parlamentares  
MAI – Ministério da Administração Interna  
MAMAOT – Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território  
MDN – Ministério da Defesa Nacional  
MEC – Ministério da Educação e Ciência  
MEE – Ministério da Economia e Emprego  
MF – Ministério das Finanças  
MJ – Ministério da Justiça  
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros  
MS – Ministério da Saúde  
MSSS – Ministério da Solidariedade e da Solidariedade Social  
OA – Ordem dos Advogados  
ONG - Organização Não-Governamental  
PCM – Presidência do Conselho de Ministros  
PIC – Programa Indicativo de Cooperação  
PII – Plano para a Integração de Imigrantes  
PJ – Polícia Judiciária  
POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica  
POPH – Programa Operacional Potencial Humano

PME – Micro, pequena ou média empresa  
PNCVD - Plano Nacional contra a Violência Doméstica  
PNI – Plano Nacional para a Igualdade  
PNTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos  
PSI – Plano Setorial da Igualdade  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013  
RSI – Rendimento Social de Inserção  
RTP – Rádio Televisão Portuguesa  
SEC – Secretaria de Estado da Cultura  
SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado  
UBI – Universidade da Beira Interior  
UGT – União Geral de Trabalhadores  
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta  
VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana